



ATOS DO PODER EXECUTIVO

GABINETE DO PREFEITO

Processo nº 27569/2016
 LEI Nº 6.486, DE 1º DE JULHO DE 2016

Projeto de Lei nº 55/2016 – Executivo Municipal

Dispõe sobre a criação do Conselho Municipal da Juventude - COMJUVE, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º Fica criado o Conselho Municipal da Juventude – COMJUVE, órgão colegiado de natureza permanente, autônoma, deliberativa e fiscalizadora, integrante da estrutura do Governo Municipal, no âmbito de suas competências tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e norma da Administração Pública Municipal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à juventude, visando atuar no controle social de políticas públicas para a juventude.

Art. 2º O Conselho Municipal da Juventude tem caráter consultivo e deliberativo permanente e composição paritária entre Poder Executivo e a sociedade civil, estando vinculado ao órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação e coordenação da política da juventude no Município de São Bernardo do Campo.

CAPÍTULO II DOS PRINCÍPIOS

Art. 3º No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o Conselho Municipal da Juventude observará:

- I - o respeito à organização autônoma da sociedade civil;
- II - o caráter público das discussões, processos e resoluções;
- III - o respeito à identidade e à diversidade da juventude; e
- IV - a pluralidade da participação juvenil, por meio de suas representações.

CAPÍTULO III DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Compete ao Conselho Municipal da Juventude:

- I - auxiliar na elaboração de políticas públicas de juventude, que promovam o amplo exercício dos direitos dos jovens estabelecidos no Estatuto da Juventude, no âmbito do Município;
- II - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor a celebração de instrumentos de cooperação, visando à elaboração de programas, projetos e ações voltados para a juventude;
- III - organizar e participar das Conferências Municipais de Juventude e articular os resultados dessas conferências com as esferas estadual e nacional, conforme cronograma estabelecido pelo Governo federal;
- IV - propor estudos e pesquisas relativas à juventude, objetivando subsidiar o planejamento das ações públicas para este segmento no Município;
- V - propor e participar de seminários, cursos, congressos e eventos correlatos, para a discussão de temas relativos à juventude e que contribuam para o conhecimento da realidade do jovem na sociedade;
- VI - fiscalizar o cumprimento da legislação que assegure os direitos dos jovens;
- VII - estimular a participação da juventude nos diversos canais de participação existentes na cidade e propor a criação de novas formas de participação nos órgãos da administração pública;
- VIII - articular-se com outros conselhos setoriais para ampliar a cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de políticas públicas de juventude, com vistas a fortalecer ações matriciais;
- IX - fomentar o associativismo juvenil, prestando apoio e assistência, quando solicitado;
- X - colaborar com os órgãos da Administração no planejamento e na implantação das políticas de juventude;
- XI - estudar, analisar, elaborar, discutir e propor políticas públicas que permitam e garantam a integração do jovem nos processos social, econômico, político e cultural no respectivo ente federado;
- XII - elaborar o seu Regimento Interno a contar da data da posse dos conselheiros (as) e aprová-lo;
- XIII - encaminhar ao Ministério Público notícia de fato que constitua infração administrativa ou penal contra os direitos do jovem, garantidos na legislação;
- XIV - encaminhar à autoridade judiciária os casos de sua competência;
- XV - expedir notificações; e
- XVI - solicitar informações das autoridades públicas.

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

Art. 5º O Conselho Municipal da Juventude será paritário, constituído por membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 11 (onze) representantes do Poder Executivo e 11 (onze) da sociedade civil.

Art. 6º Os representantes do Poder Executivo serão indicados pelo Prefeito, dentre os órgãos da administração direta e indireta.

Art. 7º A representação da sociedade civil será constituída pelos segmentos sociais da cidade, na seguinte proporção:

- I - 2 (dois) representantes do Fórum Municipal da Juventude;
- II - 2 (dois) representantes do movimento estudantil;
- III - 1 (um) representante do movimento sindical;
- IV - 2 (dois) representantes ligados à diversidade e à igualdade;
- V - 1 (um) representante de jovens empreendedores;
- VI - 1 (um) representante do movimento cultural;
- VII - 2 (dois) representantes dos movimentos sociais.

§ 1º Os representantes da sociedade civil serão eleitos por meio de processo eleitoral, a ser regulamentado em decreto, e sua nomeação será feita por meio de portaria do Prefeito.

§ 2º O Conselho será representado por 70% (setenta por cento), no mínimo, de jovens com idade até 29 (vinte e nove) anos no período de escolha dos representantes.

§ 3º Poderão integrar o Conselho pessoas com no máximo 35 (trinta e cinco) anos, respeitando a proporcionalidade prevista no § 2º deste artigo.

Art. 8º Poderá ser candidato ou candidata ao COMJUVE a pessoa que comprove cumulativamente:
 I - ser morador ou moradora de São Bernardo do Campo;
 II - ser portador do título de eleitor e estar em dia com a justiça eleitoral;
 III - não estiver no exercício de mandato eletivo nos poderes Legislativo Municipal, Estadual ou Federal ou Executivo no âmbito da federação;
 IV - não estiver nomeado (a) para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da federação; e
 V - estar devidamente credenciado (a) e presente na assembleia para este fim.

Art. 9º Será eleito (a) representante titular da sociedade civil ao COMJUVE aquele ou aquela que obtiver maioria dos votos dos participantes na assembleia realizada para este fim.
 § 1º No caso de empate será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais idosa).
 § 2º O mandato dos conselheiros e das conselheiras titulares representantes da sociedade civil será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição consecutiva.

Art. 10. Os suplentes eleitos (as) ou indicados (as) poderão participar de qualquer reunião do Conselho, com direito a voz, e todas as prerrogativas do titular, quando da ausência do mesmo.

Art. 11. O exercício das funções de conselheiros (as) do COMJUVE não será remunerado, por tratar-se de relevantes serviços prestados à população, nos termos do parágrafo único do art. 138 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo.

Art. 12. A perda do mandato e a substituição dos integrantes do COMJUVE e seus respectivos suplentes serão regulamentados no Regimento Interno.

CAPÍTULO V DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO

Art. 13. O funcionamento do Conselho Municipal da Juventude será regulamentado pelo Regimento Interno.

Art. 14. A Presidência do COMJUVE será ocupada por indicação do Prefeito, dentre os membros titulares.

Parágrafo único. O mandato da presidência será bienal, devendo ter alternância entre governo e sociedade civil.

Art. 15. O COMJUVE reunir-se-á mensalmente em caráter ordinário e extraordinariamente por convocação da presidência ou por requerimento da maioria dos membros, na forma do Regimento Interno.

Art. 16. A coordenação dos trabalhos do Conselho será realizada por meio de uma Coordenação Executiva de composição paritária.

Parágrafo único. O Regimento Interno definirá as atribuições, bem como o número de membros que comporá a Coordenação Executiva.

Art. 17. Poderão ser convidados (as) a participar das reuniões do COMJUVE especialistas e municipais que tenham atuação nas temáticas e assuntos referentes ao Conselho.

Art. 18. Compete ao órgão da Administração Pública Municipal, responsável pela formulação e coordenação da Política Municipal da Juventude, a manutenção da infraestrutura básica para o funcionamento do Conselho e ainda dar publicidade das suas ações.

CAPÍTULO VI DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 19. O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Parágrafo único. No mesmo ato, o Poder Executivo deverá convocar a primeira Assembleia de representantes da sociedade civil, que será coordenada por comissão eleitoral especialmente nomeada para este fim.

Art. 20. O COMJUVE elaborará o seu Regimento Interno no prazo máximo de 30 (trinta) dias subsequentes à sua instalação, devidamente publicado pela imprensa oficial e dada ampla divulgação.

Art. 21. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, a cargo da Administração Pública Municipal, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Coordenadoria de Ações para Juventude – CAJUV, ou em outras unidades orçamentárias afetadas.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data da publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016
 LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Secretário Adjunto

Respondendo Interimamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interimamente pela

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 7765/98

LEI Nº 6.487, DE 1º DE JULHO DE 2016

Projeto de Lei nº 44/2016 – Executivo Municipal

Dispõe sobre nova denominação do Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, disciplina este Conselho, revoga a Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

CAPÍTULO I DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

Art. 1º O Conselho Municipal para Assuntos da Pessoa Portadora de Deficiência, criado pela Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000, passará a denominar-se Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CMDPCd e reger-se-á pelas disposições desta Lei.

Parágrafo único. Para efeitos desta Lei, adotam-se os conceitos de deficiência constantes da Lei Federal nº 13.146, de 6 de julho de 2015, que institui a Lei Brasileira de Inclusão da Pessoa com Deficiência - Estatuto da Pessoa com Deficiência.

Art. 2º O CMDPCd é órgão colegiado de natureza consultiva e deliberativa, integrante da estrutura da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania - SEDESC, vinculado diretamente ao titular da Pasta, o qual, no âmbito de suas competências, tem por finalidade, respeitadas as demais instâncias decisórias e normas da Administração Pública Municipal, formular e propor diretrizes de ação governamental voltadas à defesa e promoção dos direitos da pessoa com deficiência, considerando especialmente vulneráveis a criança, o adolescente, a mulher e o idoso, visando atuar no controle social de políticas públicas.

Art. 3º O CMDPCd tem caráter permanente e manterá direta relação de cooperação com o órgão da Administração Pública Municipal responsável pela formulação e coordenação da política de direitos de cidadania e políticas de ação afirmativa no Município, que será responsável pela infraestrutura básica para o funcionamento deste Conselho.

CAPÍTULO II DA FINALIDADE E DAS COMPETÊNCIAS

Art. 4º Além da finalidade prevista no art. 2º desta Lei, compete ao Conselho Municipal dos Direitos da Pessoa com Deficiência:

- I - participar na elaboração da política municipal dos direitos da pessoa com deficiência, em consonância com as diretrizes estabelecidas pelo Conselho Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência - CONADE, definindo metas e prioridades, que visem a assegurar e a promover as pessoas com deficiência em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando sua inclusão social e cidadania;
- II - analisar e acompanhar o desenvolvimento de programas e ações governamentais de políticas para as pessoas com deficiência;
- III - convocar e participar da organização das Conferências Municipais dos Direitos da Pessoa com Deficiência e articular os resultados dessas Conferências com as esferas estadual e nacional, conforme cronograma estabelecido pelo Governo Federal;
- IV - promover a produção, organização e disseminação de dados, estudos e pesquisas, que tratem das temáticas de promoção dos direitos da pessoa com deficiência e superação das desigualdades, que objetivem a qualidade de vida das pessoas com deficiência e seus familiares;
- V - manifestar-se sobre o mérito de iniciativas legislativas que tenham implicações sobre os direitos da pessoa com deficiência e seus familiares;
- VI - promover a igualdade, a não discriminação para proteção da pessoa com deficiência de toda forma de negligência, exploração, violência, tortura, crueldade, opressão e tratamento desumano ou degradante;
- VII - receber, examinar e encaminhar, aos órgãos competentes, denúncias relativas à discriminação contra a pessoa com deficiência;
- VIII - promover a articulação com os movimentos de pessoas com deficiência, os Conselhos Estadual e Nacional dos Direitos da Pessoa com Deficiência, outros conselhos setoriais e outros órgão colegiados, a fim de ampliar formas de cooperação mútua e o estabelecimento de estratégias comuns de implementação de ações, visando a assegurar e a promover as pessoas com deficiência em condições de igualdade, o exercício dos direitos e das liberdades fundamentais, visando sua inclusão social e cidadania; e
- IX - revisar e reformular o Regimento Interno, instrumento que regula o funcionamento do Conselho e aprová-lo.

CAPÍTULO III DOS PRINCÍPIOS

Art. 5º No desenvolvimento de suas ações, discussões e na definição de suas resoluções, o CMDPCd observará:

- I - o respeito à autonomia das organizações e movimentos da sociedade civil;
- II - o caráter público das discussões, processos e resoluções;
- III - o respeito à identidade e à diversidade das temáticas e segmentos da sociedade civil;
- IV - a pluralidade da participação, por meio de suas representações; e
- V - a inclusão social das pessoas com deficiência

CAPÍTULO IV DA COMPOSIÇÃO E DA ELEIÇÃO

Art. 6º O CMDPCd será paritário, constituído por membros titulares e seus respectivos suplentes, sendo 7 (sete) representantes do Poder Público e 7 (sete) da Sociedade Civil.

Art. 7º Os representantes do Poder Público serão indicados pelo Prefeito, dentre os órgãos da Administração Direta.

Art. 8º A representação da Sociedade Civil será constituída pelos segmentos sociais do Município, na seguinte proporção:

- I - 3 (três) representantes das entidades ou movimentos do município, estes últimos reconhecidos pelo poder público, com atuação junto às pessoas com deficiência; e
- II - 4 (quatro) pessoas com deficiência, sendo que, caso não possam expressar sua vontade, poderão ser representadas pelos seus pais, tutor, curador ou guardião.

Parágrafo único. Os(As) conselheiros(as) representantes da sociedade civil serão escolhidos(as) em processo eleitoral, a ser regulamentado pelo Regimento Interno, e sua nomeação será feita por meio de portaria do Prefeito.

Art. 9º Poderá ser candidato ao CMDPCd a pessoa maior de 18 (dezoito) anos que comprove:
 I - ser moradora do Município e/ou trabalhar no município;
 II - não estiver no exercício de mandato eletivo nos Poderes Legislativo Municipal, Estadual e Federal ou Executivo no âmbito da Federação;
 III - não estiver nomeada para o exercício de cargo em comissão no Poder Legislativo Municipal, Estadual ou Federal e Executivo no âmbito da Federação; e
 IV - estar credenciada e presente na assembleia para este fim.

Art. 10. Será eleito representante da sociedade civil ao CMDPCD, aquele que obtiver maioria dos votos das pessoas participantes da assembleia para este fim.

§ 1º No caso de empate, será utilizado como critério de desempate a idade (pessoa mais idosa).
§ 2º O mandato dos(as) conselheiros(as) titulares e suplentes, representantes da Sociedade Civil, será de 2 (dois) anos, com direito a 1 (uma) reeleição consecutiva, podendo retornar a se candidatar após 2 (dois) anos.

Art. 11. Os(As) suplentes eleitos(as) ou indicados(as) poderão participar de qualquer reunião do Conselho, com direito a voz, e todas as prerrogativas do(a) titular, quando do(a) ausência da mesmo(a).

Art. 12. O exercício das funções de conselheiros(as) do CMDPCD não será remunerado e será considerado de relevante interesse público.

Art. 13. Caso não haja o preenchimento das vagas pela Sociedade Civil o Poder Executivo indicará em número igual aos seus representantes.

Art. 14. A perda do mandato e a substituição dos(as) integrantes do CMDPCD e seus respectivos suplentes serão regulamentadas no Regimento Interno.

**CAPÍTULO V
 DA ESTRUTURA E DO FUNCIONAMENTO**

Art. 15. O CMDPCD é um órgão colegiado, que deliberará em reuniões plenárias, por meio de resolução, na forma do Regimento Interno.

Parágrafo único. A Presidência do CMDPCD será ocupada por indicação do Prefeito, dentre os componentes titulares.

Art. 16. O CMDPCD reunir-se-á, mensalmente, em caráter ordinário e, extraordinariamente, por convocação do(a) Presidente ou por requerimento da maioria dos membros, na forma do Regimento Interno.

Art. 17. Poderão ser convidados(as) a participar das reuniões do CMDPCD especialistas e munícipes que tenham atuação nas temáticas e assuntos referentes a Direitos Humanos.

**CAPÍTULO VI
 DAS DISPOSIÇÕES FINAIS**

Art. 18. O Poder Executivo deverá regulamentar esta Lei no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, contados da sua publicação.

Art. 19 O CMDPCD reformulará o seu Regimento Interno, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias, subsequentes à sua instalação, o qual será devidamente publicado no Jornal Notícias do Município e dada ampla divulgação.

Art. 20. As despesas decorrentes da aplicação desta Lei, a cargo da Administração Municipal, correrão à conta de dotações orçamentárias próprias da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania – SEDESC, ou em outras unidades orçamentárias afetas.

Art. 21. O mandato dos conselheiros da atual gestão 2014/2016, será prorrogado em caráter extraordinário, pelo prazo máximo de 180 (cento e oitenta) dias, período no qual será publicado o edital de eleição para escolha dos novos representantes da Sociedade Civil do CMDPCD.

Art. 22. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 23. Fica revogada a Lei Municipal nº 4.870, de 5 de junho de 2000.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

JEAN CARLOS FERNANDES VALADARES

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 45458/2015

LEI Nº 6.488, DE 1º DE JULHO DE 2016

.....

Projeto de Lei nº 59/2016 – Executivo Municipal

Dispõe sobre abertura de crédito adicional especial, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito especial no valor de até R\$ 7.346.755,00 (sete milhões, trezentos e quarenta e seis mil, setecentos e cinquenta e cinco reais), visando adequações orçamentárias para a execução dos Programas de Trabalho: 0000 - Gestão de Sentenças Judiciais, Dívida Pública e outros Encargos Especiais, 0011 - Ampliar e Promover o Acesso à Atenção Especializada, 0013 - Consolidar a Reestruturação da Atenção Hospitalar e Qualificar a Atenção às Urgências, 0025 - Drenagem Urbana, 0038 - Inovação e Desenvolvimento Tecnológico e do Turismo, 0042 - São Bernardo Solidária e Mais Igual, 0046 - Mobilidade Urbana e Modernização do Transporte Coletivo, obedecendo às seguintes classificações orçamentárias:

		R\$
07.075.4.4.90.39.00.15.451.0025.1012.07	- Dar continuidade às obras em córregos e outros dispositivos de drenagem urbana.....	1.000.000,00
09.093.4.4.90.52.00.10.302.0013.1053.01	- Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Hospitalar e de Urgências/Emergências.....	160.600,00
09.097.3.3.90.32.00.10.302.0011.2248.02	- Implantar, ampliar, equipar e manter a Rede de Atenção Especializada.....	88.850,00
12.120.4.4.50.42.00.22.661.0038.1185.01	- Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico.....	90.000,00
14.142.4.4.90.52.00.08.241.0042.1039.05	- Promoção, valorização da igualdade racial, pessoas idosas e pessoas com deficiência.....	100.000,00
17.172.4.4.90.39.00.26.453.0046.1003.07	- Estruturar o sistema de transporte coletivo, através da implantação de corredores de ônibus.....	1.000.000,00
25.250.4.4.90.93.00.28.846.0000.0029.01	- Indenizações e restituições.....	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.844.0000.0008.01	- Pagamento de dívida, encargos e juros – Mananciais.....	380.000,00
25.250.3.2.90.22.00.28.844.0000.0097.01	- Pagamento de dívida, encargos e juros – CAF.....	4.427.305,00

Art. 2º O crédito aberto no art. 1º desta Lei será coberto com recursos provenientes de:

I - anulação parcial das seguintes dotações orçamentárias:

		R\$
09.094.3.3.90.39.00.10.305.0019.2147.01	- Implementar, qualificar e manter a Rede de Proteção à Saúde e Vigilâncias.....	160.600,00
12.120.3.3.50.43.00.22.661.0038.2240.01	- Implementar a política de inovação e de desenvolvimento econômico e tecnológico.....	90.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.843.0000.0095.01	- Pagamento de dívida, encargos e juros – Linha Camargo II e III.....	100.000,00
25.250.4.6.90.71.00.28.841.0000.0018.01	- Renegociação Acordo 20/01200-1 – União.....	380.000,00
25.250.3.2.90.21.00.28.841.0000.0018.01	- Renegociação Acordo 20/01200-1 – União.....	4.427.305,00

II - expectativa de excesso de arrecadação, na rubrica municipal nº 6830 - Convênio SUS - FMS, no valor de R\$ 88.850,00 (oitenta e oito mil, oitocentos e cinquenta reais);

III - expectativa de excesso de arrecadação, na rubrica municipal 8281 - CAF – Mobilidade e Drenagem, no valor de R\$ 2.000.000,00 (dois milhões de reais); e

IV - superávit financeiro apurado no Balanço Patrimonial, em 31 de dezembro de 2015, referente à rubrica municipal 8028 - Estruturação Centro Referência Pessoa Idosa - Desp. Capital, conta corrente 053045-X, agência 0427-8, Banco do Brasil, chave REVITCRI, no valor de R\$ 100.000,00 (cem mil reais).

Art. 3º Fica acrescido o Anexo VI-B, referente à inclusão, na Lei Municipal nº 6.408, de 6 de julho de 2015, especificada no anexo integrante desta Lei.

Art. 4º Aplicam-se a esta Lei as disposições contidas na Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, em especial, o que dispõem os arts. 9º e 10.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 57414/2011

LEI Nº 6.489, DE 1º DE JULHO DE 2016

.....

Projeto de Lei nº 62/2016 – Executivo Municipal

Altera as Leis Municipais nºs. 6.245, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instalação de engenho publicitário de mídia exterior no Município de São Bernardo do Campo, e 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.245, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instalação de engenho publicitário de mídia exterior no Município de São Bernardo do Campo, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Art. 4º**

XXII - Altura da edificação (Hed): é a distância vertical entre a cobertura da edificação e o ponto mais alto do solo imediatamente abaixo do anúncio; e

XXIII - Rarefação: distância entre engenhos publicitários em grupo de engenhos restrigidos nesta Lei." (NR)

***Art. 7º**

II - logradouros públicos, tais como vias, passeios, canteiros, ilhas viárias, parques e praças e similares, exceto as autorizadas pelo órgão municipal competente, observando Anexo I, desta Lei;

..... *
 (NR)

***Art. 8º** As mensagens dos anúncios em engenhos publicitários deverão respeitar as diretrizes da legislação publicitária do país, especialmente capituladas na Lei nº 4.680, de 18 de junho de 1965, e no Decreto nº 57.690, de 1º de fevereiro de 1966, estando sujeito às penalidades a serem aplicadas pelo CONAR (Conselho Nacional de Autorregulamentação Publicitária), conforme o disposto no Código Brasileiro de Autorregulamentação Publicitária e em seus Anexos." (NR)

***Art. 10.**

Parágrafo único. Ficará a cargo da Secretaria de Serviços Urbanos, especificamente do Serviço de Fiscalização de Posturas Municipais, a fiscalização dos tipos de publicidade citados no caput deste artigo, com a colaboração da Secretaria de Segurança Urbana, nos casos de flagrante nas vigilâncias." (NR)

***Art. 10-A.** São solidariamente responsáveis, para fins de aplicação das penalidades, pela veiculação de anúncios publicitários dos tipos de publicidade citados no art. 10 desta Lei:

I - a empresa que veiculou a publicidade;

II - o anunciante; ou

III - o proprietário ou o possuidor do imóvel onde a publicidade estiver divulgada." (NR)

***Art. 10-B.** O descumprimento ao disposto no art. 10 desta Lei acarretará em notificação ao responsável, com prazo de 10 (dez) dias para prosseguir com a limpeza do local.

§ 1º Se a notificação não for atendida, o infrator será multado em R\$ 2.000,00 (dois mil reais).

§ 2º A regularização da limpeza devidamente comunicada e comprovada ao Município, tornará sem efeito a multa aplicada, nos termos desta Lei, desde que seja feita em até 30 (trinta) dias após a aplicação da multa.

§ 3º Se a limpeza não for realizada pelo responsável em 30 (trinta) dias após a aplicação da multa, o Município a executará e cobrará dos responsáveis o devido preço público.

§ 4º No caso de flagrante na instalação ou confecção da publicidade, será lavrada guia de apreensão e os materiais serão apreendidos e guardados pelo prazo de 24 (vinte e quatro) horas, sob pena de descarte." (NR)

***Art. 10-C.** Ficará a cargo do SU-4 – Departamento de Limpeza Urbana, promover a limpeza do local da infração, quando necessário, e instituir o preço público a ser cobrado do infrator." (NR)

***Art. 10-D.** No caso das faixas e banners, quando constatados, serão retirados e, se identificados os responsáveis, estes serão punidos com multa de R\$ 500,00 (quinhentos reais), por peça." (NR)

***Art. 12.**

I -

b) ter sua projeção ortogonal dentro dos limites do imóvel." (NR)

***Art. 20.** Não será permitida a instalação de engenho publicitário em áreas de proteção ambiental **Parágrafo único.** Como área de proteção ambiental, compreende-se toda a Macrozona de Proteção Ambiental definida na Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, e dentro da Macro-área de Manejo Sustentável, as áreas de recuperação ambiental 2 – ARA2, a área de restrição à ocupação e a subárea de conservação ambiental." (NR)

***Art. 21-A.** Para efeitos desta Lei consideram-se engenhos publicitários na modalidade de mídia exterior, o "busdoor", o "taxidoor", "bikedoor" e o reboque.

Parágrafo único. Os tipos de engenhos citados no caput deste artigo independem de licenciamento, mas deverão recolher os tributos devidos." (NR)

***Art. 25.**

§ 2º

IV - prova da inscrição no Conselho correspondente, no caso de empresas de confecção e instalação;

V - indicação de responsável técnico regularmente inscrito no Conselho correspondente;

.....

§ 3º Os registros das empresas cadastradas terão validade de 2 (dois) anos e poderão ser renovados, a pedido das próprias empresas, mediante apresentação dos documentos relacionados no § 2º deste artigo, devidamente atualizados." (NR)

***Art. 35-A.** O prazo de validade dos alvarás emitidos nos termos desta Lei será de 2 (dois) anos, contados a partir da data de expedição." (NR)

***Art. 36.**

I - instalar engenho publicitário:

.....

..... * (NR)

***Art. 37.**

§ 6º O interessado somente poderá reaver seu material após pagar a multa devida, acrescida das despesas que o órgão competente tiver tido com a sua remoção e guarda.

§ 7º Caso o interessado não reclame o material dentro do prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da notificação de sua remoção, o Município poderá aliená-lo, sem prejuízo da ação fiscal competente promovida pela Procuradoria-Geral do Município, para recuperar as despesas decorrentes da remoção e aplicação das demais penalidades cabíveis." (NR)

***Art. 38.**

Parágrafo único. Persistindo a infração, após a aplicação da primeira multa, sem que sejam respeitados os prazos estabelecidos nesta Lei, será aplicada multa correspondente ao dobro da primeira, e, não havendo a efetiva regularização, o Município poderá efetuar a remoção sumária do engenho publicitário." (NR)

Art. 2º A Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001, que institui o Código de Posturas Municipais, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Art. 286.** É vedada a veiculação de mensagens publicitárias ou de propaganda por meio de distribuição de panfletos e similares nas vias, passeios e logradouros públicos, salvo o disposto nos arts. 288 e 289." (NR)

***Art. 291.** Os textos dos panfletos e similares, ou materiais utilizados para publicidade visual volante, devem ser submetidos à aprovação do órgão municipal competente." (NR)

***Art. 292.** Os locais para a distribuição de panfletos ou similares ou, ainda, a divulgação visual volante autorizados, devem ser previamente submetidos à aprovação do órgão municipal competente." (NR)

***Art. 303.** A distribuição de panfletos e similares ou a divulgação visual volante publicitária não autorizadas ou em desconformidade com o disposto nesta Seção ensejará a aplicação das seguintes penalidades:

.....

Parágrafo único. A aplicação da penalidade de multa dar-se-á por local de distribuição, divulgação visual volante ou apreensão." (NR)

***Art. 304.** O Secretário de Serviços Urbanos fixará, por meio de Resolução, os locais onde não serão permitidas a distribuição de panfletos e similares ou a divulgação visual volante." (NR)

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Ficam revogados o § 1º do art. 288, e os arts. 293, 294, 295, 296, 313, 314, 315, 316, 317, 318, 319, 320, 321, 322, 323 e 324 da Lei Municipal nº 4.974, de 31 de maio de 2001; a Lei Municipal nº 5.891, de 26 de junho de 2008; o inciso XI do art. 7º, os incisos I a V e o parágrafo único do art. 8º, o parágrafo único do art. 11, o parágrafo único do art. 19 e o § 2º do art. 39 da Lei Municipal nº 6.245, de 26 de dezembro de 2012.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 523/95

LEI Nº 6.490, DE 1º DE JULHO DE 2016

.....

Projeto de Lei nº 65/2016 – Executivo Municipal

Altera a Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho de 2013, que dispõe sobre a expedição de alvará de funcionamento relativo ao exercício de atividades no Município, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, faz saber que a Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decretou e ele promulga a seguinte lei:

Art. 1º A Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho de 2013, passa a vigorar com as seguintes alterações:

***Art. 1º-A.** A solicitação para obtenção do Certificado de Licenciamento Integrado/Alvará de Funcionamento deverá ser efetuada online, pelo endereço eletrônico <http://www.jucesp.sp.gov.br/vre>, ou do endereço atualizado pelo órgão que substitua o descrito.

§ 1º As atividades serão classificadas quanto ao grau de risco, podendo ser enquadradas como "baixo risco" ou "alto risco", conforme decreto regulamentador, entretanto todas serão licenciadas pelo sistema previsto no caput deste artigo.

§ 2º As atividades de "alto risco" seguirão os parâmetros desta Lei, enquanto as atividades de "baixo risco" receberão tratamento diferenciado, com parâmetros previstos no decreto regulamentador, dispensando a realização prévia de vistoria para comprovação do cumprimento das exigências e declarações." (NR)

***Art. 2º**

II - cópia do protocolo do Sistema Via Rápida Empresa – VRE, com parecer de viabilidade favorável;

V - Laudo Técnico de Segurança e Estabilidade do Imóvel, acompanhado da respectiva ART/RRT (Anotação Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica) recolhida;

§ 2º O laudo a que se refere o inciso V deste artigo deverá ser conclusivo e poderá ter validade mínima de 1 (um) ano e máxima de 3 (três) anos, devendo conter, no mínimo, as seguintes informações: I - área total do imóvel com endereço completo;

II - prazo de vigência do laudo, ao qual se vincula a responsabilidade do profissional; e

III - número da respectiva ART/RRT recolhida.

§ 3º Entende-se por área total do imóvel referida no inciso V deste artigo, a área total da edificação.

§ 4º Caso o laudo referido no inciso VI deste artigo não contenha o prazo de vigência, a validade considerada será de 1 (um) ano." (NR)

"Art. 3º Efetuada a vistoria e atendido o disposto no art. 1º desta Lei, o Alvará de Funcionamento terá seu prazo de validade condicionado ao prazo dos documentos que instruem o processo de expedição.

....." (NR)

"Art. 4º

I - atividades estabelecidas em imóveis com área total construída inferior a 250,00m² (duzentos e cinquenta metros quadrados);

Parágrafo único. As atividades desenvolvidas nos locais mencionados neste artigo, desde que enquadradas como "baixo risco", poderão ter Alvará de Funcionamento válido por até 5 (cinco) anos." (NR)

"Art. 17-A. O Poder Executivo regulamentará esta Lei no prazo de 60 (sessenta) dias, contados da data de sua publicação." (NR)

Art. 2º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º Ficam revogados os incisos VI e VIII do art. 2º, os incisos IV, V, VI, VII e VIII do § 2º do art. 2º e o § 2º do art. 3º, todos da Lei Municipal nº 6.279, de 19 de junho de 2013.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

MARCO ANTONIO ARROYO VALDEBENITO

Secretário Adjunto

Respondendo Interinamente pela

Secretaria de Governo

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefe de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 79035/2013

DECRETO Nº 19.693, DE 1º DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do JARDIM MARCO POLO I, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando que o Plano Diretor do Município, aprovado pela Lei Municipal nº 6.184, de 21 de dezembro de 2011, estabeleceu e demarcou as Zonas Especiais de Interesse Social (ZEIS), caracterizadas como áreas destinadas, prioritariamente, à regularização fundiária, requalificação urbanística e socioambiental, produção de habitação de interesse social e de mercado popular e sua adequada inclusão ao tecido urbano do Município;

Considerando que a área do Núcleo corresponde à ZEIS 1, conforme o Plano Diretor do Município; Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 13 de agosto de 2009, em seu art. 9º, com a nova redação dada pela Lei Municipal nº 6.183, de 20 de dezembro de 2011, estabelece a necessidade de elaboração de um Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável para as áreas demarcadas como ZEIS, entendido como o conjunto de ações integradas que visa ao desenvolvimento global da área, abrangendo aspectos urbanísticos, socioeconômicos, jurídicos, ambientais, de regularização fundiária, de infraestrutura e de mobilidade e acessibilidade urbana; Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, determina que a aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável terá procedimento especial e será conduzido pela Comissão de Aprovação do Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável em ZEIS (CAZEIS);

Considerando que a Lei Municipal nº 5.959, de 2009, estabelece que, havendo parecer favorável da CAZEIS, o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável será aprovado mediante decreto;

Considerando a aprovação do Plano de Regularização Fundiária Sustentável pela CAZEIS, mediante pareceres favoráveis emitidos no processo administrativo nº 79035/2013, conforme o procedimento estabelecido pelo Decreto Municipal nº 16.962, de 31 de agosto de 2009, decreta:

Art. 1º Fica aprovado o Plano Integrado de Urbanização e Regularização Fundiária Sustentável do **JARDIM MARCO POLO I**, localizado na Estrada Marco Polo s/nº, Bairro Batistini, Município de São Bernardo do Campo, correspondente aos perímetros delimitados como ZEIS 1.

Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

TÁSSIA DE MENEZES REGINO

Secretária de Habitação

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefe de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 57414/2011

DECRETO Nº 19.697, DE 1º DE JULHO DE 2016

Regulamenta a Lei Municipal nº 6.245, de 26 de dezembro de 2012, que dispõe sobre a instalação de engenhos publicitários de mídia exterior no Município de São Bernardo do Campo, e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando a necessidade de regulamentação da Lei Municipal nº 6.245, de 26 de dezembro de 2012, de modo a que se torne plenamente eficaz, bem como a instrução do processo administrativo nº 57414/2011, deste Município, decreta:

CAPÍTULO I

DO ALVARÁ DE INSTALAÇÃO DO ENGENHO

Art. 1º Antecedendo a instalação do engenho publicitário, o interessado deverá requerer o Alvará de Instalação, junto ao Departamento de Obras Particulares (SPU-2), da Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional (SPU), deste Município, apresentando as seguintes documentos:

I - requerimento padrão, preenchido e assinado pela empresa instaladora proprietária do estabelecimento ou procurador, mediante apresentação da produção;

II - cópia do contrato de locação válido ou documento subscrito pelo proprietário do imóvel, com firma reconhecida, autorizando o uso do imóvel, ou, quando se tratar de áreas públicas, cópia do ato permissivo do ente público;

III - projeto técnico do engenho publicitário, indicando dimensões do mesmo, recuo entre as peças, recuo das divisas, projeções das construções existentes e altura máxima do engenho em relação a cota média do passeio – 3 (três) vias originais;

IV - memorial descritivo do anúncio, contendo esclarecimentos quanto a sua finalidade – 3 (três) vias originais;

V - declaração de responsabilidade elaborada e assinada pelo responsável pela estrutura e parte elétrica, quando houver, juntamente com a Anotação de Responsabilidade Técnica ou Registro de Responsabilidade Técnica – ART/RRT devidamente recolhida;

VI - cópia do título de propriedade; e

VII - em casos específicos, outros documentos exigidos pela legislação municipal, estadual e federal. § 1º Nos casos de revalidação de alvará, ficam dispensadas as exigências referidas no art. 1º deste Decreto, exceção feita à Declaração de responsabilidade elaborada e assinada pelo responsável pela estrutura e parte elétrica, quando houver, juntamente com a ART/RRT devidamente recolhida. § 2º Nos casos de apresentação de ato permissivo do ente público, se na revalidação o mesmo estiver vencido, deverá apresentar novo documento válido.

§ 3º Ocorrendo qualquer alteração de projeto, o interessado deverá protocolar um novo pedido.

Art. 2º Decorrido o prazo estabelecido para resposta ao pleito, de acordo com o art. 33, da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, o interessado deverá comunicar o fato à Seção expedidora do documento, por escrito, mediante requerimento protocolado no processo em tramitação e, após 15 (quinze) dias da comunicação, poderá instalar o anúncio.

Parágrafo único. O procedimento descrito no caput deste artigo não exime o interessado do cumprimento integral da legislação vigente.

CAPÍTULO II

DOS ENGENHOS PUBLICITÁRIOS PARA VEICULAÇÃO DE CAMPANHAS DO MUNICÍPIO

Art. 3º A reserva de espaço publicitário, a que se refere o parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, será operacionalizada conforme disposto neste artigo.

§ 1º Quando do licenciamento dos engenhos publicitários tipos I, II, III, V, VI e VII, elencados no art. 11 e nos Anexos I e II, do art. 6º da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, a Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional disponibilizará consulta ao sistema de licenciamento/fiscalização pela Secretaria de Comunicação, para verificação das quantidades, e determinação dos quantitativos da seguinte forma:

I - os engenhos tipos I, II e III, a utilização corresponderá a 10% (dez por cento) do total a ser licenciado pela empresa; e

II - os engenhos tipos V, VI e VII, será calculado à razão de 10% (dez por cento) do somatório das áreas dos engenhos a serem licenciados, que se reverterá para veiculação de propaganda de utilidade pública em forma de engenhos do tipo II, mensurados pelo quociente entre o somatório dos engenhos licenciados e a área média de um engenho tipo II, qual seja, 27 (vinte e sete) metros quadrados.

§ 2º Quando do licenciamento dos engenhos publicitários tipo IV, a Secretaria de Comunicação determinará o tempo de operação de cada engenho licenciado, que ficará reservado para a veiculação de propaganda de utilidade pública, calculado à razão de 10% (dez por cento) do tempo total de operação (24 horas por dia) de cada engenho licenciado.

§ 3º Para efeito de determinação do quantitativo a que se refere o § 1º deste artigo, o cálculo considerará até uma casa decimal.

§ 4º Quando o número decimal for igual ou inferior a 3 (três) será desconsiderado, mantendo-se o número inteiro; e quando o número decimal for superior a 3 (três), o número inteiro será arredondado para a unidade imediatamente superior.

§ 5º Ocorrendo mais de um licenciamento de engenhos publicitários para a mesma empresa, o cálculo da reserva para veiculação de propaganda de utilidade pública será refeito, considerando todos os engenhos licenciados da mesma empresa.

§ 6º Serão definidos pela Secretaria de Comunicação os locais de instalação dos engenhos publicitários reservados, a que se refere o inciso I do § 1º deste artigo, para fins de veiculação das mensagens institucionais.

Art. 4º Outros engenhos publicitários na modalidade mídia exterior definidos neste Decreto deverão atender ao disposto no parágrafo único do art. 6º da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, conforme estabelecido no art. 3º deste Decreto.

Art. 5º A Secretaria de Comunicação será responsável pelo controle dos engenhos publicitários reservados ao Município, bem como a veiculação, produção dos materiais a serem divulgados e logística de entrega dos referidos materiais às empresas.

Parágrafo único. A periodicidade da veiculação será definida pela Secretaria de Comunicação em cada caso.

Art. 6º A Secretaria de Comunicação, para fins de veiculação de campanhas do Município, poderá definir locais, de acordo com os incisos II, VII e XI do art. 7º da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, e neles autorizar a instalação dos engenhos publicitários tipos I, II, III, IV, V, VI e VII, para o atendimento ao parágrafo único, do art. 6º desta Lei.

CAPÍTULO III

DAS INFRAÇÕES E PENALIDADES

Art. 7º Na hipótese de esgotadas as medidas administrativas, se não houver a remoção do engenho instalado irregularmente, o Município, por meio do convênio celebrado com o SEPEX ou, ainda, caso seja necessário, por meio da Secretaria de Serviços Urbanos, poderá efetuar a remoção sumária do mesmo, cobrando os respectivos custos de seus responsáveis e não respondendo por quaisquer danos causados ao engenho.

Art. 8º Nos casos elencados pelo art. 34 da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, o alvará de instalação será cancelado pelo Departamento de Obras Particulares.

Art. 9º A aplicação de multas não exime o infrator da obrigação de regularizar o anúncio ou de removê-lo, bem como não impede a aplicação das demais sanções e medidas administrativas ou judiciais cabíveis.

Art. 10. O Auto de Infração será lavrado pelo agente de fiscalização do órgão competente, podendo ser comunicado ao infrator:

I - pessoalmente;

II - pelo Correio; ou

III - por edital.

Art. 11. No Auto de Infração deverão constar as seguintes informações:

I - nome do autuado;

II - local em que a infração foi verificada;

III - data da constatação da infração;

IV - capitulação da infração, com indicação do dispositivo legal infringido; e

V - importância da multa aplicada.

Parágrafo único. A regularização de uma infração pelo seu saneamento ou pelo pagamento das licenças ou dos emolumentos em débito, não anula um auto de infração, que não poderá ser cancelado ou anulado quando tiver sido regularmente lavrado.

Art. 12. O autuado terá um prazo de 30 (trinta) dias, contados da data da emissão da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação, que deverá ser formalizada por escrito e deverá conter a exposição das razões da inconformidade, os fatos e fundamentos jurídicos que contrariem o disposto no auto de infração e termos que o acompanham, bem como a especificação das provas que o autuado pretende produzir a seu favor, devidamente justificadas.

§ 1º Compete ao autuado e aos seus procuradores informar, por escrito, qualquer alteração do seu endereço para correspondência, sob pena de reputarem-se válidas as notificações e correspondências enviadas, para o endereço constante dos autos.

§ 2º O autuado poderá ser representado por procurador legalmente constituído, devendo, para tanto, anexar à defesa o respectivo instrumento de procuração por instrumento público ou particular, neste último caso, com firma reconhecida.

§ 3º A defesa ou a impugnação deverá ser protocolada na Divisão de Atendimento ao Cidadão – SA-03 – Rede Fácil, que a encaminhará imediatamente ao Departamento de Obras Particulares – SPU-2.

Art. 13. O recurso não será conhecido quando interposto:

I - fora do prazo; ou

II - por quem não seja legitimado.

CAPÍTULO IV

DISPOSIÇÕES FINAIS

Art. 14. Para cálculo da rarefação, serão considerados os seguintes critérios:

I - os anúncios já instalados e passíveis de adequação, desde que a empresa proprietária do anúncio solicite a licença nos termos da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, e comprove sua instalação anterior à vigência desta Lei; e

II - os anúncios ainda não instalados, por ordem cronológica de protocolamento dos pedidos de licença;

Parágrafo único. A rarefação será aplicada conforme o sentido das vias, da seguinte forma:

I - nas vias de sentido duplo, a rarefação será aplicada para cada lado da via de forma independente; e

II - nas vias de sentido único, a rarefação será aplicada para os dois lados da via.

Art. 15. O prazo previsto no art. 41 da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, se adequará da forma relacionada abaixo e será contado a partir da publicação deste Decreto:

I - engenhos localizados no Quadrilátero do Anexo III da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, e na região do Rudge Ramos, prazo de 90 (noventa) dias; e

II - demais áreas, prazo de 180 (cento e oitenta) dias.

Parágrafo único. Os engenhos instalados em área ambiental, definidas de acordo com o parágrafo único do art. 20 da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, terão um prazo máximo de 90 (noventa) dias para serem retirados, sob pena de findo o prazo, o Poder Público promover a retirada sumária, cobrando os custos dos seus responsáveis.

Art. 16. A distância restringida pelo parágrafo único do art. 7º da Lei Municipal nº 6.245, de 2012, será considerada como 2 (duas) faixas de 30 (trinta) metros de largura, medidas projetadas e perpendiculares a partir das bordas das obras de arte e de seus acessos, de ambos os lados e ao longo de toda a sua trajetória.

Art. 17. Os pedidos de alvará de instalação de engenhos publicitários de anúncios indicativos não contemplados pela Lei Municipal nº 6.245, de 2012, serão analisados sob a égide da legislação municipal vigente até a edição de lei específica.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefe de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

Processo nº 69552/2015

DECRETO Nº 19.701, DE 6 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre denominação social de vias pertencentes ao empreendimento conhecido como "Parque Rio Grande", e dá outras providências.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente o disposto na Lei Municipal nº 5.211, de 24 de outubro de 2003, que dispõe sobre a criação do endereço social, destinado à localização de edificações em ocupações irregulares, alterada pela Lei Municipal nº 5.564, de 10 de agosto de 2006, e regulamentada pelo Decreto nº 14.751, de 6 de maio de 2004, e considerando o que consta do processo administrativo nº 69552/2015, deste Município, decreta:

Art. 1º As vias relacionadas nos incisos deste artigo, todas pertencentes ao empreendimento conhecido como "PARQUE RIO GRANDE", ilustradas na planta A1-8918, passam a ter as seguintes denominações sociais:

I - **RUA DAYANE DE SÁ SILVA**, a via conhecida como Rua A, com início na Rua Jaciporã e término a 223 metros do início, sem saída;

II - **RUA JACIPORÃ**, com início na Avenida Marginal Direita à Rodovia Anchieta e término na confluência da Rua Belo Monte com a Rua Rio Grande, com 465 metros de extensão;

III - **RUA VISTA ALEGRE**, com início na Rua Jaciporã e término a 230 metros do início, sem saída;

IV - **RUA JACIARA**, com início na Rua Jaciporã e término a 108 metros do início, sem saída;

V - **RUA BELO MONTE**, com início na confluência da Rua Jaciporã com a Rua Rio Grande e término na divisa noroeste do Parque Rio Grande, com 135 metros de extensão;

VI - **RUA RIO GRANDE**, com início na confluência da Rua Belo Monte com a Rua Rio Grande e término na Estrada do Morro Grande, com 1.335 metros de extensão;

VII - **RUA DAS PEDRAS**, com início na Rua Rio Grande e término a 211 metros do início, sem saída; e

VIII - **RUA AMANARI**, com início na Rua Rio Grande e término a 110 metros do início, sem saída.

Art. 2º Integra este Decreto o Anexo Único contendo a biografia da homenageada.

Art. 3º As despesas com a execução deste Decreto correrão à conta das dotações orçamentárias próprias.

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

ALFREDO LUIZ BUSO

Secretário de Planejamento Urbano e Ação Regional

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretária de Chefe de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Diretora do SCG-1

ANEXO ÚNICO

BIOGRAFIA DE DAYANE DE SÁ SILVA

Dayane de Sá Silva, filha de Vanusca de Sã Nepomuceno e Fábio Bezerra da Silva, moradores da conhecida "Rua A" nº 3, no Parque Rio Grande, nasceu em 16 de maio de 1994, em São Bernardo do Campo.

Criança alegre e cativante, veio a falecer aos 8 anos de idade, em 17 de novembro de 2002, vítima de soterramento.

A comunidade, consternada com essa tragédia, resolveu solicitar a denominação da "Rua A" em memória da pequena Dayane.

Processo nº 45459/2015
DECRETO Nº 19.702, DE 7 DE JULHO DE 2016

Dispõe sobre suplementação de dotações orçamentárias.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, em especial o disposto nos arts. 9º e 10 da Lei Municipal nº 6.442, de 14 de dezembro de 2015, decreta:

Art. 1º É aberto, na Secretaria de Finanças, crédito no valor de R\$ 9.701.015,90 (nove milhões, setecentos e um mil, quinze reais e noventa centavos), destinado a suplementar as seguintes dotações do orçamento vigente:

		R\$
06.062.4.4.90.51.00.15.451.0016.1171.01	0118-7	Gestão de energia elétrica e iluminação pública 620.515,90
08.081.3.1.90.11.00.12.361.0033.2041.01	0286-6	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério 9.000.000,00
08.081.3.3.90.47.00.12.361.0035.2074.01	0365-0	Promover a educação para cidadania e diversidade 30.500,00
21.214.3.3.90.08.00.04.331.0033.2108.01	1160-1	Auxílio-Funeral – Funcionalismo 50.000,00

Art. 2º O crédito aberto no artigo anterior será coberto com recursos provenientes da anulação parcial das seguintes dotações:

		R\$
07.073.3.3.90.39.00.15.452.0024.2060.01	0154-3	Revitalizar e ampliar a manutenção de praças, parques e áreas verdes 620.515,90
08.081.3.1.90.11.00.12.366.0033.2041.01	0297-1	Contratações e pagamentos de pessoal civil - Profissionais do Magistério 9.000.000,00
08.081.3.3.90.39.00.12.365.0035.2074.01	0350-3	Promover a educação para cidadania e diversidade 30.500,00
14.141.3.1.90.04.00.08.244.0037.2089.01	0828-6	Frete Municipal de Trabalho – FMT 50.000,00

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 7 de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

SYLVIO VILLAS BOAS DIAS DO PRADO

Secretário de Assuntos Jurídicos e Cidadania

ADRIANA SANTOS BUENO ZULAR

Procuradora-Geral do Município

PAULO JOSÉ DE ALMEIDA

Secretário de Finanças

NILZA APARECIDA DE OLIVEIRA

Secretária de Orçamento e Planejamento Participativo

Registrado na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicado em

MEIRE RIOTO

Directora do SCG-1

Processo nº 786/94

PORTARIA Nº 9.474, DE 1º DE JULHO DE 2016

Indica membros para integrar o Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo - CMAS/SBC, constituído pela Portaria nº 9.380, de 2 de junho de 2015.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, e considerando o que consta do processo administrativo nº 786/94, resolve:

I - Designar para compor o Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS/SBC, como membros suplentes, Joaquim Molina Neto, Ana Paula da Mota Borges e Camila Elias de Araújo, representantes da Sociedade Civil, do segmento Trabalhadores.

II - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 1º de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Directora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.475, DE 6 DE JULHO DE 2016

Constitui Delegação de São Bernardo do Campo, que participará do 60º Jogos Regionais - São Bernardo - 2016, neste Município.

LUIZ MARINHO, Prefeito do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei, resolve:

I - Constituir Delegação de São Bernardo do Campo, que participará dos 60º Jogos Regionais - São Bernardo 2016, neste Município, no período de 2 a 17 de julho de 2016.

II - Designar, para integrar a Delegação em comento, os seguintes membros:

Chefia

Evandro Dias (4.522-1) – Chefe de Delegação

Wilton Domingues (11.145-8) - Assistente

Infraestrutura:

Adão Carlos Oliveira Sousa (23.499-1)

Adevaldo Pereira dos Santos (11.946-4)

Alan Jonas de Freitas Silva (34.775-8)

Antonio Gomes da Silva Neto (10.065-3)

Claudiceia Boanerges Nanni (35.017-3)

Daniel da Silva (10.050-6)

Diva Benedita Cortenove (30.086-9)

Geraldo do Carmo Alves (11.406-6)

Gilberto A. do Nascimento Lima (3.137-1)

José Nilton Carmo Vieira (22.003-3)

Luís Ferreira dos Santos (18.918-0)

Maria da Consolação Rodrigues (10.881-3)

Maria Pereira Santos (11.298-3)

Nélio Aragão da Silva (12.125-7)

Neylor Pinheiro (2.707-3)

Nicivaldo Costa de Oliveira Araújo (36.858-0)

Nilton Aparecido da Silva (10.915-2)

Robson Luis Bernardi (32.118-8)

Sônia Maria Carneiro (39.209-9)

Thiago Gonçalves Branco (34.878-8)

Valter José dos Santos (10.172-2)

Wallace Davis dos Santos (21.323-2)

Premiação:

Patrícia Maximo dos Santos (32.851-2)

Rita Cristina Slompo (11.269-0)

Vigias:

Djair Aires (2.227-7)

Bartolomeu Ferreira Neto (10.954-2)

Gilberto Aparecido de França (13.090-3)

José Alves de Moura (22.434-6)

Gilberto Lino Correia (23.013-3)

Vagner Luis Pacheco Pimentel (30.007-1)

Motoristas e Ajudantes:

Abilio Carlos Rodrigues Romero (33.134-3)

Adalto Alexandre Pereira (11.519-3)

Antônio José Ferreira Rodrigues (22.190-8)

Antonio Lourenço da Silva (2.253-6)

Antonio Vidal de Mattos (31.911-7)

Carlos Alberto de Oliveira (23.359-7)

Carlos Fabiano de Sousa Saraiava Asevedo (64.176-6)

Carlos Roberto Bispo da Silva (24.727-7)

Claudio da Silva Dias (3.299-5)

Eduardo Caldeira de Oliveira (32.266-3)

Geraldo Henrique (33.128-8)

Geraldo Izaías Pereira (24.664-5)

Gerardino de Andrade Barroso (23.491-7)

Giovani Cordeiro (23.074-3)

Israel Pereira Rodrigues (30.237-4)

Isaías Tobias (32.113-8)

João de Oliveira Silva (18.915-6)

Joaquim Nilson Pereira (23.040-0)

José Antonio Fontana (23.982-8)

José Antônio Vinturini (23.384-8)

José Carlos Rodrigues de Souza (33.574-5)

Juscelino Costa (24.023-3)

Jurandir de Andrade Lima (24.551-8)

Luiz Antonio Alves de Oliveira (33.667-8)

Luiz Antonio Gianotto (30.050-0)

Nelson Gonçalves (4.046-7)

Marcelo Pereira da Silva (33.114-9)

Mauro Vicente de Oliveira (24.485-5)

Oséias Flor (30.162-9)

Ovidio Gonçalves Júnior (10.090-4)

Paulo Roberto Uchoa Barbosa (23.031-1)

Raimundo da Silva Saldanha (12.007-3)

Renato Moreira da Silva (28.525-1)

Renato Oliveira de Lima (23.363-6)

Rodrigo Luiz Laurino (33.195-3)

Ronaldo Aparecido Pequini (31.929-8)

Rui Barbosa (11.834-5)

Vanderlei de Melo (32.333-4)

Vanderlei Dionisio da Rocha (12.116-8)

Vicente de Paula Batista (35.023-8)

Wander Luiz da Silva (11.567-2)

Waldir Antonio dos Santos (35.036-9)

Fisioterapeutas:

Ângelo Breda Filho (38.738-6)

Fabiana Pereira Bueno (38.544-9)

Isabel Cristina Castro Rosa (24.038-0)

Rubia Judesi Montoro (37.424-6)

Simone Maria Lugio Salum (30.946-5)

Simone Portoli Bilachi (30.935-0)

Técnicos, Professores e Supervisores

Ana Carolina Pinto Chaves (30.860-5)

Augusto Henrique Stangorlini (34.721-1)

Carlos Roberto Hayashida Júnior (34.768-5)

Carlos Roberto Nobre Molinari (32.820-3)

Cintia Duran Nagata (41.848-0)

Daniele Bernardes Milan (37.851-7)

Dorly Eduardo Eller (10.682-9)

Edelson Moreira da Silva (1.781-8)

Edilson Vieira da Silva (12.137-0)

Eduardo Carlone Leite (829-3)

Eliana Della Libera (11.315-9)

Elisete Paes dos Santos (3.967-0)

Ézio Magalhães (6.565-9)

Fábio Franco de Andrade (21.465-2)

Gilberto Nicácio (10.463-1)

Hebe Maria Scolfaro da Silva (7.024-6)

Ivan de Oliveira Freitas (30.945-7)

Ivonete Sartori Fagundes Redondo (11.911-3)

Jamir Silva (2.935-0)

João Batista Martins Neto (34.450-6)

José Carlos Marin (21.524-2)

José Roberto Rosa Júnior (34.772-4)

Luciana Alves dos Santos (34.204-1)

Luiz Carlos Campioto (13.155-1)

Luiz Antonio Ferreira da Cruz (4.950-0)

Marcos Henrique Fernandes (35.349-8)

Marcos Tadeu Pio dos Reis (36.182-1)

Mauro Roberto Bassoli (21.482-2)

Mauro Valdinei Mendes (10.947-9)

Meire Marchi Dantas (22.927-3)

Milton Serra da Fonseca Júnior (22.929-9)

Otaviano Caetano da Silva (7.023-8)

Paulo Gonçalves da Silva (30.166-1)

Ricardo Criez Nóbrega Ferreira (21.461-0)

Rogério Toto (21.397-3)

Sandro Natalicio Prudêncio (35.267-0)

Sérgio Nani Baffile (27.898-9)

Sidney Coppini Júnior (1.920-0)

Tamara Rufini Vicente (38.612-8)

Walter Agripino da Conceição (30.958-8)

III - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 6 de julho de 2016

LUIZ MARINHO

Prefeito

Registrada na Seção de Atos Oficiais da Secretaria de Chefia de Gabinete e publicada em

MEIRE RIOTO

Directora do SCG-1

PORTARIA Nº 9.473, DE 28 DE JUNHO DE 2016 - (P. nº 22808/2016) - Autoriza o uso de próprio municipal à Souza Compec Engenharia e Construções Ltda., para formar canteiro de obra pública - Corredor João Firmino, e dá outras providências.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 003/2003 - (P. nº 5610/90) - Firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 409ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo.

TERMO DE ADITAMENTO AO TERMO DE CESSÃO DE USO Nº 008/2005 - (P. nº 5610/90) - Firmado entre o Município de São Bernardo do Campo e o Tribunal Eleitoral do Estado de São Paulo - Juízo da 409ª Zona Eleitoral de São Bernardo do Campo.

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS SEÇÃO DE CONCURSO, SELEÇÃO E PROMOÇÃO

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) diante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 036/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 04/2014.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
52º	THIAGO PENNA NEVES	257849063

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Director do Departamento de Gestão de Pessoas.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 039/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, **CONVOCA** o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:
1.1. Apresentar-se, no **Departamento de Gestão de Pessoas**, situado na **Rede Fácil/Praça do Servidor do Município de São Bernardo do Campo – SP, situado na Praça Samuel Sabatini, 50, Centro – São Bernardo do Campo – SP, no dia 13 de julho de 2016 às 9h00**, portando Cédula de Identidade, para encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receber instruções quanto à admissão.

AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif	Nome	R.G.
53º	FABIANO MASSATOSHI KOIKE	34513928-8
54º	RAQUEL ALVES DE MELO	437087001
55º	VIVIAN HISSAE AKABANE	291871690
56º	WAGNER ALVES FARIAS DE ALMEIDA	276377035
57º	SERGIO SEIJI SUZUKI	130475646

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.

TIAGO GARCIA DE MACEDO

Director do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo **FAZ PUBLICAR** as desclassificações do(s) candidato(s) diante relacionado(s), em razão do não atendimento ao Edital de convocação nº 037/2016, conforme item 7.12 do capítulo 7 do Edital de Concurso Público n.º 01/2014 e n.º 04/2014.

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.
267º	CELIA ROSA CORDEIRO	19859126-3

INSPETOR DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.

EDITAL DE CONVOCAÇÃO Nº 040/2016 – SA-423

O Departamento de Gestão de Pessoas do Município de São Bernardo do Campo, CONVOCA o(s) candidato(s) a seguir relacionado(s), aprovado(s) no(s) concurso(s) público(s) destinado(s) ao provimento do(s) cargo(s) abaixo listado(s):

1. Para a realização do processo de admissão:

1.1. Apresentar-se, no local, dia e horário agendados abaixo, portando Cédula de Identidade, para atribuição de escola, encaminhamento de exame médico, retirada da lista de documentos a serem providenciados e receberem instruções quanto à admissão.

LOCAL: SECRETARIA DE EDUCAÇÃO – (Praça de Eventos)

Avenida Wallace Simonsen, 222 – Nova Petrópolis – SBCampo – SP

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
270°	ROMILSON DA SILVA MOURA	457769841	12/07	9h00
3516°	FERNANDO DE FREITAS (14º class. da lista reservada aos candidatos portadores de deficiência LM-3691/91)	20749101	12/07	9h00
271°	BIANCA CAROLINE ALMEIDA DE SOUZA	448153166	12/07	9h00
272°	GUSTAVO ALEXANDRE DOS SANTOS	526376521	12/07	9h00
273°	ELIANE SCHEER	22865130x	12/07	9h00
274°	THIAGO SANTOS CORREIA	274804189	12/07	9h00
275°	MARIA CECÍLIA USINSKAS DE OLIVEIRA LIMA	414124029	12/07	9h00
276°	LILIANE APARECIDA PICOTZ DA ROCHA	153862038	12/07	9h00
277°	KATIA FERMIANO	220214372	12/07	9h00
278°	GERLANE SOUZA OLIVEIRA	348041044	12/07	9h00
279°	RENATA AMORIM FERREIRA	432980970	12/07	9h00
280°	NATÁLIA FERREIRA DA SILVA	466266844	12/07	9h00
281°	ROBERTA VIDOTTI BURANELLO	342546946	12/07	9h00
282°	MEIRIELLEN DA SILVA RODRIGUES	33155754x	12/07	9h00
283°	CAROLINA LOURENÇATO RIBEIRO	443440098	12/07	9h00
284°	THALYTA LARISSA ÖCKNER SILVA	382787365	12/07	9h00
285°	ANDREW HENRIQUE ESPINOSA BASTOS	398295165	12/07	9h00
286°	ROSÂNGELA HELENA DA SILVA	214175571	12/07	9h00
287°	KARINA SANTOS DE SOUZA PERFEITO	263227066	12/07	9h00
288°	LIA CORREIA NEVES	33229495x	12/07	9h00

INSPEÇÃO DE ALUNOS – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
42°	MARGARETE VIZACHRI DE CAR. DO BOMFIM	23140653-8	12/07	9h00

OFICIAL DE ESCOLA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 04/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
76°	GUILHERME RODRIGUES SOUZA	467926554	12/07	9h00
77°	ROSEMEIRE ARMIDA PAPINI LIMA	182966847	12/07	9h00

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA – (CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2014)

Classif.	Nome	R.G.	DIA	HORÁRIO
1361°	JANEIDE SIRQUEIRA SOUZA	0684868474	12/07	14h00
1362°	OLIVIA SANTOS ALVES	257472228	12/07	14h00
1363°	FATIMA ROLDÃO LARANJEIRO	231311801	12/07	14h00
1364°	LUCIANA VIEIRA DE SOUSA	290711678	12/07	14h00
1365°	ROSANGELA PEREIRA	327695821	12/07	14h00
1366°	CRISTIANE GARBO DA SILVA	287286800	12/07	14h00
1367°	NELLY DE CARVALHO MENDES	33662094-9	12/07	14h00
1368°	IVANETE BATISTA DA SILVA	33639778-1	12/07	14h00
1369°	CINTIA MARILU DE SANTANA SILVA	30847448x	12/07	14h00
1370°	PRISCILA ALVES DE ALMEIDA SOUZA	34928161-0	12/07	14h00
1371°	ROSEMEIRE PRADO DOS REIS	413452335	12/07	14h00
1372°	CAMILA VIEZTER MARQUES DE ASSIS	282016934	12/07	14h00
1373°	ANALINE BRITO LANNES	430068667	12/07	14h00
1374°	TAUANA KEILA MENDONÇA	290711289	12/07	14h00
1375°	TANYSE DOL DA SILVA TOLEDO	349911885	12/07	14h00
1376°	PRISCILA SANTOS FERREIRA MATENHAUER	428469863	12/07	14h00
1377°	LETICIA OLIVEIRA SANTOS	398405621	12/07	14h00
1378°	ROBERTA ALINE COSTA OLIVEIRA	411554633	12/07	14h00
1379°	SANDRA PRISCILA DE MELO ZANUN	397164464	12/07	14h00
1380°	ELIZETE CARDOSO DA CONCEIÇÃO	202282314	12/07	14h00
1381°	ROSANA MARIA DO NASCIMENTO NOGUEIRA	137897510	12/07	14h00
1382°	MARIA DO CARMO FERNANDES DA SILVA	246667102	12/07	14h00
1383°	MARCIA REGINA DA SILVA COSTA	193488541	12/07	14h00
1384°	MARIA DO CARMO SILVA	20340559-6	12/07	14h00
1385°	ROSANA CORTIZ ARGERI	195069857	12/07	14h00
1386°	SHEILA UETI	222426652	12/07	14h00
1387°	ALESSANDRA PAULA DE SOUZA	25433944X	12/07	14h00
1388°	SANDRA REGINA DA SILVA	25546029-6	12/07	14h00
1389°	ANA PAULA SALLES RIBEIRO	249316122	12/07	14h00
1390°	ADRIANA DE CÁSSIA GERMANO BOAVENTURA	265520368	12/07	14h00
1391°	GISLENE ALVES LUCENA	288298676	12/07	14h00
1392°	RENATA MARQUES CATARIM	32500674x	12/07	14h00
1393°	SEBASTIÃO DIONIZIO DE SOUZA	33.827.568-x	12/07	14h00
1394°	ISABEL DE ARAUJO BRITO	304389626	12/07	14h00
1395°	OLIVIA DE SOUZA TROVA	329333501	12/07	14h00
1396°	CRISTINA APARECIDA RODRIGUES	434020217	12/07	14h00
1397°	DÉBORA APARECIDA DE FAT. CALDEIRA ELOY	431879898	12/07	14h00
1398°	MÔNICA CRISTINA DE SOUZA SILVA	322577317	12/07	14h00
1399°	VIVIANE APARECIDA ALVES GARCIA	45327433x	12/07	14h00
1400°	ANA PAULA VIANA DE SIQUEIRA	284986410	12/07	14h00
1401°	ANA PAULA DOS SANTOS ALVES	7038659	12/07	14h00
1402°	CLAUDIA BATISTA ALVES CASELLA	40633335x	12/07	14h00
1403°	RAQUEL CANDIDA MACEDO LEITE	404346996	12/07	14h00
1404°	SUELEN SILVEIRA DAMASCENO	406254151	12/07	14h00
1405°	RENATA SOUSA DA SILVA	444462557	12/07	14h00
1406°	ANA PAULA DE MOURA SOUSA	422704623	12/07	14h00
1407°	CAROLINE ARAUJO DE FREITAS GARCIA	44456147X	12/07	14h00
1408°	JOSIANY APARECIDA DA SILVA COSTA E SOUZA	562704255	12/07	14h00
1409°	REGIANE DIAS RODRIGUES	443635481	12/07	14h00
1410°	TIAGO ROBERTO PURIFICAÇÃO RODRIGUES	406469726	12/07	14h00
1411°	NOELE HELENE DA SILVA GOMES	456816240	12/07	14h00
1412°	CHAIANE DE ALMEIDA SILVA	412521544	12/07	14h00

O não comparecimento do candidato convocado e não apresentação da documentação exigida na data, horário e local indicados em cronograma estabelecido pelo Departamento de Gestão de Pessoas, implicará em sua desclassificação do Concurso Público.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA DEPARTAMENTO DE GESTÃO DE PESSOAS

COMUNICADO

Informamos a todas as pessoas que foram nomeadas para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas no Jornal Notícias do Município – Edições 1886 a 1888, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), para retirar lista de documentos, encaminhamento para realização de exame médico, abertura de conta bancária e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.07.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

COMUNICADO

Informamos a todos os funcionários efetivos que foram nomeados para exercer cargos em comissão, através das Portarias publicadas nesta edição do Jornal Notícias do Município, que deverão comparecer na Praça Samuel Sabatini, nº 50 – Centro - São Bernardo do Campo (Praça do Servidor – Rede Fácil), em até 3 (três) dias úteis, para assinatura do termo de posse e formalidades de praxe.

São Bernardo do Campo, 04.07.2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas

EDITAL DE CHAMAMENTO (ABANDONO DE EMPREGO)

O Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas da Prefeitura do Município de São Bernardo do Campo **FAZ SABER**, a todos quanto o presente edital virem ou dele tiverem conhecimento, com prazo compreendido no período de 01/07/2016 à 29/07/2016, que o servidor abaixo discriminado deverá assumir suas funções ou fazer prova porque não o faz, sob pena de "abandono de cargo" e consequente "rescisão do Contrato de Trabalho", nos termos previstos no artigo 482, alínea "I", da C.L.T.(Consolidação das Leis do Trabalho):

MATR.	NOME	CARGO – LOTAÇÃO
65.302-0	AGEANE MARIA P. DO NASCIMENTO	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC
65.112-5	JAIME BARBOSA DOS SANTOS	FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC

E, para que chegue ao conhecimento de todos e ninguém possa alegar ignorância, é expedido o presente Edital que será publicado na forma da lei.

São Bernardo do Campo, 08/07/2016
TIAGO GARCIA DE MACEDO
 Diretor do Departamento de Gestão de Pessoas
JOSÉ AUGUSTO DE GUARNIERI PEREIRA
 Secretário de Administração e Modernização Administrativa

PUBLICAÇÃO EM ATENDIMENTO À LEI MUNICIPAL Nº 3363, DE 04 DE SETEMBRO DE 1989: PORTARIAS ASSINADAS PELO EXMO. SR. PREFEITO:

PORTARIA Nº 54341/16 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº 54292/16, que exonerou, a servidora CATIA CRISTINA GUILHERMINO MATHEUS – Matrícula nº 38.935-4, por duplicidade.

PORTARIA Nº 54342/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, RICARDO WATANABE – 32260-5, portador(a) do RG. 23751170-8, do cargo de TÉCNICO EM LICITAÇÕES E MATERIAIS – SA-2, referência "25 A", a partir de 01 de julho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54343/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, SILVANA CAETANO DOS SANTOS PEREIRA – 39995-9, portador(a) do RG. 21933469-9, do cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO – SE-112, referência "PE1 A", a partir de 28 de junho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54344/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, STEFANI COSMAN ALVES DA SILVA – 40758-8, portador(a) do RG. 47547938-5, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência "E2 A", a partir de 28 de junho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54345/16 – SA-4

Exonerar, a pedido, ERIKA PEREIRA BARBOZA DE CASTRO – 41359-5, portador(a) do RG. 33863458-7, do cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114, referência "E2 A", a partir de 28 de junho de 2016, ficando declarado vago o respectivo cargo, de acordo com o artigo 77, § 1.º, inciso I, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968.

PORTARIA Nº 54356/16 – SA-4

Considerando o que consta do Processo de Pessoal 65.533/W, resolve: Demitir, JOSÉ DA GUIA DOS SANTOS – 65.533-1, FRENTE MUNICIPAL DE TRABALHO – SEDESC/SE.231, nos termos previstos no artigo 482 alínea "I", da Consolidação das Leis do Trabalho - CLT, a partir de 11 de Julho de 2016.

PORTARIA Nº 54357/16 – SA-4

Revogar o item "16" da Portaria n.º 54270/16 - SA-4, que nomeou MERENICE VASCONCELOS SANCHEZ MACHADO, portador(a) do R.G 20717265-1, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 54358/16 – SA-4

Revogar o item "5" da Portaria n.º 54174/16 - SA-4, que nomeou RITA DE CÁSSIA LEANDRO DOS SANTOS, portador(a) do R.G 25202958-6, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência E1-A, com carga horária 30 (trinta) horas de horas semanais.

PORTARIA Nº 54359/16 - SA-4

1-Nomear WILSON YUKISHIGUE KODAMA, portador (a) do R.G 171741006, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUDITOR FISCAL DE RENDAS MUNICIPAIS I, lotação SF-1, referência "35-A", carga horária de 40(quarenta) horas semanais.

2-Nomear MARIA ROSILDA PETRUCCI - LM- 3691/91, portador (a) do R.G 159946323, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

3-Nomear MARIA DO ROSÁRIO EVANGELISTA CAMPOS, portador (a) do R.G 216279124, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

4-Nomear CRISTIANE MARIA GALDINO DOS SANTOS, portador (a) do R.G 5074100, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

5-Nomear MARINA FIGUEIREDO, portador (a) do R.G 507472457, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

6-Nomear LILIAN SILVA BORDIN, portador (a) do R.G 33691748X, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

7-Nomear LUANA DOS SANTOS BITENCOURT, portador (a) do R.G 345646113, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

8-Nomear THIELY LIRA DOS REIS, portador (a) do R.G 454054932, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

9-Nomear KARLA FERNANDES, portador (a) do R.G 093914505, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

10-Nomear GRASIELE COSTA DE ANDRADE, portador (a) do R.G 255463911, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

11-Nomear JOSUÉ FLÔES, portador (a) do R.G 182016602, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de AUXILIAR EM EDUCAÇÃO, lotação SE-112, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

12-Nomear DANIEL PAULINO DA SILVA, portador (a) do R.G 4286069008, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

13-Nomear RODRIGO MAVALLI, portador (a) do R.G 468059301, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

14-Nomear ELBER PERGENTINO ALMEIDA, portador (a) do R.G 48799255-6, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

15-Nomear VITOR SABINO, portador (a) do R.G 496360528, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

16-Nomear DOUGLAS RENATO VIEIRA DA CONCEIÇÃO, portador (a) do R.G 296351866, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

17-Nomear NAYARA DE ANDRADE FERREIRA, portador (a) do R.G 394350170, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

18-Nomear ELIANE SCHEER, portador (a) do R.G 22865130x, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de OFICIAL DE ESCOLA, lotação SE-114, referência "PE1-A", carga horária de 40 (quarenta) horas semanais.

19-Nomear ERICA REGINA CAVALCANTE DE AMORIM, portador (a) do R.G 349870822, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA, lotação SE-113, referência "E1-A", carga horária de 30 (trinta) horas semanais.

25-Nomear **NAJARA BEARZATTO PRADO TORQUATO DE ARAUJO**, portador (a) do R.G **264393430**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

26-Nomear **ANDREIA DA SILVA MALPELLI**, portador (a) do R.G **304625292**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

27-Nomear **MARIA JANICLEIA SILVA CAVALCANTE**, portador (a) do R.G **501204039**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

28-Nomear **DENISE MARIANA DA SILVA**, portador (a) do R.G **452284260**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

29-Nomear **SOLANGE DAMIAO**, portador (a) do R.G **227097786**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

30-Nomear **ADRIANA QUEIROZ DE OLIVEIRA**, portador (a) do R.G **253424963**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

31-Nomear **VANESSA DE CÁSSIA FEITOSA OLIVEIRA**, portador (a) do R.G **280344843**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

32-Nomear **ANA PAULA FRANÇA MACHADO SILVA**, portador (a) do R.G **327214004**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

33-Nomear **SOLANGE FERREIRA DE SOUZA CARVALHO**, portador (a) do R.G **3375664310**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

34-Nomear **ELAINE DOS ANJOS CAVALCANTE SANTOS**, portador (a) do R.G **437895567**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

35-Nomear **VANESSA CANDIDO DA SILVA**, portador (a) do R.G **34491761-7**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

36-Nomear **LETÍCIA CARVALHO BARRIONUEVO**, portador (a) do R.G **330816081**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR II DE EDUCAÇÃO BÁSICA - Disciplina ARTES - Ensino Fundamental ou Educação de Jovens e Adultos**, lotação **SE-113**, referência **“E2-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

37-Nomear **EDGAR SOUTO FREIRE**, portador (a) do R.G **308281998**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

38-Nomear **DÉBORA FABIANE ALEIXO GIOLO**, portador (a) do R.G **424745562**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

39-Nomear **RODRIGO DOS SANTOS ALVES**, portador (a) do R.G **378463378**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

40-Nomear **JEFFERSON QUEIROZ SILVA**, portador (a) do R.G **491202167**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

41-Nomear **LUCAS DA SILVA LIMA**, portador (a) do R.G **417991113**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

42-Nomear **JEFERSON LUIZ DOS SANTOS**, portador (a) do R.G **272623891**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

43-Nomear **ATILA BISPO ARAUJO**, portador (a) do R.G **473102365**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

44-Nomear **BÁRBARA PAVOSKY**, portador (a) do R.G **47813955x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **AUXILIAR EM EDUCAÇÃO**, lotação **SE-112**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

45-Nomear **GIOVANNA PASSOS DE SOUZA**, portador (a) do R.G **422683942**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

46-Nomear **SERGIO LUIZ SILVA**, portador (a) do R.G **14497946-9**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

47-Nomear **DANIEL AUGUSTO SOARES DA COSTA**, portador (a) do R.G **307047568**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **OFICIAL DE ESCOLA**, lotação **SE-114**, referência **“PE1-A”**, carga horária de **40 (quarenta) horas** semanais.

48-Nomear **NILCE CALIXTO DE SOUZA SILVA**, portador (a) do R.G **23020509-4**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

49-Nomear **GLÁUCIA REGINA LIMA**, portador (a) do R.G **270075586**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

50-Nomear **ANA PAULA TEIXEIRA MACHADO**, portador (a) do R.G **28635844x**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

51-Nomear **DILMA MARCULINO RAFAEL**, portador (a) do R.G **309284326**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

52-Nomear **ÉVERTON CARVALHO DE FIGUEIREDO**, portador (a) do R.G **298897520**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

53-Nomear **ANA RITA DA SILVA**, portador (a) do R.G **403250171**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

54-Nomear **IARA FELIX E SILVA ROSSETTO**, portador (a) do R.G **430065486**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

55-Nomear **EDNEIA SANTOS DA SILVA**, portador (a) do R.G **128550014**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

56-Nomear **ARIANE DA SILVA BRANDÃO**, portador (a) do R.G **429066417**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

57-Nomear **RAFAELA ROBERTA CONRADO SANCHES**, portador (a) do R.G **422225009**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

58-Nomear **KEITI FATIMA DA SILVA**, portador (a) do R.G **411545681**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

59-Nomear **LAÍS MARTINS BELARMINO**, portador (a) do R.G **47.6394995**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-111**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

60-Nomear **ELAINE DA SILVA SANTANA**, portador (a) do R.G **481981202**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

61-Nomear **THALITA JENIFER DE MELO**, portador (a) do R.G **495468496**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

62-Nomear **LUCINETE DE SA LIMA**, portador (a) do R.G **208877162**, nos termos do artigo 22, inciso II, da Lei Municipal n.º 1729, de 30 de dezembro de 1968, para exercer o cargo de **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA**, lotação **SE-113**, referência **“E1-A”**, carga horária de **30 (trinta) horas** semanais.

PORTARIA Nº 54360/16 – SA-4

Tornar sem efeito a Portaria nº **54.298/16-SA-4**, que exonerou a pedido **VITORINO LOURENÇO DA SILVA – matrícula nº 37472-5**, do cargo de **Oficial de Gabinete da Secretaria de Comunicação – GSECOM**, referência **“H”**.

PORTARIA Nº 54361/16– SA-4

Exonerar, a pedido, **INDALÉCIO DE ARAÚJO CARNEIRO – matrícula nº 39544-2**, do cargo de **Analista de Processos II – GSA**, referência **“S”**, a partir de **01 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54362/16 – SA-4

Nomear **SILVANA DEMARCHI MARTINI – R.G. 12.760.395-5** para exercer, em comissão, o cargo de **Auxiliar Técnico Operacional - SEC0M-12**, referência **“D”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2016**.

PORTARIA Nº 54363/16 – SA-4

1 - Designar, **SILSA HORACIO DE OLIVEIRA**, matrícula n.º **28.306-3**, Consultor de Obras, GSO, Referência **“V”**, para responder pelo expediente da **SECRETARIA DE OBRAS - SO**, no período de **8 a 22 de julho de 2016**, em razão de fruição de férias, pelo titular do cargo, funcionário **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula n.º **34531-6**.

2 - Designar, **ALEXANDRE DE A. MARQUES MIGUEL**, matrícula n.º **10.871-6**, **Secretário Adjunto de Secretaria de Planejamento Urbano e Ação Regional**, GSPU, Referência **“W”**, para responder pelo expediente da **SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL - SPU**, no período de **8 a 22 de julho de 2016**, em razão de , pelo titular do cargo, funcionário **ALFREDO LUIZ BUSO**, matrícula n.º **34531-6**.

PORTARIA Nº 54365/16 – SA-4

Nomear **DARLENE DANTAS – R.G. 9.421.866-3** para exercer, em comissão, o cargo de **Chefe de Seção de Coordenação do Programa de Agentes Comunitários de Saúde - SS-112**, referência **“S”**, nos termos do artigo 22, inciso I, da Lei Municipal nº 1729, de 30 de dezembro de 1968, a partir de **08 de julho de 2016**.

PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. SECRETÁRIO:

PORTARIA Nº 54340/16 – SA-4

1 - Conceder a funcionária **ELAINE MOREIRA MAGAROTTO – 24.574-6**, **AGENTE DE BIBLIOTECA E ARQUIVO – SC.21**, referência **“19-A”**, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **20 de Julho de 2016 a 20 de Julho de 2017**.

2 - Conceder a funcionária **GABRIELA DE NORONHA NASCIMENTO – 32.069-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA ENSINO FUNDAMENTAL – SE.134**, referência **“E3E”**, licença sem vencimentos para tratar de interesses particulares, nos termos do artigo 185, da Lei Municipal nº 1729 de 30 de dezembro de 1968, no período de **02 de Agosto de 2016 a 02 de Agosto de 2017**.

PORTARIA Nº 54346/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 945/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar no período de 27/06/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **KATIA DUARTE CRUZ ROCHA – 26550-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-114**, nível de referência **“E2”**, para exercer a função gratificada de Diretor Escolar, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013

PORTARIA Nº 54347/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 876/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar no período de 08/06/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **VIVIANE GIMENEZ SANTOS COLIONI – 33351-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **“E3”**, para exercer a função gratificada de Vice Diretor, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54348/16 – SA-4

Considerando o que consta no memorando 875/2016- SE-321 da Secretaria de Educação, Resolve:

Designar no período de 13/06/2016 a 31/01/2017, o(a) funcionário(a) **FLAVIA SEGURA DE CAMPOS – 38580-5**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, nível de referência **“E2”**, para exercer a função gratificada de Coordenador Pedagógico, fixar sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, de acordo com o artigo73 da Lei Municipal nº. 6.316/2013.

PORTARIA Nº 54349/16 – SA-4

CESSAR, a partir de 20 de junho de 2016, os efeitos da portaria que designou a funcionária **LIANE BARROS TORAL DOS SANTOS– 30226-9**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL – SE-115**, nível referência **“E3”**, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do capítulo XII da L.M. 6.316/2013, bem como, permanecer sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais, e não fará mais jus à gratificação mensal.

PORTARIA Nº 54350/16-SA.4

I – No período de **16 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **NEUSA UEHOKA– 23.949-6**, **PROFESSOR EDUCAÇÃO ESPECIAL– SE-113**, nível de referência **“EE2”**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**.

II – Designar, no período de **16 de junho de 2016 a 05 de julho de 2016**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **24 (vinte e quatro) horas** semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.

IV – Designar a partir de **06 de julho de 2016**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **24 (vinte e quatro) horas** semanais.

V– Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

PORTARIA Nº 54351/16-SA.4

I – No período de **27 de junho de 2016 a 08 de agosto de 2016**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **ANGELICA HERNANDES ROSSIGNOLI BORACIN– 30.248-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113**, nível de referência **“E3”**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**.

II – Designar, no período de **27 de junho de 2016 a 08 de agosto de 2016**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.

IV – Designar a partir de **09 de agosto de 2016**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais.

V– Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

PORTARIA Nº 54352/16 – SA-4

I – Cessar a partir de 19/05/2016 os efeitos da Portaria que designou o (a) funcionário (a) **ROSANA APARECIDA DE ASSIS PEREIRA– 23882-2**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111**, nível referência **“E2”**, para prestar serviços como Diretor Escolar, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13.

II – Designar no a partir de 20/05/2016 para prestar serviços como Vice Diretor, prevista na Seção I do Capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/13, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 horas** semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal de 25% da referência E2A 40 horas semanais.

PORTARIA Nº 54353/16-SA.4

I – No período de **20 de junho de 2016 a 09 de julho de 2016**, cessar os efeitos da portaria que designou a funcionária **VALERIA APARECIDA AMANCIO DE OLIVEIRA YASUE– 32.202-9**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA– SE-113**, nível de referência **“E4”**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**.

II – Designar, no período de **20 de junho de 2016 a 09 de julho de 2016**, para prestar serviços como **Diretor Escolar**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais.

III – Atribuir-lhe a gratificação mensal 50% da referência E2A de 40% horas semanais.

IV – Designar a partir de **10 de julho de 2016**, para prestar serviços como **Vice-Diretor**, prevista na Seção I do capítulo XII, Título II da L.M. 6.316/2013, bem como, **fixar** sua carga horária em **40 (quarenta) horas** semanais.

V– Atribuir-lhe a gratificação mensal 25% da referência E2A de 40% horas semanais.

PORTARIA Nº 54354/16-SA.4

1 – **Fixar** a carga horária do(a) servidor(a) **WALERIA MARQUES FREITAS BAPTISTA – 31006-6**, **PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113**, referência **“E3”**, em **30 (trinta) horas** semanais, a partir **02 de fevereiro de 2015**.

2 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) LENI ALZIRA DE SOUZA – 34131-2, ORIENTADOR PEDAGÓGICO – SE-113, referência “EM3”, em 30 (trinta) horas semanais, no período de 20 de junho de 2016 a 19 de junho de 2017.

3 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ELAINE CARVALHO SILVA – 36992-6, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de maio de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

4 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MONICA TERESA DINIZ GONZALES – 41592-9, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

5 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ROSANGELA COELHO ZADRA DA SILVA – 41664-0, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

6 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) MARCOS JOSE OLIVEIRA DE FRANCA – 41667-4, PROFESSOR II EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01 de julho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

7 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) TEREZINHA VANIA BATISTA LEMOS – 42139-2, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 05 de maio de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

8 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) BRUNO SANTOS JARDIM – 42140-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-111, referência “E2”, em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 05 de maio de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

9 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) CRISTIANE JOYCE PEREIRA MOREIRA – 42204-7, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 30 de maio de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

10 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) ALINE TRINDADE PEREIRA – 42267-3, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

11 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) DANIELE SANTOS DE SANTANA – 42268-1, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E1”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

12 – Fixar a carga horária do(a) servidor(a) FABIANA LEOCADIA DOS SANTOS – 42272-0, PROFESSOR I EDUCAÇÃO BÁSICA – SE-113, referência “E2”, em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 09 de junho de 2016 a 31 de janeiro de 2017.

PORTARIA Nº 54355/16 – SA-4

DESIGNAR, a partir de 01 de Julho de 2016, o(a) funcionário(a) REINALDO FORTUNATO RAMOS - 10461-5, ELETRICISTA – SA-100.2, referência “C16”, para prestar serviços no(a) DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS - SU-2.

PORTARIA Nº 54364/16– SA-4

Atribuir, ao funcionário ALESSANDRO ARNAUD, matrícula nº 32211-8, lotação SA.11, a função gratificada correspondente à diferença salarial do seu cargo em relação à referência “J”, pelo exercício de função de Nível “II”, constante do anexo CARTÓRIOS ELEITORIAIS da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1976, a partir de 08 de julho de 2016.

APOSTILA Nº 69/16-SA.4

1 - Apostilar a Portaria nº 54.308/16-SA-4 que nomeou MARIA APARECIDA DE CARVALHO – R.G. 14.032.945-6, para exercer, em comissão, o cargo de Agente de Participação Cidadã - SOPP-2, para declarar que o nome fica alterado para MARIA APARECIDA DE CARVALHO LINARI.

2 - Apostilar a Portaria nº 54.306/16-SA-4 nomeou DURVALINA APARECIDA DO NASCIMENTO – R.G. 26.677.018-6, para exercer, em comissão, o cargo de Coordenador de Atividades de Apoio Técnico-Educacional - SEDESC-1, para declarar que o nome fica alterado para DURVALINA APARECIDA NASCIMENTO DA COSTA.

APOSTILA Nº 68/16-SA.4

1- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARCIA ANDRADE DA COSTA, matrícula 42327-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

2- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JOYCE LIMA BRANDÃO, matrícula 42328-9, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

3- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARLENE SILVA MARIOTTI, matrícula 42343-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

4- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) NAJARA BEARZATTO P T DE ARAUJO, matrícula 42346-7, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

5- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) MARIA JANICLEIA S CAVALCANTE, matrícula 42347-5, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

6- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) DENISE MARIANA DA SILVA, matrícula 42348-3, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

7- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) JUSSARA MARIAS DIAS DA SILVA, matrícula 42349-1, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

8- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA DE CASSIA F OLIVEIRA, matrícula 42354-8, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

9- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) ELAINE DOS ANJOS C SANTOS, matrícula 42355-6, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

10- Expedir a presente Apostila para declarar que, nos termos da Lei Municipal nº 6316/13, o(a) funcionário(a) VANESSA CANDIDO DA SILVA, matrícula 42356-4, ocupante do cargo Professor I de Educação Básica, referência E1A, fica enquadrado(a) na referência E2A, a partir do início das atividades.

DESPACHOS DO SR. DIRETOR:

1 - Errata: Tornar sem efeito o Despacho do Diretor, itens 3,4,6,7,12,14,15,17,18,19,22,25,26,27,28,29,31,32,34,35,36,37 e 38 de 08 de abril de 2016, da edição 1876 do jornal Notícias do Município, que deferiu os pedidos de alteração de carga horária e considerar a publicação abaixo:

a-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LEILA DINIZ PEPICE, matrícula 17610-5, conforme manifestação constante do P.P. 17610/L.

b-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 04/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ELIANA MARIA ARRIGHI DA SILVA, matrícula 17625-2, conforme manifestação constante do P.P. 17625/L.

c-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MORGANA SHEILA MOLITOR RAMOS, matrícula 17688-8, conforme manifestação constante do P.P. 17688/L.

d-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ROSELY BARRETO HANASHITO SALDANHA, matrícula 17858-9, conforme manifestação constante do P.P. 17858/L.

e-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 23/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) MARIA DE JESUS ALVES CHAO, matrícula 18125-5, conforme manifestação constante do P.P. 18125/L.

f-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, a partir de 01/04/2016, do (da) servidor (a) CATIA RAMALHO MOREIRA BENTO, matrícula 18479-0, conforme manifestação constante do P.P. 18479/L.

g-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 24 (vinte e quatro) horas semanais, no período de 18/03/2016 a 13/03/2017, do (da) servidor (a) SOLANGE NOTARBERDINO, matrícula 18539-8, conforme manifestação constante do P.P. 18539/L.

h-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 08/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) REGIANE RODRIGUES DE BARROS, matrícula 18741-3, conforme manifestação constante do P.P. 18741/L.

i-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 03/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) THALITA SILVANA DUARTE, matrícula 19321-8, conforme manifestação constante do P.P. 19321/L.

j-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PERLA DE SIQUEIRA HERNANDEZ OLIVEIRA BINNS, matrícula 60269-7, conforme manifestação constante do P.P. 60269/L.

k-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) DEBORA CAVIGNATO DERICO, matrícula 60287-5, conforme manifestação constante do P.P. 60287/L.

l-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANDRESA DE MAGALHAES SILVA, matrícula 60288-3, conforme manifestação constante do P.P. 60288/L.

m-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) SONIA ALVES DE SOUSA ARAUJO, matrícula 60638-2, conforme manifestação constante do P.P. 60638/L.

n-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ANA PAULA CASSISSA BERTOLA, matrícula 60665-9, conforme manifestação constante do P.P. 60665/L.

o-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RAFAELLE DE ANDRADE BARBOSA LEONELLO, matrícula 60826-1, conforme manifestação constante do P.P. 60826/L.

p-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 03/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) KELLY CRISTINA BUENO, matrícula 60857-0, conforme manifestação constante do P.P. 60857/L.

q-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CLAUDIA DENISE FERREIRA, matrícula 61430-9, conforme manifestação constante do P.P. 61430/L.

r-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 30 (trinta) horas semanais, no período de 17/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) LIDUMIRA FERNANDES CAMPOS, matrícula 61555-9, conforme manifestação constante do P.P. 61555/L.

s-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/02/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) FABIANE ALVES LIMA, matrícula 61737-3, conforme manifestação constante do P.P. 61737/L.

t-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 21/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) NADIR PINI JORGE DA COSTA, matrícula 61766-6, conforme manifestação constante do P.P. 61766/L.

u-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) CELIA MARIA DA SILVA MENEZES, matrícula 62376-2, conforme manifestação constante do P.P. 62376/L.

v-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) RUTE GOMES COUTINHO, matrícula 62555-2, conforme manifestação constante do P.P. 62555/L.

x-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 14/03/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) ZULEICA DE CAMPOS, matrícula 62563-3, conforme manifestação constante do P.P. 62563/L.

y-DEFERINDO o pedido de ALTERAÇÃO DA CARGA HORÁRIA em 40 (quarenta) horas semanais, no período de 01/04/2016 a 31/01/2017, do (da) servidor (a) PATRICIA DOS SANTOS BRAGA, matrícula 62642-7, conforme manifestação constante do P.P. 62642/L.

2 - Tornando sem efeito o “item 49” do Despacho publicado em 01 de julho de 2016, referente ao pedido de afastamento das atividades nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90, do servidor CARLOS EDUARDO FRANÇA OLIVEIRA, matrícula nº 17.084-0, Processo Pessoal nº 17084/X.

3 - Tornando sem efeito o “item 52” do Despacho publicado em 01 de julho de 2016, referente ao pedido de afastamento das atividades nos termos do artigo 1º, inciso II, alínea “I” da Lei Complementar nº 64/90, do servidor JOSÉ DOS ANJOS, matrícula nº 11.436-7, Processo Pessoal nº 11436/X, publicado em 01 de julho de 2016.

4 - Informamos que as nomeações dos candidatos abaixo relacionados, tornaram-se sem efeito, uma vez que expirou o prazo para posse:

AUXILIAR EM EDUCAÇÃO - referência “PE1-A”, carga horária 40 (quarenta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação
54270/16-SA-4	SE-112	SHEILA CRISTINA GONÇALVES DE ARRUDA	30291334-8

PROFESSOR I DE EDUCAÇÃO BÁSICA - referência “E1-A”, carga horária de 30 (trinta) horas semanais:

Portaria nº	Nome	RG	Lotação	SE
54270/16-SA-4	ANDREIA LOURENÇO ALVES	23666164-4	SE-113	
54270/16-SA-4	ANGELA ALVES DE AGUIAR	33716952-4	SE-111	
54270/16-SA-4	MERENICE VASCONCELOS SANCHEZ MACHADO	20717265-1	SE-113	

5 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) funcionário (a) VALERIA ALBACHARE BUENO, matrícula 30193-8, conforme manifestação constante do P.P. 30193/Q.

6 - INDEFERINDO o pedido de PROMOÇÃO VERTICAL PREVISTA NA LM 6316/2013, do (da) funcionário (a) DILCILEA AP DA S NASCIMENTO, matrícula 60373-2, conforme manifestação constante do P.P. 60373/Q.

COMUNICADO DE DESLIGAMENTO Nº 25/2016

01- ALINE ROCHA DE SOUZA - 78679-4, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 13/07/2016.

02- APARECIDA MASTROMANO MESQUITA - 60853-8, PROFESSOR SUBSTITUTO EDUCAÇÃO BÁSICA - SE-113, Falecimento, em 24/06/2016.

03- CARLOS EDUARDO BEATO - 37423-8, ENGENHEIRO FLORESTAL - SGA-2, Falecimento, em 20/06/2016.

04- CLAUDIA DE SOUSA PENA FORTE - 78568-3, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 07/07/2016.

05- GABRIEL PEREIRA SANTOS - 78574-8, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 06/07/2016.

06- MARIA DE JESUS SOUSA SANTOS - 61363-8, AUXILIAR DE LIMPEZA - SE-231, Demissão a Pedido, a partir de 01/07/2016.

07- MARIA LUCIENE DOS SANTOS SPINOZA - 17259-1, GUARDA CIVIL MUNICIPAL TERCEIRA CLASSE - SSU-1, Demissão a Pedido, a partir de 28/06/2016.

08- WENDRICK HENRIQUE MARINHO VICENTE - 78677-8, ESTAGIÁRIO P.E.A.T. - SEDESC-1, Maioridade, em 04/07/2016.

SBCPREV - INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016 EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVAS

O SBCPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, torna pública a CONVOCAÇÃO dos candidatos inscritos no Concurso Público 01/2016 para a realização das provas objetivas para os cargos de Agente Previdenciário e Analista Previdenciário – Contador e provas objetivas e dissertativa para o cargo de Assistente Jurídico – Advogado.
Data: 17 de julho de 2016
Horário: Abertura dos portões – 8 horas e Fechamento dos portões – 8h30min
Locais de aplicação das provas – verificar a tabela abaixo.
Atenção: Ler as instruções ao final da tabela.

Cargo / Letra inicial do nome	Local de aplicação das provas / endereço
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: A, B, C, D, E e F	UNIVERSIDADE METODISTA - Campus PLANALTO Av. Dom Jaime de Barros Câmara nº 1000 Bairro Planalto – São Bernardo do Campo/SP
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: G, H, I, J e K	FACULDADE DE DIREITO Rua Java nº 425 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: L e M	COLÉGIO METODISTA - São Bernardo do Campo Rua Aifeu Tavares nº 112 Rudge Ramos – São Bernardo do Campo/SP
AGENTE PREVIDENCIÁRIO Nomes iniciados com as letras: N, O, P, Q, R, S, T, U, V, W, X, Y e Z	UNIVERSIDADE METODISTA - Campus VERGUEIRO Av. Senador Vergueiro nº 1301 Jardim Três Marias – São Bernardo do Campo/SP
Analista Previdenciário - CONTADOR	FACULDADE DE DIREITO Rua Java nº 425 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP
Assistente Jurídico - ADVOGADO	FACULDADE DE DIREITO Rua Java nº 425 Jardim do Mar – São Bernardo do Campo/SP

O candidato poderá informar-se quanto à sala onde realizará sua prova através das listas que serão afixadas no local de aplicação das provas ou através do site www.ibampsp-concursos.org.br no link "área do candidato": <http://www.ibampsp-concursos.org.br/site/concursos/areadocandidato/479>

Instruções gerais para as provas objetivas:

A fim de evitar atrasos, recomenda-se que os candidatos verifiquem com antecedência o local onde realizarão sua prova, a disponibilidade de estacionamento e vagas nas imediações, as opções de transporte público consultando antes horários e frequências das linhas de ônibus aos domingos bem como, rotas e tempo de deslocamento.

O IBAM e a Comissão do Concurso não se responsabilizam por fatos externos que impeçam o candidato de chegar ao local de aplicação das provas no horário apropriado e que independem da organização do Concurso já que não possuem gerência sobre trânsito ou tráfego bem como outras situações que escapam de seu âmbito de atuação.

As provas terão duração de **4 horas** para o cargo de Assistente Jurídico - Advogado e **3 horas** para os demais cargos.

Ao candidato só será permitida a realização das provas na respectiva data, no local e no horário, constantes das listas afixadas no local de aplicação das provas e neste Edital de Convocação.

O candidato deverá comparecer ao local designado para a prova objetiva com antecedência mínima de 30 minutos.

O candidato que se apresentar após o horário determinado pelo Edital de Convocação para fechamento dos portões será automaticamente excluído do Certame, seja qual for o motivo alegado para seu atraso.

Somente será admitido à sala de provas o candidato que estiver portando documento original de identidade que bem o identifique, ou seja: Cédula Oficial de Identidade (RG), Carteira Expedida por Órgão ou Conselho de Classe (CREA, OAB, CRC, CRM etc.); Certificado de Reservista; Carteira de Trabalho e Previdência Social, bem como Carteira Nacional de Habilitação com foto ou Passaporte. É aconselhável que o candidato esteja portando, também, o comprovante de pagamento do Boleto Bancário.

Não serão aceitos como documentos de identidade outros documentos que não especificados acima.

Os documentos deverão estar em perfeitas condições, de forma a permitirem, com clareza, a identificação do candidato.

Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, vista ou repetição de prova ou ainda, aplicação da prova em outra data ou horários diferentes dos divulgados neste Edital de Convocação.

O candidato não poderá alegar desconhecimentos quaisquer sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência. O não comparecimento às provas, qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso Público.

O candidato deverá comparecer ao local designado munido de caneta esferográfica de tinta azul ou preta. Durante a prova, não serão permitidas qualquer espécie de consulta a códigos, livros, manuais, impressos, anotações e/ou outro tipo de pesquisa, utilização de outro material não fornecido pelo IBAM, uso de relógio com calculadora, telefone celular e/ou qualquer equipamento eletrônico, protetor auricular, bonê, gorro, chapéu e óculos de sol.

O candidato que necessitar usar bonê, gorro, chapéu, protetor auricular ou óculos de sol deverá ter justificativa médica e o(s) objeto(s) será(ão) verificado(s) pela coordenação.

O uso de quaisquer funcionalidades de aparelhos, tais como telefone celular (e seus aplicativos), aparelhos sonoros, receptor/transmissor, gravador, agenda eletrônica, tablet, notebook ou similares, calculadora, palm-top, relógio com calculadora e/ou receptor, qualquer equipamento que possibilite comunicação externa, incorrerá em exclusão do candidato do Certame, mesmo que o aparelho esteja dentro do envelope de segurança que será distribuído pelo IBAM.

Os celulares e outros aparelhos eletrônicos deverão permanecer desligados até a saída do candidato do local de realização das provas.

O Instituto Brasileiro de Administração Municipal não se responsabilizará por perda ou extravio de documentos ou objetos ocorrido no local de realização das provas, nem por danos neles causados.

A candidata que tiver necessidade de amamentar, durante a realização das provas, deverá levar um acompanhante com maioridade legal que ficará em sala reservada e que será responsável pela guarda da criança. O acompanhante que ficará responsável pela criança, também deverá permanecer no local designado pela Coordenação, e se submeterá a todas as normas constantes deste Edital, inclusive no tocante ao uso de equipamento eletrônico e celular. A candidata, nesta condição, que não levar acompanhante, não realizará a prova.

NÃO SERÁ PERMITIDA A PRESENÇA DE ACOMPANHANTES NO LOCAL DE APLICAÇÃO DAS PROVAS.

APÓS O TÉRMINO DAS PROVAS OS CANDIDATOS NÃO PODERÃO PERMANECER NO CAMPUS.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2016.

Antônio Gilmar Giral dini
Diretor Superintendente Interino

**CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2016
COMUNICADO**

**RELAÇÃO DE INSCRIÇÕES DEFERIDAS E INDEFERIDAS
CANDIDATO COM DEFICIÊNCIA**

O SBCPREV – INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO, no uso de suas atribuições, torna público:

1 – As inscrições deferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016. Candidatos que se inscreveram como deficientes e apresentaram Laudo Médico

Inscr.	Candidato	Cargo
24810	ÁGATHA VIVIEN SCARAMUCCI FERNANDES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
24528	AILSON EVANGELISTA DA GAMA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22752	ALEXANDRE MARTIOLI	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22146	ANDRÉ CALAZANS DOS SANTOS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26643	ANGELA RODRIGUES SOUZA E SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26691	ARTHUR MATHIAS PEREIRA DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29446	BERNADETE PELOSINI MELLO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22529	BRUNO KAWAN OLIVEIRA DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29070	CINTIA DA SILVA SINFAES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26281	CLAUDIA VALERIA GAZZANELO PINAS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
23747	CLAYTON RIBEIRO GOMES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
24756	CLODOALDO ALVES DE OLIVEIRA	103- ASSISTENTE JURIDICO - ADVOGADO
24335	DENISE APARECIDA TIOU	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
24036	EDIVAN ALEXANDRE GUERRA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
21468	ELIEZIA APARECIDA CESÁRIO TIAGO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26365	EUGENIO CESAR PASQUALINI	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29796	FABIAN PABLO BORGES DE AMORIM	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
27126	FERNANDA CORREIA MARTINS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29225	FERNANDO MARQUES DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
28965	FLÁVIO LUIZ DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22915	FLORISVALDO ALVES DO MONTE	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
30240	FRANCILENE ALESSANDRA UEHARA SEGANTINI	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26321	IMACULADA APARECIDA DA SILVA	102- ANALISTA PREVIDENCIÁRIO - CONTADOR
20665	JOÃO PAULO AZEVEDO FREITAS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
25419	JOSÉ CARLOS BUDREVICUS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26129	JOSÉ CARLOS CAMPELO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO

26751	JOSÉ ROBERTO FEIJÓ ALONSO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
24516	LISA PAULA ALARCON DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
27869	MANOEL RIBEIRO DA CRUZ NETO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26082	MARIANA DOS SANTOS PRATES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
30099	MAX DE OLIVEIRA YOSHIZAKI	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
28253	MAXIMIANO ANTONIETTO BRASIL PEREIRA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22288	MURILO TADEU TENORIO DE ALMEIDA	103- ASSISTENTE JURIDICO - ADVOGADO
26355	NELCI RIBEIRO OLIVEIRA CABRALHOS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
27556	NELSON CASTRO CHADA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22151	PAULO EMÍDIO DO CARMO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
28570	PRISCILA BARTHOLOMEU	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29964	RAQUEL PEREIRA DE AVILA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
25268	REGINALDO RODRIGUES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
21395	RENAN PIFFER	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
28908	RENATA APARECIDA DE MOURA OLIVEIRA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
21859	RENATA RAMOS VIEIRA	103- ASSISTENTE JURIDICO - ADVOGADO
28094	ROGERIO POMPEO DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22462	SEVERINO LUIZ DOS SANTOS FILHO	103- ASSISTENTE JURIDICO - ADVOGADO
24613	SHEILA ALEXANDRE CASSIN	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
28804	SHEILA MOREIRA DA SILVA OLIVEIRA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
21625	THIAGO GODINHO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
20024	VAGNALDO ALVES BEZERRA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
25728	VANDECIR FERREIRA SOARES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
21167	VANDER CUESTA HIJANO	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
20536	VITOR SBRAMA ARCAS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
28849	WAGNER SALLES DA SILVA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
30561	WALTER APARECIDO AMARAL	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO

2 – As inscrições indeferidas dos candidatos com deficiência tendo em vista que não foram apresentados Laudos conforme estabelece o item 3 do Edital de Abertura do Concurso Público nº 01/2016. Candidatos que se inscreveram como deficientes e não apresentaram Laudo Médico

Inscr.	Candidato	Cargo
23187	ADILZA KARLA RODRIGUES DA ROCHA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
27593	ADRIANA SAYURI TAKANO YAMAGUTI	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
30201	ALEXANDRO GOMES DE OLIVEIRA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
21528	ALMYR MONTEIRO JUNIOR	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
26882	CINTIA CANDIDO VIVIANI	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29359	ELISANGELA CRISTINA FERRIERA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
29095	EVANIL MARTINS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
20129	FRANCISCA CLEIDE SANTOS DE OLIVEIRA	103- ASSISTENTE JURIDICO - ADVOGADO
21553	LUIZ CARLOS BRIGANTI	103- ASSISTENTE JURIDICO - ADVOGADO
21300	MARIO HENRIQUE DE MATTOS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
25184	MARLU MARA DOS SANTOS	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
22715	RENATA DA MATTA BARBOZA	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO
30467	RODRIGO RAMOS BARES	101- AGENTE PREVIDENCIÁRIO

3 – Eventual interposição de recurso deverá ser direcionada ao IBAM e protocolado na Avenida Senador Vergueiro, nº 1.751, Parque São Diogo - São Bernardo do Campo, nos dias 11 e 12/07/2016, no horário das 09 às 15 horas, conforme formulário constante do Anexo III deste Edital de Abertura.

São Bernardo do Campo, 07 de julho de 2016.

Antônio Gilmar Giral dini
Diretor Superintendente Interino

**PORTARIAS E APOSTILAS ASSINADAS PELO SR. DIRETOR
SUPERINTENDENTE INTERINO:**

PORTARIA Nº1904/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **APARECIDA DE FATIMA FERREIRA**, MATRÍCULA Nº **12.835-6**, PASEP Nº 10867582399, CARGO OFICIAL ADMINISTRATIVO I, LOTAÇÃO SE-111, REFERÊNCIA "8-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1905/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **LUIZ DE OLIVEIRA**, MATRÍCULA Nº **11.702-2**, PASEP Nº 10755026567, CARGO ENCANADOR, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-11" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-15", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1906/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ANGELICA DE CASSIA POIANI LEMOS SOARES**, MATRÍCULA Nº **20.206-3**, PASEP Nº 12059501441, CARGO AGENTE DE SANEAMENTO BASICO I, LOTAÇÃO G.S.S, REFERÊNCIA "18-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1907/2016-SBCPREV

I – Aposentar por idade: **ANACLETO RODRIGUES DA SILVA**, MATRÍCULA Nº **10.377-4**, PASEP Nº 10847623901, CARGO OFICIAL ENCANADOR, LOTAÇÃO SO-2, REFERÊNCIA "C-14" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-17", TABELA X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 21, inciso III, alínea "b" da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – A revisão ou atualização dos proventos relativos à presente aposentadoria ficarão sujeitos aos mesmos índices estabelecidos pelo Regime Geral de Previdência – RGPS.

PORTARIA Nº1908/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **DARLENE DANTAS**, MATRÍCULA Nº **24.220-1**, PASEP Nº 18018029275, CARGO ENFERMEIRO, LOTAÇÃO SS-11, REFERÊNCIA "32-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1909/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARISA ZABEU MOREIRA**, MATRÍCULA Nº **24.516-0**, PASEP Nº 10729642809, CARGO ASSISTENTE SOCIAL, LOTAÇÃO SEDESC-1, REFERÊNCIA "32-A", TABELA II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1910/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **CARLOS JOSÉ RIBEIRO**, MATRÍCULA Nº **4.503-5**, PASEP Nº 10116197177, CARGO AGENTE TÉCNICO DE PESSOAL, LOTAÇÃO SA-4, REFEREN-

CIA "25-A", tabela II-QPE-PP-II, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1911/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **MARIA DE LOURDES SOUZA**, MATRÍCULA Nº **22.816-2**, PASEP Nº 12223411063, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-32, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1912/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **SILVANA CLARICE FIGUEREDO**, MATRÍCULA Nº **21.161-2**, PASEP Nº 12075848248, CARGO AUXILIAR DE ENFERMAGEM I, LOTAÇÃO SS-311, REFERÊNCIA "15-A", tabela III-QPE-PP-III, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1913/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral- MAGISTÉRIO: **SILVIA MARA DE OLIVEIRA VAS-CONCELLOS**, MATRÍCULA Nº **21.833-9**, PASEP Nº 12063511049, CARGO PROFESSOR DE EDUCAÇÃO ESPECIAL, LOTAÇÃO SE-115, REFERÊNCIA "EE2-F", pertencente ao Quadro de Pessoal Estatutário, Parte Permanente, Cargos de Carreira, nos termos dos §§ 2º e 3º do artigo 79 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1914/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **JOSE DELFINO COELHO**, MATRÍCULA Nº **3.039-1**, PASEP Nº 10434035278, CARGO LAVADOR DE VEÍCULOS, LOTAÇÃO SU-101, REFERÊNCIA "C-12" COM REMUNERAÇÃO NA REFERÊNCIA "C-14", tabela X-QPE-PP-IV, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

PORTARIA Nº1915/2016-SBCPREV

I – Aposentar por tempo de contribuição integral: **ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO**, MATRÍCULA Nº **10.697-6**, PASEP Nº 10760786396, CARGO VIGILANTE, LOTAÇÃO SSU-1, REFERÊNCIA "C-14", tabela VI-QPE-PS-I, nos termos do artigo 80 da Lei Municipal nº 6.145, de 06 de setembro de 2011, a partir da publicação deste ato.

II – Os proventos da aposentadoria concedida nos termos deste artigo serão revistos na mesma proporção e na mesma data, sempre que se modificar a remuneração dos servidores em atividade.

Errata referente à Portaria nº 1891/2016-SBCPREV, publicada no Jornal Notícias do Município, edição nº 1888, de 01 de julho de 2016

Onde se lê:

"...SBCPREV, que aposentou por invalidez a servidora VÂNIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA, matrícula nº 35.947-8 ."

Leia-se:

"...CESSAR os efeitos da Portaria nº 1736/2016 – SBCPrev, que aposentou por invalidez a servidora Sra. VÂNIA MARIA DE SÁ SANTOS COSTA, matrícula nº 35.947-8 ."

DEFERIMENTOS/INDEFERIMENTOS

Deferindo a **MARIA DAS GRAÇAS PASTORELLI DUTRA**, por meio do Processo Pessoal nº, **28745/AP**, o pedido de cancelamento do processamento do pedido de concessão do benefício de aposentadoria.

Indeferindo a **LUCIA DONIZETTI CORREA**, por meio do Processo Pessoal nº, **24385/E**, o pedido de isenção de Imposto de Renda, e de Contribuição Previdenciária por falta de amparo legal.

Indeferindo a **EDILENE DEMARCHI**, por meio do Processo Pessoal nº, **24494/E**, o pedido de aposentadoria especial para portadores de deficiência física, por falta de amparo legal.

Indeferindo a **JOÃO BATISTA DE CAMPOS**, por meio do Processo Pessoal nº, **11.514-3E**, o pedido de abono de permanência, por falta de amparo legal.

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
12835/E	SBCPREV	APARECIDA DE FATIMA FERREIRA
11702/AP	SBCPREV	LUIZ DE OLIVEIRA
20206/E	SBCPREV	ANGELICA DE CASSIA POIANI LEMOS SOARES
10377/E	SBCPREV	ANACLETO RODRIGUES DA SILVA
24220/AP	SBCPREV	DARLENE DANTAS
24516/E	SBCPREV	MARISA ZABEU MOREIRA
4503/E	SBCPREV	CARLOS JOSÉ RIBEIRO
22816/AP	SBCPREV	MARIA DE LOURDES SOUZA
21161/E	SBCPREV	SILVANA CLARICE FIGUEREDO
21833/E	SBCPREV	SILVIA MARA DE OLIVEIRA VASCONCELLOS
3039/E	SBCPREV	JOSE DELFINO COELHO
10697/E	SBCPREV	ERIVALDO BRITO NEPOMUCENO

HOMOLOGAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/234/2016	SBCPREV	EDENI FRANCO ABDALLA
PE/236/2016	SBCPREV	MARIA DO CARMO ALVES MARTINS
PE/236/2016	SBCPREV	JULIANA ALVES MARTINS
PE/236/2016	SBCPREV	KELLY ALVES MARTINS

HOMOLOGAÇÃO DA ALTERAÇÃO DO CÁLCULO DO BENEFÍCIO DE PENSÃO

PROC.	ORIGEM	
PE/201/2016	SBCPREV	LAURINDA TOREGIANI
PE/201/2016	SBCPREV	HELOISA FRANCISCA DO RIO

HOMOLOGAÇÃO DO ENCERRAMENTO DO BENEFÍCIO DE APOSENTADORIA

PROC.	ORIGEM	
8254/E	SBCPREV	EDUARDA ALESSIO DE CERQUEIRA
SB/23677/2005	SBCPREV	MARIA APARECIDA ZAMPIERI
8734/E	SBCPREV	MARIA APARECIDA DE ALMEIDA
3475/2014	SBCPREV	ROGERIO ANDRADE NUNES

ANTÔNIO GILMAR GIRALDINI

Respondendo interinamente pela Superintendência do Instituto de Previdência do Município de São Bernardo do Campo

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

PRIMEIRA SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA: SF.102

TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL

ENCERRAMENTO DA ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA

PROCESSO: SB 06690/2016

INTERESSADO: JOSÉ AVELINO VIVEIROS CABRAL
ASSUNTO: PEDIDO DE FISCALIZAÇÃO TRIBUTÁRIA
DESPACHO: FISCALIZAÇÃO OCORRIDA ATRAVÉS DA OAFS 020/2016 – PROC. SB 10553/2016

PROCESSO: SB 36592/2014

INSC. IMOB. Nº 001.032.083.000
INTERESSADO: RMF CONSTRUÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA.
CNPJ: 00.265.179/0001-09
ASSUNTO: FICA CIENTIFICADA, DO TERMO DE ENCERRAMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL, REF. ISSQN-CONSTR. CIVIL.

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – OAFS Nº 046/2016 – PAF Nº SB.14778/2016-74. PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2011 A DEZEMBRO/2013.

NOS TERMOS DO DISPOSTO NA ALÍNEA “B”, DO ITEM “1”, DO § 3º, DO ARTIGO 25, DA LEI MUNICIPAL Nº 1802/69, FICA O CONTRIBUINTE SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITÁRIO ABC LTDA, INSCRITO NO CADASTRO MOBILIÁRIO SOB Nº 168.449-3, ESTABELECIDO NA AVEN. FRANCISCO PRESTES MAIA, Nº 116, NESTA CIDADE, NOTIFICADO DA APLICAÇÃO DA MULTA, AVISO-RECIBO Nº 704/16-2814018, PREVISTA NO ART. 80, § 2º, INCISO III, ALÍNEA “D” C/C ART. 79, § 2º, ITEM 1 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969, POR INFRAÇÃO AOS ART. 57; ART. 59, INCISO I, E ART. 76, § 2º DO DECRETO MUNICIPAL Nº 17.419/2011 C/C ART. 76 DA LEI MUNICIPAL Nº 1.802/1969.

Nos termos do artigo 25, § 3º, item I, alínea “b”, da L.M. 1802/69 e suas alterações, combinado com o disposto no Decreto 17.419/2011, fica(m) o (s) contribuintes a seguir relacionados, **NOTIFICADO(S)** do seguinte procedimento:

ORDEM DE AÇÃO FISCAL SIMPLIFICADA – O.A.F.S. Nº 20/2015

PERÍODO FISCALIZADO: JUNHO/2010 A DEZEMBRO/2013.

PAF Nº SB 51175/2015

O PEDIDO DE PRORROGAÇÃO DE PRAZO, FEITO EM 28/06/2016, EM RELAÇÃO À “NOVA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À OAFS 20/2015” DE 28/06/2016, FOI DESCONHECIDA PELA CHEFIA DA SEÇÃO – SF.102, EM VIRTUDE DA NOTIFICAÇÃO DESTA DIA SE ENCONTRAR SEM EFEITO. ENCONTRA-SE EM VIGOR A “NOVA NOTIFICAÇÃO COMPLEMENTAR REFERENTE À OAFS 20/2015” DO DIA 29/06/2016.

AUTO DE INFRAÇÃO N. 100416

PROCEDIMENTO DE VERIFICAÇÃO FISCAL – P.V.F. Nº 25/2015
PERÍODO FISCALIZADO: MARÇO/2011 A AGOSTO/2015.

RAZÃO SOCIAL: TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COM IND
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 802.738
ENDEREÇO: RUA LIDICE, 22 – PARQUE NOVO MUNDO - SÃO PAULO - SP
FICA A EMPRESA/CONTRIBUINTE AUTUADO POR INFRAÇÃO AO DISPOSTO NO ARTIGO 57 C/C 59, DO DECRETO 17419/2011, PENALIDADE ARTIGO 80 PARÁGRAFO 2., INCISO III, ALÍNEA “D” DA LEI MUNICIPAL 1802/1969, POR FALTA DE ATENDIMENTO A NOTIFICAÇÃO, REFERENTE AOS SERVIÇOS PRESTADOS À BASF S/A. NOS TERMOS DO ARTIGO 80 PARÁGRAFO 2., INCISO III, ALÍNEA “D” DA LEI MUNICIPAL 1802/1969.

ENCERRAMENTO DE ORDEM DE AÇÃO FISCAL COMPLETA Nº 071/2014

RAZÃO SOCIAL: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 2571, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 195.159-9
CNPJ: 60.701.190/3658-89
PERÍODO FISCALIZADO: DE ABRIL/2009 A MARÇO/2014
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAF Nº: 071/2014
PROCESSO Nº: 27.162/2014
PROVIDÊNCIAS: LANÇAMENTOS DE OFÍCIO DE ISSQN E APLICAÇÕES DE PENALIDADES.

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 76, da Lei Municipal 1802/69, combinado com art. 76 Decreto nº 17.419/2011, por sonegar ou dificultar o exame de documento, agravado pela reincidência. Penalidade aplicada conforme artigo 80, § 2º, inciso III, alínea “d”, combinado com artigo 79, § 2º, item 1, ambos da Lei Municipal 1802/69. Agravado pela reincidência.
RAZÃO SOCIAL: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 2571, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 195.159-9
CNPJ: 60.701.190/3658-89
PERÍODO FISCALIZADO: DE ABRIL/2009 A MARÇO/2014
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAF Nº: 071/2014
PROCESSO Nº: 27.162/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 100.428
LANÇAMENTO Nº 704/16-2.813.885

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses, 04 a 12/2009; 01 a 12/2010; 01 a 12/2011; 01 a 12/2012; 01 a 12/2013; e, 01 a 03/2014. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Prestados.
RAZÃO SOCIAL: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 2571, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 195.159-9
CNPJ: 60.701.190/3658-89
PERÍODO FISCALIZADO: DE ABRIL/2009 A MARÇO/2014
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAF Nº: 071/2014
PROCESSO Nº: 27.162/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3316-SF
LANÇAMENTO Nº 704/16-2.792.281

Fica a empresa abaixo **AUTUADA** por infração ao disposto no artigo 132, combinado com artigo 124, ambos da Lei Municipal 1802/69, por falta de recolhimento e/ou recolhimento a menor de ISSQN nos meses 05/2009; 05, 07 a 12/2010; 01 a 12/2011; 01 a 12/2012; 01 a 12/2013; 01 a 03/2014. Multa aplicada conforme artigo 80, parágrafo 2º, inciso II, da Lei Municipal 1802/69. Serviços Tomados.
RAZÃO SOCIAL: ITAÚ UNIBANCO S.A.
ENDEREÇO: AV. CAMINHO DO MAR, 2571, RUDGE RAMOS, SÃO BERNARDO DO CAMPO/SP
INSCRIÇÃO MOBILIÁRIA: 195.159-9
CNPJ: 60.701.190/3658-89
PERÍODO FISCALIZADO: DE ABRIL/2009 A MARÇO/2014
FISCALIZAÇÃO: SERVIÇOS PRESTADOS E TOMADOS
OAF Nº: 071/2014
PROCESSO Nº: 27.162/2014
AUTO DE INFRAÇÃO Nº: 3318-SF
LANÇAMENTO Nº 704/16-2.813.881

SF.1, 1 DE JULHO DE 2016.

MARCÃO ANTONIO SANCHES

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPARTAMENTO DA RECEITA

EDITAL 183/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALÍNEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERAÇÕES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS :

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENCTO	NUMERO DO PROCESSO
ADALTON CALDEIRA BRANT	007.055.017.000	101-2805230/2016 R\$	1.730,64	09/08201619141/2009/SB	09/08201619141/2009/SB
ADALTON CALDEIRA BRANT	007.055.017.000	101-2805231/2016 R\$	1.708,92	09/08201619141/2009/SB	09/08201619141/2009/SB
ADALTON CALDEIRA BRANT	007.055.017.000	101-2805232/2016 R\$	1.442,40	09/08201619141/2009/SB	09/08201619141/2009/SB
ADEGA DE CARNES VITORIA LTDA - ME	246.506-0	406-2815837/2016 R\$	361,76	09/082016	09/082016
ADEMARIO FRANCISCO DE SOUZA	025.042.027.000	101-2813896/2016 R\$	5.199,24	09/08201634056/2011/SB	09/082016
ADOLFO JOAO DE MORAES	246.448-9	406-2815809/2016 R\$	83,88	09/082016	1808201621122/2015/SB
AFONSO CERDA ESPIM - ESPOLIO	029.037.028.000	101-2805238/2016 R\$	42,31	1808201621122/2015/SB	09/08201666721/2015/SB
AFONSO CERDA ESPIM - ESPOLIO	029.037.028.000	101-2808899/2016 R\$	42,12	1808201621122/2015/SB	09/082016
ALTON DE FRANCA FERNANDES	533.215.011.000	101-2809084/2016 R\$	3.014,52	09/08201666721/2015/SB	09/082016
ALEXANDRO HENRIQUE DE SALES		704-2813880/2016 R\$	8.500,00	09/082016	09/082016
ALIANCA EDUCACIONAL ABC LTDA - ME	246.589-2	406-2815867/2016 R\$	1.258,32	09/082016	09/082016
AJUNE CARVALHO DOS ANJOS	246.604-0	406-2815874/2016 R\$	283,16	09/082016	09/082016
ALMORO OLIVEIRA SALES(ESPOLIO)	402.023.006.000	704-2814011/2016 R\$	307,19	09/082016	09/082016
ALTERNATIVE FOOD ROCK LTDA - ME	246.613-9	406-2815879/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
AMELIA FRANCINE RIBEIRO LIMA - ME	246.499-3	406-2815831/2016 R\$	83,88	09/082016	09/08201633838/2016/SB
ANDERSON BRAGA BARBOSA		704-2813920/2016 R\$	2.000,00	09/08201633838/2016/SB	09/082016
ANDERSON BRAGA BARBOSA		704-2805182/2016 R\$	3.000,00	09/082016	09/082016
ANDERSON BRAGA BARBOSA		704-2805184/2016 R\$	2.280,00	09/082016	09/082016614104/2010/SB
ANDRE DE ALMEIDA BARROS	029.058.017.000	101-2805240/2016 R\$	1.514,44	09/082016614104/2010/SB	09/082016614104/2010/SB
ANDRE DE ALMEIDA BARROS	029.058.017.000	101-2805241/2016 R\$	1.347,84	09/082016614104/2010/SB	09/08201651175/2015/SB
ANHANGUERA EDUCACIONAL LTDA	210.164-5	704-2808799/2016 R\$	8.949,91	09/08201651175/2015/SB	09/082016
ANTONIO PRISCILA RIBEIRO SILVA	246.526-4	406-2815843/2016 R\$	183,52	09/082016	09/082016
ANTONIO APARECIDO DA SILVA		704-2805185/2016 R\$	1.959,99	09/082016	09/082016
ANTONIO CALIAS COELHO	233.691-0	406-2811658/2016 R\$	594,16	09/082016	09/0820163447/2016/SB
ANTONIO CORDEIRO DA SILVA		705-2814074/2016 R\$	573,30	09/08201640983/2013/SB	09/082016414054/2001/SB
ANTONIO MARTINS FERNANDES	008.043.023.000	101-2814125/2016 R\$	8.517,96	09/082016414054/2001/SB	09/08201660839/2015/SB
ANTONIO PEREIRA MARQUES	012.095.023.000	101-2813893/2016 R\$	426,14	09/08201660839/2015/SB	09/082016
ASSOCIACAO HABITACIONAL JOAO DE BARRO	246.450-0	406-2815810/2016 R\$	529,52	09/082016	09/08201624244/2016/SB
BERNO DELIVERY PIZZAS E ESPIHAS LTDA - ME		704-2814074/2016 R\$	16.940,00	09/082016	09/082016
BIOQUIMICA LINDICA MEDICA LTDA	246.520-5	406-2815841/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
BLUEFIT ACADEMIAS DE GINASTICA E PARTICIPLTDA	246.591-4	406-2815868/2016 R\$	865,08	09/082016	09/082016
BRUNA CAROLINA GOMES	246.607-4	406-2815875/2016 R\$	283,16	09/082016	09/082016
CARINA DA SILVA OLIVEIRA	246.528-0	406-2815844/2016 R\$	183,52	09/082016	09/082016
CARLA FERNANDA LIMA VERRONE INFORMATICA ME	246.593-0	406-2815869/2016 R\$	83,88	09/082016	09/08201612139/2005/SB
CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	025.060.013.000	101-2813897/2016 R\$	6.002,40	09/08201612139/2005/SB	09/08201674819/2015/SB
CARLOS DOS SANTOS CARDOSO	025.060.013.000	101-2813898/2016 R\$	4.787,40	09/08201674819/2015/SB	09/082016
CARLOS HENRIQUE PEREIRA DA COSTA	026.021.016.000	101-2808873/2016 R\$	1.416,84	09/082016	09/082016
CASA DE CARNES E ACOLUQUE VOTORANTIN LTDA ME	33.916-4	704-2808782/2016 R\$	41,94	09/082016	09/08201644200/2012/SB
CATALINA DE LOURDES DEMARCHI FERNANDES		705-2813926/2016 R\$	2.440,50	09/082016	09/082016
CERENILIO BRUMATTI	022.083.036.000	101-2814127/2016 R\$	2.133,72	09/082016	09/082016
CERENILIO BRUMATTI	022.083.036.000	101-2814128/2016 R\$	2.100,84	09/082016	09/082016
CHEIKER SOUZA	019.072.031.000	101-2805235/2016 R\$	972,24	09/082016	09/08201662246/2015/SB
CICERO INACIO DA SILVA		704-2813879/2016 R\$	1.199,99	09/082016	09/082016
CICERO REGINALDO LIMA DE SOUZA	246.615-5	406-2815880/2016 R\$	83,88	09/082016	09/08201618659/2011/SB
CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA WERNECK ENTULHO - ME	162.426-1	707-2814068/2016 R\$	4.468,71	09/082016	09/082016
CLAUDIO LUCONI		705-2813882/2016 R\$	2.090,40	09/082016	09/082016
COMERCIAL SUPER CELL DE RIBEIR. PIRES LTDA - EPP	246.537-0	406-2815848/2016 R\$	761,96	09/082016	09/082016
CONDOMINIO GRAND VILLE SAO BERNARDO	246.408-0	406-2815784/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
CONDOMINIO GRAND VILLE SAO BERNARDO	246.408-0	406-2815793/2016 R\$	167,76	09/082016	09/082016
CRISTIANO DA SILVA SOUSA PINURAS - ME	246.611-2	406-2815878/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
D AVO SUPERMERCADOS LTDA	173.598-5	407-2813883/2016 R\$	161,73	01/07/2016	09/082016
DAISA RIBEIRO ALMEIDA SERVICOS DE CONSTRUCAO-ME	245.138-7	406-2815788/2016 R\$	503,32	09/082016	09/082016
DANIEL SANTOS DE LILIA	246.554-0	406-2815855/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
DANIELA MOLINA NAABRETE JUNIOR		705-2811942/2016 R\$	2.794,68	09/082016	09/082016
DAVID STEFANITO	246.585-0	406-2815865/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
DENIS BARBOSA DA SILVA	246.538-8	406-2815849/2016 R\$	83,88	09/082016	09/08201633438/2011/SB
DENISE DI LEONARDIS	029.084.010.000	101-2813816/2016 R\$	1.487,16	09/082016	09/082016
DEUSDEDIT DE CARVALHO	626.407.027.000	704-2814072/2016 R\$	16.940,00	09/082016	09/082016
DEUS RODRIGUES DA SILVA	246.534-5	406-2815847/2016 R\$	222,28	09/082016	09/082016
DIONIZETTI HENRIQUE CARUSO	246.484-5	406-2815824/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
DW CONSULTORIA E CORRETORA DE SEGUROS LTDA - ME	246.584-1	406-2815864/2016 R\$	167,76	09/082016	09/082016
EDITORIA AD&B LTDA	246.542-6	406-2815851/2016 R\$	503,32	09/082016	09/082016
EDIVALDO CEZAR TOFANELLO	027.018.045.000	101-2813899/2016 R\$	804,36	09/082016	09/082016
EDUARDO SAGAYAMA	246.603-1	406-2815873/2016 R\$	222,28	09/082016	09/082016
ELIEZER FERNANDES DE ASSIS	005.029.024.009	101-2813654/2016 R\$	1.678,32	09/082016	09/082016
ELIEZER FERNANDES DE ASSIS	005.029.024.021	101-2813805/2016 R\$	460,80	09/082016	09/082016
ELIEZER FERNANDES DE ASSIS	005.029.024.009	106-2813656/2016 R\$	35,74	09/082016	09/082016
ELIEZER FERNANDES DE ASSIS	005.029.024.021	106-2813806/2016 R\$	35,74	09/082016	09/082016
EUSEITE CHAGURI FALCIONI		705-2814017/2016 R\$	136,80	09/082016	09/082016
EMERSON FREITAS DE ANDRADE	246.457-8	406-2815815/2016 R\$	83,88	09/082016	09/082016
EMERSON SAHAK BONANI		704-2805186/2016 R\$	1.499,99	09/082016	09/082016
ERICA CHYPRIDES JUNQUEIRA AMARANTE	007.038.017.000	101-2814124/2016 R\$	12.105,00	09/082016	09/082016
EUNICE CODENHITO BERTOLANI	003.024.030.001	101-2814089/2016 R\$	666,96	09/082016	09/082016
EUNICE CODENHITO BERTOLANI	003.024.030.001	101-2814090/2016 R\$	1.585,56	09/082016	09/082016
EUNICE CODENHITO BERTOLANI	003.024.030.001	101-2814092/2016 R\$	1.545,04	09/082016	09/082016
EUNICE CODENHITO BERTOLANI	003.024.030.002	101-2814094/2016 R\$	566,40	09/082016	09/082016
EUNICE CODENHITO BERTOLANI	003.024.030.002	101-2814095/2016 R\$	1.383,00	09/082016	09/082016
EUNICE CODENHITO BERTOLANI	003.024.030.002	101-2814097/2016 R\$			

LUIZ CARLOS SOARES PIMENTA	246.486-1	406-2815825/2016	RS	1.055,16	09082016
LUIZ CARLOS SOARES PIMENTA	246.486-1	407-2814009/2016	RS	473,84	09082016
LUIZ CARLOS SOARES PIMENTA	246.486-1	407-2814010/2016	RS	161,73	04072016
LUIZ HENRIQUE CUZZIOLI	246.451-9	406-2815811/2016	RS	335,56	09082016
LUJAMATEC PROJETOS GOVERNANCA E TECNOL. LTDA EPP	246.467-5	406-2815820/2016	RS	83,88	09082016
MANOEL MARIANO EUFRASIO		705-2811700/2016	RS	1.814,88	090820166619/2015/SB
MANOEL PAUL DE OLIVEIRA	46.111-3	908-2808864/2016	RS	165,00	1506201616629/2009/SB
MARCELO RAFAEL DA SILVA		705-2808861/2016	RS	5.575,74	0908201626739/2002/SB
MARCUS VINICIUS PESTANA BORGONNOVI - ME	246.458-6	406-2815816/2016	RS	83,88	09082016
MARIA CELIA DE OLIVEIRA ALONSO	246.460-8	406-2815817/2016	RS	183,52	09082016
MARIA JOSE DE OLIVEIRA XAVIER		705-2811961/2016	RS	893,46	09082016 3693/2005/SB
MARIA MARTHA PEREIRA GOMES	024.068.007.000	101-2805237/2016	RS	428,45	0908201678999/2014/SB
MARIA SOARES DOS SANTOS FEITOSA		705-2808732/2016	RS	4.098,48	09082016 2576/2016/SB
MARIO LOPES		705-2814073/2016	RS	1.308,90	0908201617528/2005/SB
MARIO MARTINS FILHO - ESPOLIO	001.009.014.000	101-2805228/2016	RS	1.624,92	0908201660561/2015/SB
MARIO MUNHOZ	008.019.061.000	101-2813891/2016	RS	2.087,04	0908201676080/2015/SB
MARU APARECIDA DE OLIVEIRA	031.051.015.000	101-2813900/2016	RS	384,70	0908201664551/2015/SB
MAURO LUIZ FRANCHI		705-2813979/2016	RS	2.803,44	0908201682139/2014/SB
MAURO MARIANO ASSESSORIA DE NEGOCIOS-ME	246.490-0	406-2815827/2016	RS	83,88	09082016
MIGUEL CEDIERA PARDO	012.066.007.000	101-2813892/2016	RS	5.012,04	0908201669588/2015/SB
MILTON BRANDAO	024.054.050.000	101-2813895/2016	RS	2.716,56	09082016 9844/2004/SB
MINORU ANDO ROCHA FEMININAS - ME	246.447-0	406-2815806/2016	RS	335,56	09082016
MIRIAM DE OLIVEIRA RAMOS	179.693-3	407-2805226/2016	RS	473,84	09082016
MITTO ENGENHARIA E CONSTRUCOES LTDA	521.003.014.000	101-2813818/2016	RS	48.865,32	0908201618163/1998/SB
MONTECHIO INCORPORADORA LTDA	246.416-0	406-2815795/2016	RS	83,88	09082016
MR. BORGES - ME	199.403-7	704-2814008/2016	RS	1.205,96	09082016 476/2016/SB
MZAH - ADMINISTRACAO DE IMOVES LTDA	534.019.019.000	101-2813819/2016	RS	1.560,84	09082016 2531/2015/SB
NEUVO KOROCHI	001.065.041.000	101-2814083/2016	RS	1.161,96	0908201664308/2015/SB
NIVALDO DE AOUA SANTOS	015.061.041.000	101-2813894/2016	RS	1.042,80	0908201668751/2015/SB
NOGUEIRA & ORHUELA ADVOGADOS	246.501-9	406-2815833/2016	RS	361,76	09082016
OSVALDO DANIZ		705-2811962/2016	RS	430,98	0908201666884/2015/SB
PAULO DIAS		705-2813897/2016	RS	2.716,56	0908201674933/2015/SB
PAULO RADUIC	524.204.020.000	101-2809060/2016	RS	1.980,12	0908201664216/2015/SB
PAULO SCARASATTI	005.018.027.000	101-2813899/2016	RS	4.891,08	0908201612804/2006/SB
PAULO SCARASATTI	005.018.027.000	101-2813899/2016	RS	4.814,04	0908201612804/2006/SB
POLE DIGITAL EMPREENDIMENTOS- EIRELI- ME	246.397-0	406-2815791/2016	RS	83,88	09082016
PRICILA ELAINE NOBOA FERANTE- ME	246.477-2	406-2815785/2016	RS	335,56	09082016
PRICILA ELAINE NOBOA FERANTE- ME	246.477-2	406-2815802/2016	RS	167,76	09082016
PRICILA RODRIGUES DA SILVA CLIN. ODONTOLOG. EPP	202.576-0	407-2813886/2016	RS	161,73	01072016 5952/2014/SB
PROTJET CONSULTORIA LTDA - ME	246.594-9	406-2815870/2016	RS	83,88	09082016
RZP APOIO ADMINISTRATIVO LTDA - ME	246.418-7	406-2815797/2016	RS	83,88	09082016
RCATRANS TRANSPORTES EIRELI - ME	246.411-0	406-2815794/2016	RS	83,88	09082016
REGINA CELIA DE LIMA ANDRADE	521.413.009.000	101-2808959/2016	RS	1.559,88	0908201637206/2015/SB
REGINA CELIA DE LIMA ANDRADE	521.413.009.000	101-2808974/2016	RS	1.501,80	0908201637206/2015/SB
REGINA CELIA DE LIMA ANDRADE	521.413.009.000	101-2809018/2016	RS	1.479,00	0908201637206/2015/SB
REGINA CELIA DE LIMA ANDRADE	521.413.009.000	106-2808978/2016	RS	35,74	0908201637206/2015/SB
REGINA CELIA DE LIMA ANDRADE	521.413.009.000	106-2809020/2016	RS	35,74	0908201637206/2015/SB
RLIMP PRODUTOS DE LIMPEZA LTDA - ME	246.531-0	406-2815845/2016	RS	167,76	09082016
ROBERTO BERTOLINI		705-2811959/2016	RS	744,18	0908201661944/2015/SB
ROCA DEMARCHI VISTORIAS E PERICIAS EIRELI - ME	246.549-3	406-2815853/2016	RS	555,72	09082016
RODRIGO LOLLU DOS SANTOS	246.452-7	406-2815812/2016	RS	503,32	09082016
RODRIGO LOLLU DOS SANTOS	246.452-7	704-2805187/2016	RS	1.006,66	09082016 560/2016/SB
ROSELI BONICIO	031.026.008.000	101-2814131/2016	RS	3.293,16	09082016 764/2016/SB
ROMEU ROSSIESPOLIO		705-2811697/2016	RS	868,44	0908201644897/2014/SB
RONALDS BURGIER COMERCIO ALIMENTICIO LTDA - ME	246.583-3	406-2815863/2016	RS	755,00	09082016
RONI BERNARDINA BASSO FABBRI	007.050.051.000	101-2813811/2016	RS	2.696,40	0908201672962/2015/SB
ROSANA PEREIRA PASSARELI	246.494-2	406-2815830/2016	RS	671,12	09082016
ROSELI TOME REIS	009.069.004.000	101-2813812/2016	RS	1.418,64	0908201624746/2003/SB
RUBENS DA CUNHA		705-2813919/2016	RS	175,44	0908201614473/2003/SB
SALERA SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA	246.539-6	406-2815850/2016	RS	335,56	09082016
SAN CAN EMPREENDIMOB. E COM.LTDA	030.015.051.000	101-2814129/2016	RS	7.887,60	09082016 1977/2016/SB
SAN CAN EMPREENDIMOB. E COM.LTDA	030.015.051.000	106-2814130/2016	RS	47,75	09082016 1977/2016/SB
SANDRO LIMA NASCIMENTO	246.557-4	406-2815857/2016	RS	83,88	09082016
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA		704-2811953/2016	RS	25.391,52	0908201613664/1977/SB
SCHAHIN BRASILIO MACHADO INCORPORADORA SPE LTDA		705-2811952/2016	RS	150.386,34	0908201613664/1977/SB
SHIONE CAROLINA DOMINGOS DE ARAUJO	246.423-3	406-2815799/2016	RS	183,52	09082016
SINVAL PEREIRA ARAGAO	246.464-0	406-2815819/2016	RS	83,88	09082016
SOCIEDADE EDUCACIONAL UNIVERSITARIO ABC LTDA	168.449-3	704-2814018/2016	RS	6.409,66	0908201614778/2016/SB
SOLLICAO A CONSULTORIA EMPRESARIAL LTDA	203.356-9	704-2811944/2016	RS	4.199,37	09082016 476/2016/SB

SPX FLOW TECHNOLOGY DO BRASIL IND. E COM. LTDA	246.438-1	406-2815804/2016	RS	1.677,76	09082016
STTI ENGENHARIA E DESIGN- EIRELI	246.610-4	406-2815877/2016	RS	83,88	09082016
SUSANA DA SILVA DE VASCONCELOS	246.461-6	406-2815818/2016	RS	222,28	09082016
T. H. SCARAZZATI - ME	246.597-3	406-2815871/2016	RS	503,32	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.500-0	406-2815832/2016	RS	335,56	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.502-7	406-2815834/2016	RS	335,56	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.504-3	406-2815835/2016	RS	335,56	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.505-1	406-2815836/2016	RS	335,56	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.507-8	406-2815838/2016	RS	335,56	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.509-4	406-2815839/2016	RS	335,56	09082016
TECNOLOGIA BANCARIA S/A	246.510-8	406-2815840/2016	RS	335,56	09082016
TEGMA GESTAO LOGISTICA S/A	123.268-1	407-2813838/2016	RS	161,73	0107201614488/2010/SB
TEMPLO DE UMBANDA PAI DAVI DO CONGO	246.588-4	406-2815864/2016	RS	335,56	09082016
THIAGO DE OLIVEIRA SILVA	246.532-9	406-2815844/2016	RS	83,88	09082016
THIAGO DUARTE FELICIANO - EPP	246.431-4	406-2815801/2016	RS	83,88	09082016
THIAGO RAMOS WENEZES	246.602-3	406-2815872/2016	RS	283,16	09082016
TOMIKO SATO	024.062.014.000	101-2805236/2016	RS	227,70	0908201659414/2015/SB
TRANSPORTADORA SANTOS S/S LTDA - ME	126.051-0	406-2815783/2016	RS	335,56	09082016
TRANSPORTADORA SANTOS S/S LTDA - ME	126.051-0	406-2815787/2016	RS	167,76	09082016
TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COM. IND	704.2805192/2016	RS	3.619,03	0908201656704/2015/SB	
TRANSPORTES DELLA VOLPE S/A COMERCIO E INDUSTRIA	704.2805224/2016	RS	3.619,03	0908201656704/2015/SB	
VALDIR DA SILVA	008.037.072.000	101-2805233/2016	RS	3.466,20	09082016 5767/2007/SB
VALDIR DA SILVA	008.037.072.000	101-2805234/2016	RS	3.299,12	09082016 5767/2007/SB
VALFIDES DONIZETTI SILVEIRO	533.339.009.000	101-2813901/2016	RS	622,08	0908201675949/2015/SB
VANESSA DE ALMEIDA NUNEZ	246.566-3	406-2815859/2016	RS	299,76	09082016
VEREZI INCORPORADORA LTDA	246.417-9	406-2815796/2016	RS	83,88	09082016
VICTORIA FELDBERG TURZI	246.424-1	406-2815800/2016	RS	183,52	09082016
VIDA PULSIONAL - PSICOED. SAUDE E HUM. EIRELI-ME	246.522-1	406-2815842/2016	RS	83,88	09082016
VILA DA AMAA SPE INCORPORACAO E CONSTRUCAO LTDA		705-2808858/2016	RS	137,46	0908201623424/2003/SB
VILLAGE SAINT LAURENT		705-2805188/2016	RS	13.449,54	0908201672174/2013/SB
VILMAR DE OLIVEIRA JUNIOR	246.483-7	406-2815823/2016	RS	183,52	09082016
VIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	033.032.179.000	101-2808925/2016	RS	105,78	0908201623449/2012/SB
VIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	033.032.179.000	101-2808923/2016	RS	105,78	0908201623449/2012/SB
VIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	033.032.179.000	106-2808927/2016	RS	35,74	0908201623449/2012/SB
VIVALDO MOREIRA DOS SANTOS	033.032.179.000	106-2808941/2016	RS	35,74	0908201623449/2012/SB
VIV PROMOTORA DE VENDAS LTDA	246.439-0	406-2815805/2016	RS	335,56	09082016
WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	620.102.060.000	101-2813820/2016	RS	1.323,48	09082016 1543/1998/SB
WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	620.102.060.000	101-2813821/2016	RS	1.323,48	09082016 1543/1998/SB
WANDERLEIA PINTO DE ASSIS	620.102.060.000	101-2813822/2016	RS	1.323,48	09082016 1543/1998/SB
WERNON MONTAGENS INDUSTRIAIS LTDA - ME	205.541-4	704-2805181/2016	RS	1.180,59	09082016 476/2016/SB
WILLIAM DOMINGUES CARDOSO		704-2805191/2016	RS	1.499,99	0908201624904/2016/SB
WILQUEM DA CRUZ SILVA FERREIRA	246.488-8	406-2815826/2016	RS	83,88	09082016
WR LOCAOES DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM		704-2814081/2016	RS	3.000,00	09082016
XUN PRODUCOES DIGITAIS LTDA - ME	246.395-4	406-2815790/2016	RS	83,88	09082016

SF.1. 06 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES
 RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

EDITAL 186/2016

FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, QUE DEVERAO COMPARECER A REDE FACIL - ATENDIMENTO AO CIDADAO, SITUADO A PRAÇA SAMUEL SABATINI, 50 - PISO TERREO- NO PACO MUNICIPAL, NO PRAZO DE 30 <TRINTA> DIAS, PARA PROVIDENCIAR A ALTERACAO DO ENDEREÇO DECLARADO, APOS ESTE PRAZO AS INSCRICOES SERAO CANCELADAS DE OFICIO E COM A DEVIDA APLICACAO DA PENALIDADE <MULTA>.

INSC. MOBILIARIA NOME	
235678 3 - C. G. P. LIMA LTDA - ME	
188782 3 - CLINICA D APOIO PARA DEP QUI.E APOIO PSIC.PALET	
194610 2 - GILVANE FRANCA DA SILVA ME	
008237 6 - HOTEL ANCHIETA LTDA - ME	
119679 0 - IJS COMERCIO DE MOVEIS EM GERAL LTDA - ME	
233897 1 - IVANILDO DE OLIVEIRA LOPES	
145992 9 - JOAO MATHIAS DE OLIVEIRA FILHO - ME	
145992 9 - JOAO MATHIAS DE OLIVEIRA FILHO - ME	
145992 9 - JOAO MATHIAS DE OLIVEIRA FILHO - ME	

145992 9 - JOAO MATHIAS DE OLIVEIRA FILHO - ME	
163260 4 - MARIA DALVA MEDEIROS SILVA ADEGA - ME	
223479 3 - NUCLEO DE RECREACAO INF. ESPACO KIDS SBC LTDA	
166435 2 - PLANOJA GESTAO & ARQUITETURA LTDA - ME	
099714 5 - PRIFER INDUSTRIA METALURGICA LTDA	
234367 3 - RAQUEL ALVES DE LUNA DE CONTI SERV. ADM. - ME	
162994 8 - REPRESENTACAO LONG LIFE LIFE LTDA.	

SF-1. 06 DE JULHO DE 2016
MARCO ANTONIO SANCHES - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DO DEPTO.DA RECEITA

SECRETARIA DE FINANÇAS
DEPARTAMENTO DO TESOURO

INSTRUÇÃO SF-2 - Nº 007/2016

Divulga Tabelas de atualização monetária, cálculo de juros moratórios e outros índices aplicáveis a débitos de qualquer natureza devidos para com a Fazenda Pública Municipal no mês de julho de 2016.

LUIZ CARLOS BERBEL, Diretor do Departamento do Tesouro da Secretaria de Finanças do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais e,

Considerando o disposto no artigo 337 da Lei Municipal n.º 1802, de 26 de dezembro de 1969, com a redação dada pela Lei Municipal n.º 4398, de 28 de setembro de 1995;

Considerando o disposto no § 2º do artigo 13 da Lei Municipal n.º 6008, de 21 de dezembro de 2009;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4839, de 2 de março de 2000, alterou o artigo 63 da Lei Municipal 1802, de 26 de dezembro de 1969, relativamente à aplicação dos juros moratórios aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

Considerando que a Lei Municipal n.º 4840, de 2 de março de 2000, concedeu anistia dos juros moratórios que excederem a 1% (um por cento) ao mês, inclusive fração, aos débitos devidos para com a Fazenda Pública Municipal;

SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPTO. DO TESOURO EMISSÃO - 30/06/2016

TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JULHO DE 2016

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433	1.257.270.065.811,6433
1971	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268	1.024.932.681.764,1268
1972	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727	888.899.087.646,6727
1973	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963	787.721.753.214,2963
1974	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040	590.884.726.396,9040
1975	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468	475.713.426.789,6468
1976	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637	346.644.919.073,0637
1977	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393	266.471.972.763,0393
1978	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995	195.594.645.744,0995
1979	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719	132.886.345.224,1719
1980	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876	88.135.218.693,2876
1981	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425	45.065.920.364,7425
1982	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390	22.787.780.403,7390
1983	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715	8.881.398.386,8715
1984	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689	2.816.999.323,7689
1985	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803	882.054.855,9803
1986	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772	585.386.756,5772
1987	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186	119.094.237,3186
1988	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128	13.000.742,3128
1989	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927	4.603.219,1927
1990	680.339,7836	435.807,5860	252.232,2364	178.533,2840	178.533,2840	169.418,5141	154.564,7459	139.511,3621	126.163,1907	111.797,1309	98.317,6447	84.291,3908
1991	70.601,5553	58.731,8806	48.861,4630	43.780,1538	41.622,8014	39.016,4366	35.003,7610	31.392,5803	27.151,3787	23.483,1539	19.394,5681	15.158,7945
1992	15.333,8894	12.350,9045	9.833,3188	7.797,8254	6.389,9083	5.332,3124	4.319,2207	3.503,6813	2.895,1915	2.350,9502	1.906,0382	1.518,7945
1993	1.227,6132	993,9090	767,4475	605,4138	480,4336	377,0694	292,5093	224,1875	171,3461	129,5751	96,1686	70,3687
1994	50,5968	36,1013	25,3541	17,0867	11,8356	8,0024	5,1995	4,9422	4,7170	4,6187	4,5182	4,3653
1995	4,3206	4,2721	4,1998	4,1422	4,0365	4,0074	3,8872	3,7998	3,6965	3,7301	3,7301	3,7301
1996	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386	3,5386
1997	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290	3,1290
1998	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126	2,9126
1999	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491	2,8491
2000	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339	2,5339
2001	2,2141	2,1943	2,1869	2,1692	2,1378	2,1110	2,0809	2,0359	1,9946	1,9853	1,9505	1,9184
2002	1,9120	1,9016	1,8998	1,8972	1,8811	1,8574	1,8140	1,7602	1,6976	1,6344	1,5362	1,4111
2003	1,3240	1,2710	1,2204	1,1869	1,1670	1,1727	1,1946	1,2039	1,1955	1,1699	1,1617	1,1512
2004	1,1381	1,1195	1,1049	1,0814	1,0565	1,0299	1,0023	0,9764	0,9526	0,9392	0,9317	0,9160
2005	0,9019	0,8945	0,8888	0,8729	0,8569	0,8610	0,8693	0,8756	0,8879	0,8980	0,8867	0,8791
2006	0,8793	0,8622	0,8620	0,8663	0,8742	0,8671	0,8532	0,8498	0,8430	0,8377	0,8291	0,8155
2007	0,8097	0,8007	0,7958	0,7898	0,7890	0,7883	0,7837	0,7787	0,7614	0,7390	0,7209	0,7091
2008	0,6796	0,6615	0,6527	0,6406	0,6293	0,6035	0,5724	0,5452	0,5501	0,5484	0,5334	0,5276
2009	0,5296	0,5364	0,5324	0,5438	0,5461	0,5472	0,5487	0,5554	0,5611	0,5545	0,5538	0,5522
2010	0,5562	0,5482	0,5338	0,5254	0,5181	0,5086	0,5057	0,5071	0,5078	0,5032	0,4939	0,4812
2011	0,4710	0,4599	0,4459	0,4373	0,4263	0,4164	0,4131	0,4117	0,4079	0,4005	0,3946	0,3883
2012	0,3805	0,3716	0,3644	0,3610	0,3552	0,3483	0,3459	0,3414	0,3362	0,3298	0,3212	0,3141
2013	0,3051	0,2938	0,2850	0,2787	0,2723	0,2664	0,2616	0,2608	0,2587	0,2554	0,2494	0,2423
2014	0,2330	0,2248	0,2163	0,2075	0,1981	0,1912	0,1857	0,1837	0,1820	0,1774	0,1718	0,1673
2015	0,1582	0,1480	0,1329	0,1190	0,1072	0,1006	0,0898	0,0834	0,0788	0,0746	0,0675	0,0585
2016	0,0462	0,0366	0,0221	0,0177	0,0126	0,0040						

**PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOURO**

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES

VALIDADE: JULHO/2016

TABELA DE EVOLUÇÃO DE ÍNDICES APLICADOS NA TABELA DE ATUALIZAÇÃO MONETÁRIA

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1989	35,48 (A)	3,60 (A)	6,09 (A)	7,31 (A)	9,94 (A)	24,83 (A)	28,76 (A)	29,34 (A)	35,95 (A)	37,62 (A)	41,42 (A)	53,55 (A)
1990	56,11 (A)	72,78 (A)	41,28 (B)		5,38 (B)	9,61 (B)	10,79 (B)	10,58 (B)	12,85 (B)	13,71 (B)	16,64 (B)	19,39 (B)
1991	20,21 (B)	20,20 (C)	11,79 (C)	5,01 (C)	6,68 (C)	10,83 (C)	12,14 (C)	15,62 (C)	15,62 (C)	21,08 (C)	26,48 (C)	24,15 (C)
1992	25,60 (D)	26,10 (D)	22,03 (D)	19,83 (D)	23,45 (D)	23,27 (D)	21,01 (D)	23,14 (D)	23,33 (D)	25,48 (D)	23,70 (D)	23,49 (D)
1993	29,47 (D)	26,72 (D)	25,96 (D)	27,34 (D)	28,81 (D)	30,34 (D)	30,66 (D)	31,99 (D)	34,38 (D)	35,16 (D)	36,15 (E)	38,32 (E)
1994	39,07 (E)	40,78 (E)	45,71 (E)	40,91 (E)	42,58 (E)	45,21 (E)	4,33 (F)	3,94 (F)	1,75 (E)	1,82 (E)	2,85 (E)	0,84 (E)
1995	0,92 (E)	1,39 (E)	1,12 (E)	2,10 (E)	0,58 (E)	2,46 (E)	1,82 (E)	2,20 (E)	-0,71 (E)	1,6540 (G)	1,4387 (G)	1,3400 (G)
1996	1,2526 (G)	0,9625 (G)	0,8139 (G)	0,6597 (G)	0,5888 (G)	0,6099 (G)	0,5851 (G)	0,6275 (G)	0,6620 (G)	0,7419 (G)	0,8146 (G)	0,8717 (G)
1997	0,7440 (G)	0,6616 (G)	0,6316 (G)	0,6211 (G)	1,5800 (H)	1,6068 (H)	1,6038 (H)	1,5858 (H)	1,5902 (H)	1,6728 (H)	3,0434 (H)	2,9723 (H)
1998	2,6699 (H)	2,1297 (H)	2,2007 (H)	1,7066 (H)	1,6300 (H)	1,6024 (H)	1,7037 (H)	1,4763 (H)	2,4875 (H)	2,9408 (H)	2,6321 (H)	2,4016 (H)
1999	2,1779 (H)	2,3787 (H)	3,3345 (H)	2,3524 (H)	2,0188 (H)	1,6718 (H)	1,6587 (H)	1,5683 (H)	1,4871 (H)	1,3838 (H)	1,3864 (H)	1,5996 (H)
2000	1,24 (E)	0,35 (E)	0,15 (E)	0,23 (E)	0,31 (E)	0,85 (E)	1,57 (E)	2,39 (E)	1,16 (E)	0,38 (E)	0,29 (E)	0,63 (E)
2001	0,62 (E)	0,23 (E)	0,56 (E)	1,00 (E)	0,86 (E)	0,98 (E)	1,48 (E)	1,38 (E)	0,31 (E)	1,18 (E)	1,10 (E)	0,22 (E)
2002	0,36 (E)	0,06 (E)	0,09 (E)	0,56 (E)	0,83 (E)	1,54 (E)	1,95 (E)	2,32 (E)	2,40 (E)	3,87 (E)	5,19 (E)	3,75 (E)
2003	2,33 (E)	2,28 (E)	1,53 (E)	0,92 (E)	-0,26 (E)	-1,00 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	1,18 (E)	0,38 (E)	0,49 (E)	0,61 (E)
2004	0,88 (E)	0,69 (E)	1,13 (E)	1,21 (E)	1,31 (E)	1,38 (E)	1,31 (E)	1,22 (E)	0,69 (E)	0,39 (E)	0,82 (E)	0,74 (E)
2005	0,39 (E)	0,30 (E)	0,85 (E)	0,86 (E)	-0,22 (E)	-0,44 (E)	-0,34 (E)	-0,65 (E)	-0,53 (E)	0,60 (E)	0,40 (E)	-0,01 (E)
2006	0,92 (E)	0,01 (E)	-0,23 (E)	-0,42 (E)	0,38 (E)	0,75 (E)	0,18 (E)	0,37 (E)	0,29 (E)	0,47 (E)	0,75 (E)	0,32 (E)
2007	0,50 (E)	0,27 (E)	0,34 (E)	0,04 (E)	0,04 (E)	0,26 (E)	0,28 (E)	0,98 (E)	1,29 (E)	1,05 (E)	0,69 (E)	1,76 (E)
2008	1,09 (E)	0,53 (E)	0,74 (E)	0,69 (E)	1,61 (E)	1,98 (E)	1,76 (E)	-0,32 (E)	0,11 (E)	0,98 (E)	0,38 (E)	-0,13 (E)
2009	-0,44 (E)	0,26 (E)	-0,74 (E)	-0,15 (E)	-0,07 (E)	-0,10 (E)	-0,43 (E)	-0,36 (E)	0,42 (E)	0,05 (E)	0,10 (E)	-0,26 (E)
2010	0,52 (I)	0,94 (I)	0,55 (I)	0,48 (I)	0,63 (I)	0,19 (I)	-0,09 (I)	-0,05 (I)	0,31 (I)	0,62 (I)	0,86 (I)	0,69 (I)
2011	0,76 (I)	0,97 (I)	0,60 (I)	0,77 (I)	0,70 (I)	0,23 (I)	0,10 (I)	0,27 (I)	0,53 (I)	0,42 (I)	0,46 (I)	0,56 (I)
2012	0,65 (I)	0,53 (I)	0,25 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,18 (I)	0,33 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,65 (I)	0,54 (I)	0,69 (I)
2013	0,88 (I)	0,68 (I)	0,49 (I)	0,51 (I)	0,46 (I)	0,38 (I)	0,07 (I)	0,16 (I)	0,27 (I)	0,48 (I)	0,57 (I)	0,75 (I)
2014	0,67 (I)	0,70 (I)	0,73 (I)	0,78 (I)	0,58 (I)	0,47 (I)	0,17 (I)	0,14 (I)	0,39 (I)	0,48 (I)	0,38 (I)	0,79 (I)
2015	0,89 (I)	1,33 (I)	1,24 (I)	1,07 (I)	0,60 (I)	0,99 (I)	0,59 (I)	0,43 (I)	0,39 (I)	0,66 (I)	0,85 (I)	1,18 (I)
2016	0,92 (I)	1,42 (I)	0,43 (I)	0,51 (I)	0,86 (I)	0,40 (I)						

(A) INPC/IPC (B) VARIAÇÃO BTN (C) VARIAÇÃO INPC (IBGE) (D) VARIAÇÃO DA UFIR (E) VARIAÇÃO IGP-M (FGV) (F) VARIAÇÃO IGPM-2 / IGP-2 FGV
(G) TR (H) SELIC (I) IPCA-15 (IBGE)

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2000 = 9,95%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2001 = 10,38%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2002 = 25,31%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2003 = 8,71%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2004 = 12,41%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2005 = 1,21%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2006 = 3,83%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2007 = 7,75%

Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2008 = 9,81%
 Variação acumulada do IGP-M da FGV no período de janeiro a dezembro de 2009 = -1,72%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2010 = 5,79%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2011 = 6,56%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2012 = 5,78%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2013 = 5,85%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2014 = 6,46%
 Variação acumulada do IPCA-15 IBGE no período de janeiro a dezembro de 2015 = 10,71%

EVOLUÇÃO DO ÍNDICE DO IGP-M - FGV

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
2010	0,63	1,18	0,94	0,77	1,19	0,85	0,15	0,77	1,15	1,01	1,45	0,69
2011	0,79	1,00	0,82	0,45	0,43	-0,18	-0,12	0,44	0,65	0,53	0,50	-0,12
2012	0,25	-0,06	0,43	0,85	1,02	0,66	1,34	1,43	0,97	0,02	-0,03	0,68
2013	0,34	0,29	0,21	0,15	0,00	0,75	0,26	0,15	1,50	0,86	0,29	0,60
2014	0,48	0,38	1,67	0,78	-0,13	-0,74	-0,61	-0,27	0,20	0,28	0,98	0,62
2015	0,76	0,27	0,98	1,17	0,41	0,67	0,69	0,28	0,95	1,89	1,52	0,49
2016	1,14	1,29	0,51	0,33	0,82	1,69						

EVOLUÇÃO DOS VALORES DA UNIDADE FISCAL DE REFERÊNCIA - UFIR

	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1992	597,06	749,91	945,64	1.153,96	1.382,79	1.707,05	2.104,28	2.546,39	3.135,62	3.867,16	4.852,51	6.002,55
1993	7.412,55	9.597,03	12.161,36	15.318,45	19.506,52	25.126,35	32.749,68	42,79	56,48	75,90	102,59	137,37
1994	187,77	261,32	365,06	524,34	740,63	1.068,06	0,5618	0,5911	0,6207	0,6308	0,6428	0,6618
1995	0,6767	0,6767	0,6767	0,7061	0,7061	0,7061	0,7564	0,7564	0,7564	0,7952	0,7952	0,7952
1996	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8287	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847	0,8847
1997	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108	0,9108
1998	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611	0,9611
1999	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770	0,9770
2000	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641	1,0641

* DE JANEIRO DE 1992 A JULHO DE 1993, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS.

* DE AGOSTO DE 1993 A JUNHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM CRUZEIROS REAIS.

* A PARTIR DE NOVEMBRO DE 1993, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGPM FGV, EM FUNÇÃO DA EDIÇÃO DA LEI 4158 DE 13 DE DEZEMBRO DE 1993.

* A PARTIR DE JULHO DE 1994, VALORES EXPRESSOS EM REAIS.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2001, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IGP-M DA FGV, EM FUNÇÃO DO DECRETO MUNICIPAL 13319, DE 14 DE NOVEMBRO DE 2000.

* A PARTIR DE 1º DE JANEIRO DE 2010, APLICADO COMO ÍNDICE DE CORREÇÃO A VARIAÇÃO DO IPCA-15 DO IBGE, EM FUNÇÃO DA LEI 6.008, DE 21 DE DEZEMBRO DE 2009.

PERCENTUAL DE MULTA DE MORA

MULTA DE MORA CALCULADA À TAXA DE 0,16667% (DEZESSEIS MIL, SEISCENTOS E SESSENTA E SETE CENTÉSIMOS DE MILÉSIMOS POR CENTO) POR DIA DE ATRASO, A PARTIR DO PRIMEIRO DIA SUBSEQUENTE AO DO VENCIMENTO, ATÉ O DIA EM QUE OCORRER O PAGAMENTO, LIMITADA A 5% (CINCO POR CENTO).

PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA DE FINANÇAS - DEPARTAMENTO DO TESOUREIRO

TABELA DE EVOLUÇÃO DOS ÍNDICES APLICADOS PARA ATUALIZAÇÃO DOS TERMOS DE COMPROMISSOS
VALIDADE: JULHO DE 2016

EXERCÍCIO	MÊS	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	EXERCÍCIO	MÊS	NUMERAÇÃO DOS TERMOS	PERÍODO DE ATUALIZAÇÃO (*)	ÍNDICE - IGP-M (FGV)	
EXERCÍCIO 2006	JANEIRO	119.248/2003 a 121.709/2003 e 174.334/2005 a 177.001/2005	Dezembro/2004 a Novembro/2005	1,96	CONTINUAÇÃO DO EXERCÍCIO 2009	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007 e 265.668/2008 a 266.301/2008	Julho/2008 a Junho/2009	1,52	
	FEVEREIRO	121.710/2003 a 123.421/2003 e 177.002/2005 a 178.349/2005	Janeiro/2005 a Dezembro/2005	1,21		SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007 e 266.302/2008 a 266.934/2008	Agosto/2008 a Julho/2009	-0,65	
	MARÇO	123.422/2003 a 125.198/2003 e 178.350/2005 a 180.293/2005	Fevereiro/2005 a Janeiro/2006	1,73		OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007 e 266.935/2008 a 267.478/2008	Setembro/2008 a Agosto/2009	-0,69	
	ABRIL	125.199/2003 a 127.929/2003 e 180.294/2005 a 181.868/2005	Março/2005 a Fevereiro/2006	1,44		NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007 e 267.479/2008 a 268.359/2008	Outubro/2008 a Setembro/2009	-0,39	
	MAIO	127.930/2003 a 129.993/2003 e 181.869/2005 a 184.269/2005	Abril/2005 a Março/2006	0,35		DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007 e 268.360/2008 a 269.639/2008	Novembro/2008 a Outubro/2009	-1,30	
	JUNHO	129.994/2003 a 132.570/2003 e 184.270/2005 a 190.426/2005	Maio/2005 a Abril/2006	-0,91		EXERCÍCIO 2010	JANEIRO	269.640/2009 a 271.723/2009	Dezembro/2008 a Novembro/2009	-1,58
	JULHO	132.571/2003 a 135.346/2003 e 190.428/2005 a 194.709/2005	Junho/2005 a Maio/2006	-0,32			FEVEREIRO	271.724/2009 a 273.354/2009	Janeiro/2009 a Dezembro/2009	-1,72
	AGOSTO	135.348/2003 a 137.267/2003 e 194.710/2005 a 196.699/2005	Julho/2005 a Junho/2006	0,86			MARÇO	273.355/2009 a 275.034/2009	Fevereiro/2009 a Janeiro/2010	-0,65
	SETEMBRO	137.268/2003 a 138.260/2003 e 196.700/2005 a 197.626/2005	Agosto/2005 a Julho/2006	1,39			ABRIL	275.035/2009 a 276.500/2009	Março/2009 a Fevereiro/2010	0,25
	OUTUBRO	138.261/2003 a 140.739/2003 e 197.627/2005 a 199.235/2005	Setembro/2005 a Agosto/2006	2,43			JUNHO	277.742/2009 a 278.650/2009	Maio/2009 a Abril/2010	2,89
	NOVEMBRO	140.741/2003 a 145.019/2003 e 199.236/2005 a 201.218/2005	Outubro/2005 a Setembro/2006	3,27			JULHO	278.650/2009 a 279.737/2009	Junho/2009 a Maio/2010	4,19
	DEZEMBRO	145.020/2003 a 149.269/2003 e 201.219/2005 a 204.222/2005	Novembro/2005 a Outubro/2006	3,14			AGOSTO	279.738/2009 a 280.811/2009	Julho/2009 a Junho/2010	5,18
EXERCÍCIO 2007	JANEIRO	204.223/2006 a 205.891/2006	Dezembro/2005 a Novembro/2006	3,50	SETEMBRO		280.812/2009 a 281.649/2009	Agosto/2009 a Julho/2010	5,79	
	FEVEREIRO	205.892/2006 a 207.130/2006	Janeiro/2006 a Dezembro/2006	3,83	OUTUBRO		281.650/2009 a 282.374/2009	Setembro/2009 a Agosto/2010	9,99	
	MARÇO	207.131/2006 a 208.346/2006	Fevereiro/2006 a Janeiro/2007	3,41	NOVEMBRO		282.375/2009 a 283.888/2009	Outubro/2009 a Setembro/2010	7,77	
	ABRIL	208.347/2006 a 209.141/2006	Março/2006 a Fevereiro/2007	3,68	DEZEMBRO		283.888/2009 a 287.397/2009	Novembro/2009 a Outubro/2010	8,80	
	MAIO	209.142/2006 a 210.290/2006	Abril/2006 a Março/2007	4,27	EXERCÍCIO 2011		JANEIRO	287.398/2010 a 290.523/2010	Dezembro/2009 a Novembro/2010	10,27
	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 210.291/2006 a 210.754/2006	Maio/2006 a Abril/2007	4,75		FEVEREIRO	290.524/2010 a 293.030/2010	Janeiro/2010 a Dezembro/2010	11,32	
	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 210.755/2006 a 213.216/2006	Junho/2006 a Maio/2007	4,40		MARÇO	293.031/2010 a 296.067/2010	Fevereiro/2010 a Janeiro/2011	11,49	
	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 213.217/2006 a 215.407/2006	Julho/2006 a Junho/2007	3,89		ABRIL	296.068/2010 a 300.485/2010	Março/2010 a Fevereiro/2011	11,30	
	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 215.408/2006 a 217.735/2006	Agosto/2006 a Julho/2007	3,99		MAIO	300.486/2010 a 303.933/2010	Abril/2010 a Março/2011	10,95	
	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 217.736/2006 a 219.943/2006	Setembro/2006 a Agosto/2007	4,63		JUNHO	303.934/2010 a 306.515/2010	Maio/2010 a Abril/2011	10,60	
	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 219.944/2006 a 221.796/2006	Outubro/2006 a Setembro/2007	5,67		JULHO	306.516/2010 a 308.672/2010	Junho/2010 a Maio/2011	9,76	
	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 221.797/2006 a 225.373/2006	Novembro/2006 a Outubro/2007	6,28		AGOSTO	308.673/2010 a 311.905/2010	Julho/2010 a Junho/2011	8,64	
EXERCÍCIO 2008	JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007	Dezembro/2006 a Novembro/2007	6,23		SETEMBRO	311.906/2010 a 314.738/2010	Agosto/2010 a Julho/2011	8,35	
	FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007	Janeiro/2007 a Dezembro/2007	7,75		OUTUBRO	314.739/2010 a 316.607/2010	Setembro/2010 a Agosto/2011	8,00	
	MARÇO	232.291/2007 a 233.505/2007	Fevereiro/2007 a Janeiro/2008	8,37		NOVEMBRO	316.609/2010 a 317.327/2010	Outubro/2010 a Setembro/2011	7,46	
	ABRIL	233.506/2007 a 235.003/2007	Março/2007 a Fevereiro/2008	8,65		DEZEMBRO	317.328/2010 a 318.598/2010	Novembro/2010 a Outubro/2011	6,95	
	MAIO	235.004/2007 a 236.284/2007	Abril/2007 a Março/2008	9,09	EXERCÍCIO 2012	JANEIRO	318.599/2011 a 319.958/2011	Dezembro/2010 a Novembro/2011	5,95	
	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 236.285/2007 a 237.209/2007	Maio/2007 a Abril/2008	9,80		FEVEREIRO	319.959/2011 a 322.491/2011	Janeiro/2011 a Dezembro/2011	5,10	
	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 237.210/2007 a 239.271/2007	Junho/2007 a Maio/2008	11,52		MARÇO	322.492/2011 a 324.581/2011	Fevereiro/2011 a Janeiro/2012	4,53	
	AGOSTO	194.710/2005 a 196.699/2005 e 239.272/2007 a 240.968/2007	Julho/2007 a Junho/2008	13,43		ABRIL	324.582/2011 a 326.589/2011	Março/2011 a Fevereiro/2012	3,44	
	SETEMBRO	196.700/2005 a 197.626/2005 e 240.969/2007 a 241.959/2007	agosto/2007 a Julho/2008	15,11		MAIO	326.590/2011 a 328.358/2011	Abril/2011 a Março/2012	3,24	
	OUTUBRO	197.627/2005 a 199.235/2005 e 241.960/2007 a 243.608/2007	Setembro/2007 a Agosto/2008	13,63		JUNHO	328.359/2011 a 329.345/2011	Maio/2011 a Abril/2012	3,65	
	NOVEMBRO	199.236/2005 a 201.218/2005 e 243.609/2007 a 245.293/2007	Outubro/2007 a Setembro/2008	12,30		JULHO	329.346/2011 a 330.507/2011	Junho/2011 a Maio/2012	4,26	
	DEZEMBRO	201.219/2005 a 204.222/2005 e 245.294/2007 a 246.801/2007	Novembro/2007 a Outubro/2008	12,22		AGOSTO	330.508/2011 a 331.743/2011	Julho/2011 a Junho/2012	5,14	
EXERCÍCIO 2009	JANEIRO	225.374/2007 a 230.027/2007 e 246.803/2008 a 249.807/2008	Dezembro/2007 a Novembro/2008	11,88		SETEMBRO	331.744/2011 a 332.681/2011	Agosto/2011 a Julho/2012	6,68	
	FEVEREIRO	230.028/2007 a 232.290/2007 e 249.808/2008 a 253.038/2008	Janeiro/2008 a Dezembro/2008	9,81		OUTUBRO	332.682/2011 a 333.566/2011	Setembro/2011 a Agosto/2012	7,73	
	MARÇO	253.039/2008 a 256.039/2008	Fevereiro/2008 a Janeiro/2009	8,14		NOVEMBRO	333.567/2011 a 334.332/2011	Outubro/2011 a Setembro/2012	8,07	
	ABRIL	256.040/2008 a 259.842/2008	Março/2008 a Fevereiro/2009	7,85		DEZEMBRO	334.333/2011 a 335.659/2011	Novembro/2011 a Outubro/2012	7,52	
	MAIO	259.843/2008 a 263.185/2008	Abril/2008 a Março/2009	6,26	EXERCÍCIO 2013	JANEIRO	335.660/2012 a 337.571/2012	Dezembro/2011 a Novembro/2012	6,96	
	JUNHO	184.270/2005 a 190.426/2005 e 263.186/2008 a 264.887/2008	Maio/2008 a Abril/2009	5,38		FEVEREIRO	337.572/2012 a 339.711/2012	Janeiro/2012 a Dezembro/2012	7,81	
	JULHO	190.428/2005 a 194.709/2005 e 264.888/2008 a 265.667/2008	Junho/2008 a Maio/2009	3,63		MARÇO	339.712/2012 a 341.582/2012	Fevereiro/2012 a Janeiro/2013	7,91	
	CONTINUA AO LADO						ABRIL	341.583/2012 a 343.395/2012	Março/2012 a Fevereiro/2013	8,29
							MAIO	343.397/2012 a 345.689/2012	Abril/2012 a Março/2013	8,05
							JUNHO	345.691/2012 a 347.314/2012	Maio/2012 a Abril/2013	7,30
							JULHO	347.315/2012 a 348.943/2012	Junho/2012 a Maio/2013	6,22
							AGOSTO	348.944/2012 a 350.063/2012	Julho/2012 a Junho/2013	6,31
						SETEMBRO	350.064/2012 a 350.869/2012	Agosto/2012 a Julho/2013	5,18	
						OUTUBRO	350.870/2012 a 352.249/2012	Setembro/2012 a Agosto/2013	3,85	
						NOVEMBRO	352.250/2012 a 353.507/2012	Outubro/2012 a Setembro/2013	4,40	
						DEZEMBRO	353.508/2012 a 355.292/2012	Novembro/2012 a Outubro/2013	5,27	
					EXERCÍCIO 2014	JANEIRO	355.293/2013 a 357.623/2013	Dezembro/2012 a Novembro/2013	5,61	
						FEVEREIRO	357.624/2013 a 359.137/2013	Janeiro/2013 a Dezembro/2013	5,53	
						MARÇO	359.138/2013 a 360.611/2013	Fevereiro/2013 a Janeiro/2014	5,67	
				ABRIL		360.612/2013 a 362.164/2013	Março/2013 a Fevereiro/2014	5,77		
				MAIO		362.165/2013 a 363.277/2013	Abril/2013 a Março/2014	7,31		
				JUNHO		363.278/2013 a 364.218/2013	Maio/2013 a Abril/2014	7,98		
				JULHO		364.219/2013 a 365.254/2013	Junho/2013 a Maio/2014	7,84		
				AGOSTO		365.255/2013 a 365.750/2013	Julho/2013 a Junho/2014	6,25		
				SETEMBRO		365.751/2013 a 368.684/2013	Agosto/2013 a Julho/2014	5,33		
				OUTUBRO		368.685/2013 a 370.877/2013	Setembro/2013 a Agosto/2014	4,88		
				NOVEMBRO		370.878/2013 a 373.032/2013	Outubro/2013 a Setembro/2014	5,54		
				DEZEMBRO		373.033/2013 a 378.209/2013	Novembro/2013 a Outubro/2014	2,95		
				EXERCÍCIO 2015	JANEIRO	378.210/2014 a 380.185/2014	Dezembro/2013 a Novembro/2014	3,65		
					FEVEREIRO	380.186/2014 a 384.501/2014	Janeiro/2014 a Dezembro/2014	3,67		
					MARÇO	384.502/2014 a 385.611/2014	Fevereiro/2014 a Janeiro/2015	3,96		
					ABRIL	385.612/2014 a 386.490/2014	Março/2014 a Fevereiro/2015	3,85		
					MAIO	386.491/2014 a 387.102/2014	Abril/2014 a Março/2015	3,15		
					JUNHO	387.103/2014 a 387.675/2014	Maio/2014 a Abril/2015	3,54		
					JULHO	387.676/2014 a 388.571/2014	Junho/2014 a Maio/2015	4,10		
					AGOSTO	388.572/2014 a 389.226/2014	Julho/2014 a Junho/2015	5,58		
					SETEMBRO	389.227/2014 a 390.131/2014	Agosto/2014 a Julho/2015	6,96		
					OUTUBRO	390.132/2014 a 390.944/2014	Setembro/2014 a Agosto/2015	7,55		
					NOVEMBRO	390.945/2014 a 391.489/2014	Outubro/2014 a Setembro/2015	8,36		
					DEZEMBRO	391.490/2014 a 392.613/2015	Novembro/2014 a Outubro/2015	10,10		
				EXERCÍCIO 2016	JANEIRO	392.614/2015 a 394.015/2015	Dezembro/2014 a Novembro/2015	10,69		
					FEVEREIRO	394.016/2015 a 394.846/2015	Janeiro/2015 a Dezembro/2015	10,54		
					MARÇO	394.847/2015 a 395.888/2015	Fevereiro/2015 a Janeiro/2016	10,96		
					ABRIL	395.889/2015 a 396.442/2015	Março/2015 a Fevereiro/2016	12,09		
					MAIO	396.443/2015 a 396.978/2015	Abril/2015 a Março/2016	11,57		
					JUNHO	396.979/2015 a 397.678/2015	Maio/2015 a Abril/2016	10,64		
					JULHO	397.679/2015 a 398.499/2015	Junho/2015 a Maio/2016	11,09		

CONTINUA AO LADO

(*) Variação acumulada do IGP-M da FGV, dos últimos 12 meses, excluindo-se o mês anterior ao da atualização

TABELA DE ATUALIZAÇÃO DE JUROS PARA DÉBITOS DE QUALQUER NATUREZA - VALIDADE NO MÊS DE JULHO DE 2016

ANO	JANEIRO	FEVEREIRO	MARÇO	ABRIL	MAIO	JUNHO	JULHO	AGOSTO	SETEMBRO	OUTUBRO	NOVEMBRO	DEZEMBRO
1970	491,0000	490,0000	489,0000	488,0000	487,0000	486,0000	485,0000	484,0000	483,0000	482,0000	481,0000	480,0000
1971	479,0000	478,0000	477,0000	476,0000	475,0000	474,0000	473,0000	472,0000	471,0000	470,0000	469,0000	468,0000
1972	467,0000	466,0000	465,0000	464,0000	463,0000	462,0000	461,0000	460,0000	459,0000	458,0000	457,0000	456,0000
1973	455,0000	454,0000	453,0000	452,0000	451,0000	450,0000	449,0000	448,0000	447,0000	446,0000	445,0000	444,0000
1974	443,0000	442,0000	441,0000	440,0000	439,0000	438,0000	437,0000	436,0000	435,0000	434,0000	433,0000	432,0000
1975	431,0000	430,0000	429,0000	428,0000	427,0000	426,0000	425,0000	424,0000	423,0000	422,0000	421,0000	420,0000
1976	419,0000	418,0000	417,0000	416,0000	415,0000	414,0000	413,0000	412,0000	411,0000	410,0000	409,0000	408,0000
1977	407,0000	406,0000	405,0000	404,0000	403,0000	402,0000	401,0000	400,0000	399,0000	398,0000	397,0000	396,0000
1978	395,0000	394,0000	393,0000	392,0000	391,0000	390,0000	389,0000	388,0000	387,0000	386,0000	385,0000	384,0000
1979	383,0000	382,0000	381,0000	380,0000	379,0000	378,0000	377,0000	376,0000	375,0000	374,0000	373,0000	372,0000
1980	371,0000	370,0000	369,0000	368,0000	367,0000	366,0000	365,0000	364,0000	363,0000	362,0000	361,0000	360,0000
1981	359,0000	358,0000	357,0000	356,0000	355,0000	354,0000	353,0000	352,0000	351,0000	350,0000	349,0000	348,0000
1982	347,0000	346,0000	345,0000	344,0000	343,0000	342,0000	341,0000	340,0000	339,0000	338,0000	337,0000	336,0000
1983	335,0000	334,0000	333,0000	332,0000	331,0000	330,0000	329,0000	328,0000	327,0000	326,0000	325,0000	324,0000
1984	323,0000	322,0000	321,0000	320,0000	319,0000	318,0000	317,0000	316,0000	315,0000	314,0000	313,0000	312,0000
1985	311,0000	310,0000	309,0000	308,0000	307,0000	306,0000	305,0000	304,0000	303,0000	302,0000	301,0000	300,0000
1986	299,0000	298,0000	297,0000	296,0000	295,0000	294,0000	293,0000	292,0000	291,0000	290,0000	289,0000	288,0000
1987	287,0000	286,0000	285,0000	284,0000	283,0000	282,0000	281,0000	280,0000	279,0000	278,0000	277,0000	276,0000
1988	275,0000	274,0000	273,0000	272,0000	271,0000	270,0000	269,0000	268,0000	267,0000	266,0000	265,0000	264,0000
1989	263,0000	262,0000	261,0000	260,0000	259,0000	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000
1990	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1991	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1992	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1993	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1994	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000	0,0000
1995	258,0000	257,0000	256,0000	255,0000	254,0000	253,0000	252,0000	251,0000	250,0000	249,0000	248,0000	247,0000
1996	246,0000	245,0000	244,0000	243,0000	242,0000	241,0000	240,0000	239,0000	238,0000	237,0000	236,0000	235,0000
1997	234,0000	233,0000	232,0000	231,0000	230,0000	229,0000	228,0000	227,0000	226,0000	225,0000	224,0000	223,0000
1998	222,0000	221,0000	220,0000	219,0000	218,0000	217,0000	216,0000	215,0000	214,0000	213,0000	212,0000	211,0000
1999	210,0000	209,0000	208,0000	207,0000	206,0000	205,0000	204,0000	203,0000	202,0000	201,0000	200,0000	199,0000
2000	198,0000	197,0000	196,0000	195,0000	194,0000	193,0000	192,0000	191,0000	190,0000	189,0000	188,0000	187,0000
2001	186,0000	185,0000	184,0000	183,0000	182,0000	181,0000	180,0000	179,0000	178,0000	177,0000	176,0000	175,0000
2002	174,0000	173,0000	172,0000	171,0000	170,0000	169,0000	168,0000	167,0000	166,0000	165,0000	164,0000	163,0000
2003	162,0000	161,0000	160,0000	159,0000	158,0000	157,0000	156,0000	155,0000	154,0000	153,0000	152,0000	151,0000
2004	150,0000	149,0000	148,0000	147,0000	146,0000	145,0000	144,0000	143,0000	142,0000	141,0000	140,0000	139,0000
2005	138,0000	137,0000	136,0000	135,0000	134,0000	133,0000	132,0000	131,0000	130,0000	129,0000	128,0000	127,0000
2006	126,0000	125,0000	124,0000	123,0000	122,0000	121,0000	120,0000	119,0000	118,0000	117,0000	116,0000	115,0000
2007	114,0000	113,0000	112,0000	111,0000	110,0000	109,0000	108,0000	107,0000	106,0000	105,0000	104,0000	103,0000
2008	102,0000	101,0000	100,0000	99,0000	98,0000	97,0000	96,0000	95,0000	94,0000	93,0000	92,0000	91,0000
2009	90,0000	89,0000	88,0000	87,0000	86,0000	85,0000	84,0000	83,0000	82,0000	81,0000	80,0000	79,0000
2010	78,0000	77,0000	76,0000	75,0000	74,0000	73,0000	72,0000	71,0000	70,0000	69,0000	68,0000	67,0000
2011	66,0000	65,0000	64,0000	63,0000	62,0000	61,0000	60,0000	59,0000	58,0000	57,0000	56,0000	55,0000
2012	54,0000	53,0000	52,0000	51,0000	50,0000	49,0000	48,0000	47,0000	46,0000	45,0000	44,0000	43,0000
2013	42,0000	41,0000	40,0000	39,0000	38,0000	37,0000	36,0000	35,0000	34,0000	33,0000	32,0000	31,0000
2014	30,0000	29,0000	28,0000	27,0000	26,0000	25,0000	24,0000	23,0000	22,0000	21,0000	20,0000	19,0000
2015	18,0000	17,0000	16,0000	15,0000	14,0000	13,0000	12,0000	11,0000	10,0000	9,0000	8,0000	7,0000
2016	6,0000	5,0000	4,0000	3,0000	2,0000	1,0000						

SECRETARIA DE SAÚDE GABINETE DA SECRETÁRIA

Em cumprimento ao que dispõe artigo 147 da Lei Orgânica do Município, a Secretaria de Saúde deste Município, faz publicar os extratos de Termos de Aditamentos abaixo discriminados:

I – **Termo de Aditamento SS n.º 006/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Básica em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 104.912.129,52 (Cento e quatro milhões, novecentos e doze mil, cento e vinte e nove reais e cinquenta e dois centavos).

II – **Termo de Aditamento SS n.º 007/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Atenção Especializada em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 53.051.980,56 (Cinquenta e três milhões, cinquenta e um mil, novecentos e oitenta reais e cinquenta e seis centavos).

III – **Termo de Aditamento SS n.º 008/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Urgência e Emergência em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 86.120.056,50 (Oitenta e seis milhões, cento e vinte mil, cinquenta e seis reais e cinquenta centavos).

IV – **Termo de Aditamento SS n.º 009/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** Apoio na execução de atividades de prestação de serviços de Vigilância em Saúde, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 5.731.716,36 (Cinco milhões, setecentos e trinta e um mil, setecentos e dezesseis reais e trinta e seis centavos).

V – **Termo de Aditamento SS n.º 010/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** Apoio na Organização, Estruturação e Execução de Atividades e Serviços de Saúde, em caráter complementar, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 65.915.256,66 (Sessenta e cinco milhões, novecentos e quinze mil, duzentos e cinquenta e seis reais e sessenta e seis centavos).

VI – **Termo de Aditamento SS n.º 011/2016 (Terceiro) ao Contrato de Gestão SS n.º 001/2014; CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO ADMINISTRATIVO n.º 80.077/2014 CONTRATADA:** FUNDAÇÃO DO ABC **ASSINATURA:** 23/06/2016; **OBJETO:** Apoio na implantação e desenvolvimento de atividades inerentes ao Programa de Farmácia Popular, em caráter complementar e integrado à Secretaria de Saúde, no âmbito da Rede de Saúde do Município; **VIGÊNCIA:** 12(Doze) meses; **VALOR GLOBAL:** R\$ 916.123,26 (Novecentos e dezesseis mil, cento e vinte e três reais e vinte e seis centavos).

CONSELHO MUNICIPAL DE SAÚDE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO RESOLUÇÃO CMS Nº 006 DE 28 DE JUNHO DE 2016

O Conselho Municipal de Saúde de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições e em conformidade com as deliberações emanadas em sua 244ª Reunião Ordinária ocorrida em 28 de junho de 2016, realizada na sala da Comunidade da UBS de Rudge Ramos, situada à Rua Ângela Tomé, Nº 246, Bairro Rudge Ramos, São Bernardo do Campo, aprova o Termo de Rerratificação ao Contrato de Gestão 001/2014.

RESOLVE:

Artigo 1º - Aprovar o Termo de Rerratificação ao Contrato de Gestão 001/2014.

Amarildo Sesário de Araújo
Presidente do Conselho Municipal de Saúde

DEPARTAMENTO DE PROTEÇÃO À SAÚDE E VIGILÂNCIAS EDITAL N.º 028/2016

**SS. 43 – DIVISÃO DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA
PROCESSOS DEFERIDOS**

Assunto: Licença Sanitária e/ou Certificado Sanitário de Veículo

Processo: 34902/14 **Nome:** SAVIO ITALIANI MORADIA ASSISTIDA PARA IDOSOS LTDA ME

CADASTRO ESTADUAL DE VIGILÂNCIA SANITÁRIA – CEVS

Processo: 66406/15 **Nome:** GLAMOUR SOCIEDADE COMERCIAL LTDA
25293/16 **CONDOMÍNIO EDIFÍCIO PARQUE DAS FLORES**
31254/16 **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL HILL HOUSE**

LAUDO TÉCNICO DE AVALIAÇÃO – LTA

Processo: 113/2016 **Nome:** HOSPITAL MUNICIPAL UNIVERSITÁRIO

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES (segundo Resolução GSS n.º 07/2016 de 08/04/2016)

RAZÃO SOCIAL: TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Nº CEVS: 354870801-493-000507-2-5
DATA DEFERIMENTO: 22/06/2016
Nº PROCESSO: 23417/2016

CNAE: 4930-2/02 TRANSPORTE RODOVIÁRIO DE CARGAS - EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANÇAS INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL
CNPJ: 22.226.482/0001-35

Rua CASSIANO RICARDO, 51 – Batistini - CEP: 09843-210
Responsável Legal: TATIANE DOS SANTOS OLIVEIRA

Veículos: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO FLEX - Placa: ENA 5536
Marca/Modelo: FIAT/FIORINO IE - Placa: DKP 9525
Marca/Modelo: GMM/MONTANA ENGESIG - Placa: ASG 8845

RAZÃO SOCIAL: DROGARIA ESTAÇÃO RUDGE RAMOS LTDA

CEVS: 354870801-477-000042-1-9
Validade: **28/06/2021**
PROCESSO: 2897/2001
CNAE: 4771-7/01 – Comércio varejista de produtos farmacêuticos, sem manipulação de fórmulas
CNPJ: 59.116.764/0001-90

Endereço: Rua TRÊS MOSQUETEIROS, 04 – Rudge Ramos - CEP:09619-160
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA APARECIDA GARROTTI
RESPONSÁVEL LEGAL: NEIDE APARECIDA DE ANDRADE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: WILLIAM EDWARD JOSEPH LITTELL – CRF/SP 10767
RESPONSÁVEL TÉCNICO SUBSTITUTO: GABRIELA DE SOUZA PAIVA – CRF/SP 67233
ATIVIDADES AUTORIZADAS / CLASSE DE PRODUTO:
DISPENSAR MEDICAMENTO / DISPENSAR MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL / DISPENSAR MEDICAMENTO ANTIMICROBIANO
ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS,
AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS

RAZÃO SOCIAL: ATENTO BRASIL SIA

CEVS: 354870801-863-000718-1-1
PROCESSO: 10052/2006
VALIDADE: **01/07/2021**
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 02.879.250/0006-83
Endereço: Avenida Wallace Simonsen, 13 – Nova Petrópolis - CEP: 09771-210
RESPONSÁVEL LEGAL: NELSON ARMBRUST
RESPONSÁVEL TÉCNICO: MARCOS SEIZEM MAJIKINA – CRM/SP 59504

RAZÃO SOCIAL: GASTRO CENTER CLINIC LTDA

CEVS: 354870801-863-000817-1-0
PROCESSO: 6583/2003
VALIDADE: **21/06/2021**
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 05.448.680/0001-24
Endereço: Rua Mediterrâneo, 290 – Jardim do Mar - CEP: 09750-420
RESPONSÁVEL LEGAL: ABRAHÃO EMÍDIO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
RESPONSÁVEL LEGAL: VALERIA CASTILHO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE
RESPONSÁVEL TÉCNICO: ABRAHÃO EMÍDIO PEDREIRA DE ALBUQUERQUE – CRM/SP 61.154

RAZÃO SOCIAL: CLÍNICA MÉDICA DRA. LUCIA PADULA LTDA

CEVS: 354870801-863-001374-1-3
PROCESSO: 14096/2006
VALIDADE: **21/06/2021**
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 08.207.875/0001-70
Endereço: Avenida Francisco Prestes Maia, 275 – sala 21 - Centro - CEP: 09770-000
RESPONSÁVEL LEGAL: LUCIA PADULA
RESPONSÁVEL TÉCNICO: LUCIA PADULA – CRM/SP 77258

RAZÃO SOCIAL: OFTALMOCARE MEDICAL LTDA

CEVS: 354870801-863-003186-1-2
PROCESSO: 19022/2007
VALIDADE: **01/07/2021**
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta
CNPJ: 03.414.823/0011-23
Endereço: Avenida Índico, 483 – Jardim do Mar - CEP: 09750-601
RESPONSÁVEL LEGAL: LUANA DOLORES BONIFÁCIO GUIMARÃES
RESPONSÁVEL LEGAL: MARIA CRISTINA ARQUER DOTTI
RESPONSÁVEL TÉCNICO: KARLA REZENDE PIZZOLANTE DINIZ – CRM/SP 81.012

RAZÃO SOCIAL: SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

DATA DE VALIDADE: 28/06/2021
CEVS: 354870801-863-002706-1-0
PROCESSO: 25905/2013
CNAE: 8630-5/03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consulta.
CNPJ: 46.382.206/0001-24
ENDEREÇO: Rua Elisha Otis, s/nº – Cooperativa – SBC – CEP: 09852-075.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Bovo
RESPONSÁVEL LEGAL: Wander José Gonzales
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Saul Borges Cruz – CRM/SP-77294

RAZÃO SOCIAL: SERAL OTIS INDÚSTRIA METALÚRGICA LTDA

DATA DE VALIDADE: 28/06/2021
CEVS: 354870801-865-000463-1-0
PROCESSO: 25905/2013
CNAE: 8650-0/06 Serviços de fonoaudiologia.
CNPJ: 46.382.206/0001-24
ENDEREÇO: Rua Elisha Otis, s/nº – Cooperativa – SBC – CEP: 09852-075.
RESPONSÁVEL LEGAL: Marcos Bovo
RESPONSÁVEL LEGAL: Wander José Gonzales
RESPONSÁVEL TÉCNICO: Fabiana Eliza Bardelli Castro – CRFA/SP-8.541

LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES ATUALIZADA

RAZÃO SOCIAL: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MÉDICOS HOSPITALEARES EIRELI

Nº CEVS: 354870801-464-000123-1-9
DATA DE VALIDADE: 04/11/2020
Nº PROCESSO: 7493/2007
CNAE: 4645-1/01 COMÉRCIO ATACADISTA DE INSTRUMENTOS E MATERIAIS PARA USO MÉDICO, CIRÚRGICO, HOSPITALAR E DE LABORATÓRIOS
CNPJ: 08.682.286/0001-44
Avenida KENNEDY, 914 - SALAS 62, 63, 91 E 103 - JARDIM DO MAR - CEP: 09726-253
Responsável Legal: TSINO VISHNEVSKY
Responsável Legal: VICTOR VISHNEVSKY NETO
Responsável Técnico: MARINA CABRAL DE LIMA - CRF/SP: 79.275
Veículos: Marca/Modelo: FIAT/FIORINO 1.4 FLEX - Placa: FYZ 0634
Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO EXPRESS 16 - Placa: FDW 0238
Marca/Modelo: I/RENAULT KANGOO EXPRESS 16- Placa: EWL 7976

Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
CORRELATO/PRODUTO PARA SAÚDE: ARMAZENAR, DISTRIBUIR, EXPEDIR, IMPORTAR, TRANSPORTAR

RAZÃO SOCIAL: DAVIMED PERY RONCHETTI DROGARIA EIRELI

Nº CEVS: 354870801-477-000580-1-7
DATA DE VALIDADE: 03/07/2021
Nº PROCESSO: 13503/2013
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO DE FÓRMULAS
CNPJ: 17.401.025/0001-08
Avenida PERY RONCHETTI, 338 - LOJA 01 E 02 - NOVA PETRÓPOLIS - CEP: 09771-001
Responsável Legal: LEONARDO DE ALMEIDA DAVITES - CRF/SP: 49.321
Responsável Técnico: GUILHERME BESSON MEITLING - CRF/SP: 82.526
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR, CATEGORIA: ALOPÁTICOS – ANTIBIÓTICOS, ADMINISTRAR/APLICAR MEDICAMENTOS, AFERIR PARÂMETROS FISIOLÓGICOS E BIOQUÍMICOS, PERFURAR LÓBULO AURICULAR PARA COLOCAÇÃO DE BRINCO

RAZÃO SOCIAL: CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA

Nº CEVS: 354870801-477-000157-1-7
DATA DE VALIDADE: 08/12/2020
Nº PROCESSO: 9229/2003
CNAE: 4771-7/01 COMÉRCIO VAREJISTA DE PRODUTOS FARMACÊUTICOS, SEM MANIPULAÇÃO

DE FÓRMULAS
CNPJ: 45.543.915/0017-49
Rua JOSÉ BENEDETTI, 247-CENTRO-CEP: 09770-140
Responsável Legal: FERNANDO CESAR LUNARDINI
Responsável Legal: STEPHANE FRANTZ EMMANUEL ENGELHARD
Responsável Técnico: JULIANA LEANDRO SANTOS - CRF/SP: 54583
Responsável Técnico Substituto: CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA - CRF/SP: 75.756
Atividades Autorizadas e Classes de Produtos:
MEDICAMENTO: DISPENSAR, MEDICAMENTO DE CONTROLE ESPECIAL: DISPENSAR
CATEGORIA: ALOPÁTICOS - ANTIBIÓTICOS

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA SIMPLES / CEVS

RAZÃO SOCIAL: MERCADINHO REI DA FACA LTDA ME

Nº CEVS: 354870801-471-000541-1-9
Nº PROCESSO: 80731/2014
CNAE: 4712-1/00 Comércio varejista de mercadorias em geral, com predominância de produtos alimentícios - minimercados, mercearias e armazéns
CNPJ: 21.307.227/0001-54
Rua JOÃO BIANCALANA, 400 – Pauliceia - CEP: 09683-000
Motivo: Encerramento de Atividades.

RAZÃO SOCIAL: JOSÉ ARAÚJO SANTANA

CEVS: 354870801-493-000482-2-4
PROCESSO: 41532/2015
CNAE: 4930-2/02 – Transporte rodoviário de cargas – exceto produtos perigosos e mudanças intermunicipal, interestadual e internacional
CPF: 088.441.198-20
Endereço: Rua Primeiro de Maio, 3478 – Alves Dias - CEP: 09851-145
RESPONSÁVEL LEGAL: José Araújo Santana
DADOS DO VEÍCULO:
Marca/Modelo: Fiat/Ducato Cargo
Placa: EAC 0343/SP
Motivo: Encerramento de Atividades.

ALTERAÇÃO DE RAZÃO SOCIAL

Processo: 5756/2001 - RRCO CIRURGIÕES PLÁSTICOS ASSOCIADOS EIRELI
De: RRCO CIRURGIÕES PLÁSTICOS ASSOCIADOS S/C LTDA
Para: RRCO CIRURGIÕES PLÁSTICOS ASSOCIADOS EIRELI

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALEARES LTDA EPP
De: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALEARES LTDA EPP
Para: MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALEARES EIRELI

ALTERAÇÃO DE ENDEREÇO

Processo: 5756/2001 - RRCO CIRURGIÕES PLÁSTICOS ASSOCIADOS EIRELI
De: Rua Rio Branco, 07 – Centro – CEP: 09710-090
Para: Arthur Corradi, 128 – Centro – CEP: 09725-240

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 13503/2013 - DAVIMED PERY RONCHETTI DROGARIA EIRELI ME Nome: GUILHERME BESSON MEITLING - CRF/SP: 82.526

73483/2015 – LOUISE FARMA DROGARIA E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME Nome: ANDREIA ALVES DE MEDEIROS – CRF/SP: 56062

72735/2014-DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA ME

Nome: DANIEL DE SOUSA LAMEO - CRF/SP: 75735

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALEARES LTDA EPP
Nome: MARINA CABRAL DE LIMA - CRF/SP: 79.275

36803/2015-VINICIUS GUEDES VIRGLIO - ME
Nome: RAFAEL GENTIL - RG: 44461124-1

ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 9229/2003- CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Nome: CARLOS ROBERTO RODRIGUES LIMA - CRF/SP: 75.756

14754/2007-D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA

Nome: WELLINGTON CARRASCO-CRF/SP: 61.809

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA

Processo: 13503/2013 - DAVIMED PERY RONCHETTI DROGARIA EIRELI ME Nome: LEONARDO DE ALMEIDA DAVITES - CRF/SP: 49.321

73483/2015 – LOUISE FARMA DROGARIA E PRODUTOS FARMACÊUTICOS EIRELI ME Nome: MARIANA POLLI VAN TOL – CRF/SP: 41964

64423/2012-CRDS DROGARIA LTDA ME
Nome: GLAUCE PAULETE DA COSTA - CRF/SP: 50.331

72735/2014-DROGARIA MEIRELES E SBARDELINI LTDA ME
Nome: FABIANO DE MORAIS QUEIROZ - CRF/SP: 75757

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALEARES LTDA EPP
Nome: DANIELE GOMES GLATZ - CRF/SP: 46.578

BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA SUBSTITUTA

Processo: 9229/2003- CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA Nome: NEIDE DOS SANTOS BOTELHO - CRF/SP: 71.183

14754/2007-D'AVÓ SUPERMERCADO LTDA

Nome: GABRIELA ALIAS-CRF/SP: 74.128

7493/2007 - MEDIC CALL COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS HOSPITALEARES LTDA EPP
Nome: MARINA CABRAL DE LIMA - CRF/SP: 79.275

Autuados para regularização do funcionamento junto ao Departamento de Vigilância à Saúde
NOME **INFRAÇÃO**
P.O. DOS PÁSSAROS AZUIS PÃES E DOCES LTDA - EPP AIP SÉRIE D/16 N.º 43 (Multa)
WAL MART BRASIL LTDA AIF SÉRIE F/16 N.º 40.
WAL MART BRASIL LTDA TRM SÉRIE F/16 N.º 40 (Inutilização Produto)
WAL MART BRASIL LTDA AIP SÉRIE F/16 N.º 40 (Inutilização Produto)

SS.4, em 06 de julho de 2016
ANDREIA DE CONTO GARBIN
Diretora do Departamento de Proteção à Saúde e Vigilâncias
ODETE CARMEN GIALDI
Secretária de Saúde

SECRETARIA DE PLANEJAMENTO URBANO E AÇÃO REGIONAL
GABINETE DO SECRETÁRIO

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE HABITE-SE, CERTIDÕES E ALVARÁS DE FUNCIONAMENTO
EDITAL Nº 80/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos cientificados a partir da data desta publicação, quanto ao "COMUNIQUE-SE" dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 30(trinta) dias a contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	CONTRIBUINTE
RR- 2765/1993	ITAU UNIBANCO S.A.
SB- 4121/1993	CENTRAL DO PALADAR ROTISSERIE LTDA - ME
SB- 4121/1993	GATO XADREZ COMERCIO DE CONFECCOES LTDA -ME
SB- 5030/1993	BANCO DO BRASIL S/A
SB-12664/1998	LR ENCADERNAÇÕES FOTOGRÁFICAS LTDA - EPP
SB- 7566/2001	GABRIELA LAZZURI GERALDO
SB- 7761/2001	GREEN LINE SISTEMA DE SAÚDE LTDA
SB-16340/2002	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB-16004/2007	SANDRA DAS NEVES REIS
SB-16004/2007	SANDRA MARTINS COSTA KRAMIN
SB-16226/2007	PETER FOOD INDUSTRIAL LTDA ME
SB-16226/2007	AMD PREST. DE SERV.MECANICOS E FERRAMENTARIA LTDA
SB-41020/2013	OSWALDO PASSARELLI JUNIOR
SB-19876/2015	ECOTREND SOUTH AMERICA COMERCIO IMP.E EXPLTDA
SB-30964/2015	ELEVADORES OTIS LTDA
SB-44604/2015	NALUSI COMERCIO E MANUTENÇÃO DE EQUIP. LTDA ME
SB-51851/2011	DROGARIA ENFARMA DO TABOÃO LTDA - ME
SB-74963/2013	MARISA LOJAS S.A.
SB-56895/2014	ESSENCIAL MEDICINA INTEGRADA EIRELI
SB- 9152/2015	NOVITA BAETA EMPREENDIMENTO IMOBILIARIO SPE LTDA,
SB-23022/2015	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-63331/2015	ERENILDES RAMOS DE OLIVEIRA
SB- 7963/2016	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOG E JOIAS EIRELI EPP
SB-28861/2016	GUSTAVO C. SANTOS COM. & MANUT.EQ.DE SEGURANÇA - ME
SB-28861/2016	MONTHICH ENGENHARIA INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
SB-29311/2016	JOSE CARLOS DA SILVA
SB-30813/2016	MIRELLE SABRINA SALMAN SHIHAEED - ME
SB-13816/1988	LANCHONETE E RESTAURANTE DEIDAMI LTDA - EPP
SB-13816/1988	COOPERATIVA HABITACIONAL AVIVA SBC
SB-13816/1988	APARECIDO ROMANO
SB-14134/1988	V.T.B. CONSULTORIA E TREINAMENTO S/S LTDA
RR- 2404/1989	COMPANHIA BRASILEIRA DE DISTRIBUIÇÃO
RR- 2404/1989	SMARTFIT ESCOLA DE GINASTICA E DANÇA LTDA
SB- 4952/1992	CONCRESERV CONCRETO E SERVIÇOS LTDA
RR- 1984/1999	SONIA PALAZON BARBOZA
RR- 1984/1999	ESTIMAX INDUSTRIA E COMERCIO LTDA ME
SB-24401/2003	INTERMEDICA SISTEMA DE SAÚDE S/A
SB-17814/2005	MARIA VERONICA MATERIAIS P/ CONSTRUÇÃO - EIRELLI -ME
SB-12495/2006	WILLIAN ALVES DA SILVA CAMPOS
SB-13000/2007	ATLANTIS NATACION INSTITUTE S/S LTDA
SB-17182/2007	PEPPERL + FUCHS LTDA
SB-23069/2007	BARCELO MAFIA DE LIMA
SB-23069/2007	Dirceu Adalberto Vicente Jr
SB-18934/2009	LIPO DO BRASIL LTDA
SB-38487/2011	CENTRO EDUCACIONAL FRUTO DA TERRA S/S LTDA ME
SB- 3669/2012	SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA
SB-60480/2013	L.M.A. COMERCIO DE ROUPAS LTDA-ME
SB-86639/2013	ZARA BRASIL LTDA
SB-86639/2013	Keller Bordini
SB-31348/2015	KAMETAL COM. IND. DE METAIS EM GERAL LTDA EPP
SB-41598/2015	QMC TELECOM DO BRASIL CI LTDA
SB-15367/1988	LANCHONETE BORBA CHIP S LTDA - ME
RR- 236/1989	RAMOS E ANJOS RESTAURANTE LTDA - ME
SB-13606/1989	BRADESCO AUTO/RE COMPANHIA DE SEGUROS
SB- 7236/1992	ABN AUTOMOTIVE AT LTDA EPP
SB- 3878/1994	ECOIMAGEM DIAGNÓSTICOS POR ULTRASSOM LTDA
SB- 2809/1999	MARIA RITA SORGINI MANFREDI
SB-21572/2002	BELTI COMÉRCIO DE PRODUTOS MÉDICOS LTDA. - EPP
SB-21572/2002	RSA COMERCIO DE PRODUTOS MEDICOS EIRELI ME
SB-36807/2013	MÁRCIA DOS SANTOS FRANÇA
SB-71956/2013	MARECHAL STREET MODA JOVEM LTDA
SB-25371/2015	PG PARK ESTACIONAMENTO LTDA - ME
SB-38385/2015	PEDAÇOS DE LUA PIZZARIA LTDA ME
SB-62265/2015	CARREFOUR COMÉRCIO E INDÚSTRIA LTDA
SB-69165/2015	LAURA FRANCISCA CASSIANO
SB-75469/2015	OZENI ROHDE - ME
SB-75469/2015	OZENI ROHDE - ME
SB- 166/1989	LOJAS CEM S.A.
RR- 2116/1991	RASSINI - NHK AUTPECAS LTDA
SB- 5030/1993	BANCO DO BRASIL S/A
RR- 1007/1994	MATHEUS JOÃO BARBOSA - ME
SB-14006/1998	JESSICA RODRIGUES BARBOZA ME
SB-14006/1998	IGREJA PENTECOSTAL DEUS É AMOR
SB-15020/2001	PLASTVINIL INDUSTRIA E COMÉRCIO DE PLASTICOS LTDA.
SB-23655/2003	CLEONEIDE FERREIRA DE SOUZA
SB-23655/2003	PANIFICADORA FLOR DO MAR LTDA EPP
SB- 6983/2004	PINHEIRO-COMERCIO DE PAPEIS E EMBALAGENS LTDA
SB- 7253/2008	SD COMERCIO DE GELO LTDA - EPP
SB-18615/2008	Israel Avrum Mordko Kleimberg
SB-18615/2008	ORDEM DOS ADVOGADOS DO BRASIL
SB-18615/2008	CAIXA DE ASSISTÊNCIA DOS ADVOGADOS DE SÃO PAULO
SB-22983/2011	CAIXA ECONOMICA FEDERAL
SB- 3669/2012	SOLEMAK RECAUCHUTADORA LTDA
SB-26548/2012	JODECLAN FERRAMENARIA, COMERCIO E INDÚSTRIA LTDA - EPP
SB- 7963/2016	SABC COMERCIO DE OCULOS RELOGS E JOIAS EIRELI EPP
SB- 6087/1998	JOSE ROBERTO PINATTI
SB-11783/2000	MAXI FOOD REFEIÇÕES INDUSTRIAIS LTDA
SB-21736/2008	ARY JOSÉ DE OLIVEIRA

SB-12627/2009 ARINALDO DE JESUS CASTRO
SB-76755/2013 DIOGO GOBO MONTANHNER-D.INFO COM. E ASSIST. TECN.ME
SB-38467/2015 MBIGUCCI COM. E EMPREEND. IMOBILIÁRIOS LTDA.

SPU.201, 6 de Julho de 2016, Lacy da Silveira - Encarregado , Valner Sgubim - Encarregado de Serv. Ativ. Adm, Arqtª Cristiane Branco Theodoro - Chefe da SPU.201, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

SEÇÃO DE EXPEDIÇÃO DE DOCUMENTOS DE OBRAS PARTICULARES
EDITAL Nº 82/2016

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 18/07/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM Nº	VALOR R\$
RG- 68/1989	IATE CLUBE CRUZEIRO DO SUL	4062381	1.677,77
RG- 153/1990	HOTEL CHARRIOT LTDA	4062387	838,89
RG- 211/1992	EDUARDO DIAS CRUZ LANCHONETE ME	4062293	167,78
RG- 281/2003	MARIA APARECIDA LIMA	4062368	167,78
RG- 281/2003	RENATA STEPHANIA LUCIO VELA	4062369	167,78
RG- 281/2003	OSTEOLINK PRODUTOS MEDICOS LTDA	4062370	335,55
RG- 281/2003	ALFAHARD SOLUCOES EM RADIOCOMUNICAO LTDA - EPP	4062371	167,78
RG- 281/2003	FREITAS DE MOURA S/S LTDA	4062372	167,78
RR- 2480/1989	ART GRAFICA DESIGN LTDA ME	4062390	335,55
RR- 591/1990	JULIANA SADA CASTRO EPP	4062328	335,55
RR- 591/1990	MONTERRAT COMERCIAL IMPORTADORA E EXPORT.LT-EPP	4062329	167,78
RR- 591/1990	ANA MARTHA	4062330	167,78
RR- 2755/1990	MAHLE METAL LEVE S/A	4062385	1.677,77
RR- 276/1994	AGOR REPRESENTACOES COMERCIAIS IMP.E EXP.LTDA-EPP	4062398	167,78
RR- 1137/2000	SCHALKE CORRETORA DE SEGUROS LTDA	4062356	167,78
SB-11555/1988	FUN FITNESS ACADEMIA LTDA - ME	4062380	335,55
SB-13415/1988	CASA DE CARNES BELEZA LTDA-ME	4062332	167,78
SB- 576/1989	NOVO MUNDO ORGANIZACAO CONTABIL LTDA - ME	4062316	167,78
SB- 4038/1989	BAR DEMARCHI LTDA-ME	4062382	167,78
SB- 4038/1989	OTICA E RELOJOARIA CRIZAL LTDA	4062383	167,78
SB- 5168/1989	FELIPE AZZONI ME	4062399	167,78
SB-15368/1989	COOP. COOPERATIVA DE CONSUMO	4062378	838,89
SB-15368/1989	LOTERICA SENADOR DA SORTE - LTDA	4062379	167,78
SB- 8980/1990	JOB COMPANY TERCEIRIZACAO DE SERVICOS LTDA	4062322	167,78
SB- 8980/1990	MOVEL CONSULTORIA E MAO DE OBRA TEMPORARIA LTDA	4062323	167,78
SB- 8980/1990	PREFEITURA DO MUNICIPIO DE SAO BERNARDO DO CAMPO	4062324	167,78
SB- 7301/1991	PIZZARIA E CHOPERIA DON QUIXOTE LTDA ME	4062291	335,55
SB- 8410/1991	MAPPLE INDUSTRIA DE EMBALAGENS S.A	4062304	838,89
SB-14643/1991	CENTAUR COM. DE BATERIAS E ACESS.P/AUTOS LTDA	4062388	503,33
SB- 2648/1992	LUCI BERTONI BRAGAGNOLO	4062345	167,78
SB- 3076/1992	BASF SOCIEDADE DE PREVIDENCIA COMPLEMENTAR	4062402	335,55
SB- 7103/1992	SEB DO BRASIL PRODUTOS DOMESTICOS LTDA	4062313	1.677,77
SB- 7323/1993	LUCILIA AUGUSTA BERNARDELLO - ME	4062352	167,78
SB- 9694/1993	FLAVIO SEPULVIDA E OUTRA	4062342	251,67
SB- 4994/1994	CENTER - FIX COMERCIO DE ETIQUETAS LTDA - ME	4062391	167,78
SB- 5959/1994	MAERI PLAST COMERCIO DE PLASTICOS LTDA - ME	4062355	503,33
SB-10261/1994	FERNANDA MORAES GARCIA PET SHOP - ME	4062374	167,78
SB- 3307/1995	GUILIANNA PANSEIRA MIRA DE ASSUNMPCAO	4062413	167,78
SB- 6284/1995	MARCELO KAZUYUKI KAWABE	4062340	167,78
SB-11359/1995	C.A.A. COMERCIO ALIMENTOS ARABES LTDA	4062357	503,33
SB- 6168/1996	BRILHANTINTAS COMERCIO DE MAT. P/ CONSTR. LTDA	4062307	167,78
SB- 8824/1998	ORTOPEDIA BRAZPE LTDA - ME	4062397	167,78
SB-16468/1998	TARCISO HUMBERTO GERBELLI	4062297	167,78
SB-16468/1998	TARCISO HUMBERTO GERBELLI	4062298	167,78
SB-16468/1998	ITAU UNIBANCO S.A	4062299	335,55
SB- 1954/1999	COLEGIO STAGIO EIRELI - EPP	4062294	503,33
SB- 6103/2001	LUMEN CENTRO DE DIAGNOSTICOS LTDA	4062411	838,89
SB-11836/2001	IGREJA MUNDIAL DO PODER DE DEUS	4062396	167,78
SB-10614/2002	S V EMPRESA DE SERVICOS E INSTALACOES S/S LTDA.	4062350	167,78
SB-13866/2002	SANTOS BRASIL LOGISTICA S.A	4062354	838,89
SB-17998/2002	COMERCIO DE GAS E AGUA REPRESA LTDA ME	4062321	167,78
SB-21208/2002	LUNARDI & FILHO LTDA EPP	4062325	335,55
SB-25010/2002	CLARO S/A	4062395	167,78
SB- 2811/2003	ASCAEL COMERCIAL LTDA.	4062292	838,89
SB- 4902/2003	VANDERLEI ALVES TECNOLOGIA E INFORMATICA LTDA ME	4062347	167,78
SB- 7742/2003	CONFECCOES FERRO & ARAUJO LTDA - EPP	4062308	167,78
SB-15253/2003	DROGA RAPIDA MEDICAMENTOS LTDA	4062349	167,78
SB-21209/2003	STM - ESTACIONAMENTO DE VEICULOS LTDA ME	4062360	167,78
SB-21411/2003	FARMACIA P.MARUKI LTDA - ME	4062331	167,78
SB- 1641/2004	EURO BRASIL R.D.GALVANO LTDA	4062373	335,55
SB-12128/2004	PEDRO JOSE DOS SANTOS	4062295	251,67
SB- 7980/2005	R. BASTOS DE VASCONCELOS HOTEL EPP	4062408	503,33
SB-10030/2005	MIAN COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA ME	4062303	167,78
SB-14023/2005	FUNCRAF-FUND.ESTUDO E TRAT.DEFORM.CRANIO-FACIAIS	4062333	838,89
SB-19614/2005	MRA DO BRASIL SERVICOS LTDA - ME	4062341	167,78
SB-20571/2005	DALVINO LUIZ BATTISTINI (ESPOLIO)	4062326	251,67
SB-23938/2005	RIDERE CENTRO ODONTOLOGICO AVANÇADO LTDA - EPP	4062409	335,55
SB-20201/2006	CARLOS ALBERTO PEROSA MERCEARIA - ME	4062375	167,78
SB-20201/2006	ALBERTO ZANON	4062376	167,78
SB- 2902/2007	STAR BLUE AUTO POSTO LTDA	4062309	335,55
SB-19891/2007	ASSOCIACAO GRUPO ESTUDOS ESPIR. AMIGOS P. SEMPRES	4062327	167,78
SB-21144/2007	A C MIGUEL PIZZARIA - ME	4062300	167,78
SB-19636/2008	PG BELEZA E BEM ESTAR - EIRELI - ME	4062394	167,78
SB-20596/2008	TRANS NEW ABC TRANSPORTADORA LTDA	4062364	838,89
SB- 191/2009	PINHEIRO'S CAR VEICULOS LTDA - EPP	4062286	167,78
SB- 191/2009	LOPEZ CONTABILIDADE LTDA - ME	4062287	167,78
SB- 191/2009	RENOVAR COMERCIO E SERV. DE PELICULAS LTDA ME	4062288	167,78
SB- 191/2009	LUCILENE F. DE OLIVEIRA-ME	4062289	167,78
SB- 191/2009	SAKOART COMERCIO DE PANOS E SACARIAS LTDA ME	4062290	167,78
SB-10658/2009	RAF-TEC IND. E COM. DE PECAS P/CARBURADORES LTDA	4062346	503,33
SB- 4053/2010	SENAI - SERVICIO NACIONAL DE APRENDIZAGEM INDUSTR	4062315	251,67
SB- 5078/2010	HOMEOPHYTUS-FARM.E LAB.HOMEOP.E ALOPAT.LTDA ME	4062363	167,78
SB- 5294/2010	ADRIANA ELISA DOBIES ROSSETTO	4062384	167,78
SB- 8341/2010	CELLTA PROCESSOS TECNICOS LTDA ME	4062305	335,55
SB-16835/2010	RF INDUSTRIA E COMERCIO DE MAQUINAS LTDA - ME	4062338	335,55
SB-20127/2010	COLEGIO EDUCARE S/C LTDA	4062301	1.006,66
SB-13608/2011	FABIO RAIMONDI MATHIAS	4062319	167,78
SB-15026/2011	FREEMB COMERCIAL E INDUSTRIAL LTDA EPP	4062401	167,78
SB-15657/2011	J. OVIDIO COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4062336	838,89
SB-21734/2011	TRS - INDUSTRIA E COMERCIO EIRELI - EPP	4062418	335,55
SB-44840/2011	BRIGADEIRO NEGOCIOS IMOBILIARIOS LTDA-EPP	4062339	503,34

SB-55477/2011	CROMOACAO - SERVICOS DE CROMO LTDA - ME	4062320	167,78
SB- 1172/2012	AMICO SAUDE LTDA	4062377	838,89
SB- 5203/2012	SEMAN INDUSTRIA DE EQUIPAMENTOS INDUSTRIAIS LTDA	4062353	838,89
SB-28855/2012	DIVEPE - DISTRIBUIDORA DE VEICULOS E PECAS LTDA	4062403	1.677,77
SB-66426/2012	KANELLA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA-ME	4062386	167,78
SB-71730/2012	CAMILLO CONSTRUTORA E INCORPORADORA LTDA	4062412	251,67
SB-19609/2013	DEBORA PESSOA DOTI	4062414	167,78
SB-20443/2013	ARCOS DOURADOS COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA	4062310	167,78
SB-27044/2013	REMAI-INSTALACOES INDUSTRIAIS LTDA	4062343	167,78
SB-39311/2013	NEIDE PERES JULIANO - EPP	4062405	167,78
SB-45420/2013	CHOCOBRAND IND. E COM. DE ALIMENTOS LTDA ME	4062358	167,78
SB-51149/2013	GUTY VESTUARIOS LTDA	4062392	167,78
SB-811334/2013	J.P.MODAS - LTDA - ME	4062419	167,78
SB- 2848/2014	FORMEL D DO BRASIL LTDA	4062351	167,78
SB-31919/2014	OLIVIA APARECIDA FERREIRA GOMES	4062334	167,78
SB-45576/2014	STARBUCKS BRASIL COMERCIO DE CAFES	4062361	167,78
SB-51664/2014	TECLE PRINT GRAFICA LTDA	4062406	167,78
SB-58705/2014	DIAMANTE PRODUTOS PARA INCONTINENCIA LTDA	4062318	167,78
SB-61417/2014	CLINICA DE DERMATOLOGIA ALCHORNE LTDA	4062337	167,78
SB-68953/2014	LUCIANO GARCIA LHAMAS	4062312	251,67
SB-73679/2014	GAD GRUPO DE ASSISTENCIA DENTARIA LTDA	4062366	167,78
SB-80555/2014	PARQUE ESCOLA PRIMEIRA INFANCIA LTDA - ME	4062306	335,55
SB- 4707/2015	CONSTRUTORA MARZOLLA LTDA.-EPP	4062417	251,67
SB- 4727/2015	CONSTRUTORA MARZOLLA LTDA.-EPP	4062416	251,67
SB-10742/2015	METAL ISO DISTRIBUIDORA DE METAIS LTDA	4062420	838,89
SB-17488/2015	IGREJA INTERNACIONAL DA GRACA DE DEUS	4062407	838,89
SB-22954/2015	KLEBER RIBEIRO MACHADO	4062344	251,67
SB-34253/2015	IPA COMERCIO DE ALIMENTOS LTDA ME	4062311	167,78
SB-34818/2015	LUCIANA NEIDE LUCCHESI ME	4062410	167,78
SB-39493/2015	TOSHICO SAMPEI DE TOLEDO	4062348	251,67
SB-47429/2015	ELEVADORES ATLAS SCHINDLER S/A	4062317	251,67
SB-55266/2015	MARCIA RODRIGUES OFEMIA	4062284	288,71
SB-62175/2015	MONICA MORETTI LOPES	4062314	167,78
SB-64610/2015	ASM LOTERIAS LTDA	4062302	167,78
SB-69677/2015	BARILOCHE COMERCIAL DISTRIBUIDORA LTDA	4062362	838,89
SB-72900/2015	SPAZIO SALUTE COM. DE PRODUTOS NATURAIS LTDA-ME	4062359	167,78
SB-74806/2015	TABOAO DA Sorte LOTERIAS LTDA ME	4062393	167,78
SB-74951/2015	GRANDE ABC ELEVADORES COMERCIO E IMPORTACAO - EI	4062367	251

CONFIRA A PROGRAMAÇÃO DA CIDADE NO SITE

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO

SB-74131/2014 JOAO PEREIRA LEANDRO JUNIOR
 SB-79143/2014 CLAUDIO MNACOS ROMERO
 SB-82639/2014 MARILIA ALVES VERONEZ
 SB-21187/2015 REGINALDO ANTONIO DIAS
 SB-36779/2015 THIAGO EMANUEL RUBIO
 SB-41876/2015 JOAQUIM PIMENTA GALO ABREU
 SB-65655/2015 VICENTE CARLOS DE ALMEIDA
 SB-68735/2015 SERGIO MONTEIRO SALLES
 SB-71821/2015 ANDERSON EIJI
 SB-73523/2015 MARCOS PAULO DE CASTRO
 SB- 9494/2016 ANGELA POZZAN LAZZER
 SB-11834/2016 CLARO S/A
 SB-17147/2016 ROBERTO SILVA
 SB-23521/2016 CLEBER GONSALVES TEIXEIRA
 SB-24174/2016 MARIO CESAR BOCALETTI
 SB-25197/2016 ARY AFONSO DE OLIVEIRA
 SB-29637/2016 CARLA CESAR QUALIATO
 SB-32983/2016 JOZE LUIZ TAVARES LAUREANO
 RR- 651/1989 ETNA EQUIPAMENTOS TECNICOS
 SB- 1922/1991 GILBERTO CARLOS FLOR
 SB- 8254/1996 ROBERTO TEIXEIRA
 SB- 3745/1999 ANTONIO CARLOS ALVES
 SB-25014/2001 ANTONIO LUIZ MARTINS
 SB-13228/2006 PERIN TRANSPORTES E PARTICIPAÇÕES LTDA
 SB-14479/2009 RICARDO GIL KLOMFAS
 SB-17174/2010 INDÚSTRIA DE METAIS KYOWA
 SB-79301/2014 TRANS EXPO TRANSPORTES LTDA
 SB-79301/2014 TRANS EXPO TRANSPORTES LTDA
 SB-80536/2014 CARLOS ALBERTO CAMPANER
 SB-18754/2015 EUCLIDES GARRITI
 SB-28599/2015 ADILSON FRANCISCO LOPES MARINHO
 SB-44701/2015 TADEU CASA
 SB-61881/2015 ALENCAR PADILHA
 SB-71564/2015 ALI JAMIL JONAS
 SB-71961/2015 HUMBERTO ANTONIO MALAVACCI
 SB-74249/2015 WALDIR JUSTINO DOS SANTOS
 SB-74792/2015 ISAIAS CAMPOS
 SB-74915/2015 CLAUZEN SILVA XAVIER
 SB-75625/2015 MICHELE DI LUCA
 SB- 8831/2016 MARIA RAIMUNDA SILVA LINO LESSEL
 SB-10524/2016 TSUTOMU YAMAGUCHI
 SB-23806/2016 OTACILIO PRUDENTE DO NASCIMENTO
 SB-24423/2016 CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 SB-24691/2016 MARCUS VINICIUS FERREIRA
 SB-31625/2016 JEFFERSON DE SOUZA CAVALCANTE
 SB-32966/2016 DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 SB- 9443/1980 NEVAIR DE ALMEIDA TUDINO
 SB-10095/1986 ODETE DE FREITAS ANDRADDE
 PS-19555/1992 EDUARDO RISETO
 RR- 2836/1993 THIAGO MADRIGAL
 SB-14442/1998 ERENILDO MARTINS
 SB-15469/1998 VICENTE GONCALO FILHO
 SB-20451/2005 MONSERRAT RODRIGUES CASTRO
 SB-17918/2007 EDILSON MARANI MIOLLA
 SB-19725/2007 EDIVALDO VIEIRA DA SILVA
 SB-12311/2008 JOSÉ CARLOS KRUPPA
 SB-14031/2008 VICENTE GREGÓRIO DE SÁ E OUTRA
 SB-11896/2009 CLARIM VERSOLATO
 SB-19159/2009 DORIVAL DE OLIVEIRA
 SB- 96/2010 HUMBERTO LUIS JACINTO
 SB- 7749/2012 ARLINDA DE GOUVEIA BARRETO
 SB-54879/2014 VALMIR CAETANO
 SB-78269/2014 PETRONIO APARECIDO FERREIRA
 SB-81216/2014 SONIA MARGONARI DOS SANTOS
 SB-81901/2014 DJALMA AMERICO CAVERNI
 SB-82331/2014 CONDOMINIO EDIFICIO VANIA
 SB-21437/2015 VALDEMIR FERREIRA
 SB-25061/2015 MARIA DO CARMO
 SB-25067/2015 MARIA DO CARMO SOUZA ROLDAO
 SB-32651/2015 FRANCISCO ADEMAR SARMENTO
 SB-45635/2015 DAGOBERTO CARLOS VICENTE DE PAULA
 SB-67909/2015 MRCOS BALARDINI
 SB-68525/2015 VALMIR IZIDORO FAGUNDES
 SB-70725/2015 RENATO ALONSO MIAN
 SB-74209/2015 GILDASIO OLIVEIRA DA SILVA
 SB-74867/2015 JOSE ISMAEL FILHO
 SB-75076/2015 RONALDO LUIZ BORTOTO
 SB-75402/2015 CARLA GIACOMAZOP DE MLO
 SB-12587/2016 NELSON SANCHES
 SB-32200/2016 THYSSENKRUPP ELEVADORES S.A.
 SB- 9443/1980 NEVAIR DE ALMEIDA TUDINO
 SB-13730/1991 GERALDO NATIVIDADE TARALLO
 SB- 213/1996 RODRIGUES CARVALHO VARJAO
 RR- 1820/1998 NILSON PEREIRA DE MATOS
 SB- 9940/2001 DILMA DE ALMEIDA RODRIGUES BEO
 SB-10679/2002 FIORINDO BONOMI
 SB-15768/2003 LUZIA DOS SANTOS VIEIRA
 SB-24680/2005 VAGNER OLIVEIRA BORTOLO
 SB- 3461/2006 AYRTON BASSETO E MARIA JOSÉ LEITE BASSETO
 SB- 4700/2006 CARREFOUR COMERCIO E INDUSTRIA LTDA
 SB-17085/2008 CISI CALÇADOS LTDA ME
 SB- 5216/2009 PEDRO VIERA LOPES
 SB-12357/2011 ROMAN ROMERO DUARTE
 SB-34300/2012 LUA CRUZ EMPREENDIM. E PARTICIP. LTDA.
 SB-39070/2012 CELSO APARECIDO STROZZI
 SB-58808/2012 AVILMAR DUARTE GREGO JUNIOR/BRIGETTA GRUBER/HELMUT J.GRUBER
 SB-58808/2012 AVILMAR DUARTE GREGO JUNIOR/BRIGETTA GRUBER/HELMUT J.GRUBER
 SB-44715/2014 JOSE ANTONIO ALVES
 SB-71859/2014 ESPERANÇA FUMAGALLI DE SOUZA
 SB-15027/2015 MARIA ROSECLEIDE SILVA
 SB-29412/2015 IGREJA DO NAZARENO
 SB-43452/2015 COMERCIO DE MATERIAS DIDATICOS OPUS
 SB-67991/2015 TAP 4 EMPREENDIMENTOS
 SB-68035/2015 EWAGNERTON PLACIDO COSTA
 SB-69059/2015 TATIANA BARBOSA DOS SANTOS BARROS
 SB-72444/2015 PAULO SERGIO MORA
 SB-74073/2015 MARIO FORTUNA
 SB- 3505/2016 ESPÓLIO DE FRANCISCO MARQUES POMBO E OUTRA

SB- 5475/2016 SINDICATO DOS METALURGICOS
 SB- 6599/2016 EMERSON CORREA
 SB- 7536/2016 FRANCISCO PAULA DA SILVA
 SB-11623/2016 CARLOS EDUSRDO DE ALMEIDA
 SB-12937/2016 ANDERSON TOMA
 SB-13132/2016 WILSON ROBERTO ONEDA
 SB-20456/2016 JEFFERSON NOGUEIRA MAGALHAES
 SB-21962/2016 TEREZINHA DOS SANTOS ALIVEIRA
 SB-23613/2016 MARCIO PETIAN
 SB-24923/2016 CLAUDINA DA CONCEIÇÃO
 SB-25565/2016 ROSEMEIRE BARBOSA DE LIMA
 SB-30615/2016 ABSOLUTA CONSTRUTORA E INCORPORADORA
 RR- 180/1990 RUDVEL DISTRIBUIDORA DE VEÍCULOS E PEÇAS LTDA
 SB- 7491/2004 KARIN MAYUMI KASSAWARA
 SB-18202/2007 ANTONIO FERNANDO DO ROSARIO MARQUES
 SB- 9322/2011 VERA HELENA PEDRESCHI GREGORIO
 SB-60922/2014 EDUARDO MIGUEL DOS SANTOS
 SB-78275/2014 MARIA DO CARMO PEREIRA
 SB-21923/2015 ODETE LEME INACIO
 SB-71542/2015 ELIAS GANNAN NETO
 SB-74103/2015 JOSE DO CARMO PINA LACERDA
 SB-76315/2015 LINCOLN RETTUR
 SB- 2902/2016 DANIELA AIELLO
 SB-21293/2016 ULTRAMIDIA PEINEIS COMUNICAÇÃO INTEGRADA EIRELLI
 SB-26656/2016 ANTONIO FERREIRA DE ARAUJO
 SB-32059/2016 ANTONIO PEDRO GONÇALVES
 SB-32969/2016 DADL CONSTRUTORA E INCORPORADORA

SPU.21, 6 de Julho de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

APROVAÇÃO DE PROJETOS EDITAL Nº 105

Nos termos do artigo 25 parágrafo 3º, item b, da Lei Municipal nº 1802/69 e suas alterações, ficam os contribuintes abaixo relacionados **NOTIFICADOS** do lançamento da Taxa de Fiscalização de Obras, com vencimento para o dia 27/07/2016.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	GAM N	VALOR R\$
RR- 3341/1978	MANUEL DA SILVA OLIVEIRA E OUTROS	4038838	177,85 12x
RR- 446/1991	EDMARA BASTONI E OUTROS	4035901	118,11 12x
SB- 8809/1989	ALFREDO KEIJI MATSUOKA	4038987	64,29 12x
SB- 9345/1995	DIRCEU MODOLO	4039232	89,90 12x
SB- 7308/1999	OSMAR JOSÉ LUIZ	4035346	59,55 12x
SB-18000/1999	ARIANE FERNANDES GARCIA	4035435	53,00 10x
SB-19239/1999	ARALDO ANTONIO DEL CORSO	4035445	184,47 12x
SB- 7076/2000	ANTONIO JOSÉ LINO	4035850	270,65 12x
SB- 9398/2000	BRÁULIO DOS SANTOS HERRERA E OUTRO	4035334	249,62 12x
SB-13931/2000	PAULO CESAR DE SOUZA	4035732	99,01 12x
SB-15887/2000	VALTER FIRMINO GOMES	4035862	159,55 12x
SB-15386/2001	NELSON HAJJAR	4035617	229,68 12x
SB-20866/2001	CAMP SBC DE INFORMAÇÃO E INTEGRAÇÃO SOCIAL	4038769	4.260,51 12x
SB-26178/2001	SILVIO PIRES	4038941	67,28 12x
SB-24092/2002	VARUJAN BURMAIAM - ESPÓLIO	4035423	221,56 12x
SB-17904/2003	SANDRA APARECIDA DE CAMPOS E OUTRO	4039171	181,60 12x
SB- 5087/2005	WILSON MANOEL LOZANO	4035410	378,76 12x
SB- 6422/2005	ALI-NUTRI INDUSTRIA COMERCIO E IMPORTAÇÃO LTDA	4035826	139,70 12x
SB-18862/2005	AIRTON DE ALMEIDA	4035892	53,50 9x
SB-23687/2005	DANIEL ROCHA PIRES	4038929	60,74 12x
SB- 9262/2006	ESPÓLIO DE LASLO SARAPKA	4035755	79,14 12x
SB-15072/2006	ALDEMAR JOAQUIM FERREIRA E OUTRO	4038811	50,94 8x
SB-16215/2006	AMARILIS MAGDALENA VERSOLATO GILBERTO	4035590	51,98 10x
SB-16216/2006	ANA ALICE TRASSI DE MELO VIEIRA E OUTROS	4035247	53,97 10x
SB-20088/2006	VIRGÍLIO JOSÉ FERNANDES E OUTRA	4035322	198,49 12x
SB- 6204/2007	GUILHERMINA PSOTA AVILEZ E OUTRAS	4039298	51,44 11x
SB- 7090/2007	RAMIRO DOS REIS	4038962	141,48 12x
SB- 9137/2007	MARCELO PELOSINI MOTA	4038897	50,96 9x
SB-15487/2007	SILVA ADMINISTRADORA DE BENS LTDA	4039334	903,32 12x
SB-16035/2007	ESPÓLIO DE JORGE FERREIRA DE LIMA	4039024	279,09 12x
SB-22895/2007	LUZIA DE JESUS	4039244	144,06 12x
SB-17615/2008	MARIA DE LOURDES OLIVEIRA SILVA	4035600	79,85 12x
SB-14343/2009	ESPOLIO DE ANTONIO PONTES DE GOUVEIA	4039219	245,36 12x
SB-16595/2009	CARLOS RODRIGUES LOPES	4035767	143,05 12x
SB- 9920/2010	ESPÓLIO DE CONRADO BRUBNO CORAZZA	4035398	57,31 12x
SB-21101/2010	ALIS MASSARINI ROSA E OUTROS	4035914	50,86 10x
SB-21340/2010	BRUNO ALBERTO NOGUEIRA GALVÃO ROCHA DOS SANTOS	4035690	106,15 12x
SB- 5149/2011	ILSON SOARES GARAJAU	4039102	218,45 12x
SB-33976/2011	SERGIO KENNER FERRASA	4035304	53,44 9x
SB- 9416/2012	OSCAR SHIROSHI MIYAI	4035720	189,45 12x
SB-60749/2012	ASSOCIAÇÃO NOVA SÃO BERNARDO	4038782	605,52 12x
SB-61353/2012	MILTON BATISTA NAZARÉ	4035880	205,25 12x
SB-68404/2012	ANTONIO CARLOS DEJULI MACEDO	4035667	56,81 10x
SB-31903/2013	VAGNER OLIVEIRA BORTOLO	4039064	112,78 12x
SB-57342/2013	MARCOS ANTONIO LUCHESSI E MARIA N. M. DE A.	4038794	374,38 12x
	LUCHESSI		
SB-14449/2014	JOSÉ ROBERTO F. VERÍSSIMO	4039159	69,54 12x
SB-19709/2014	CHRISTIANE DA COSTA FERRARESI	4035506	242,62 12x
SB-43360/2014	GENIVAL IVO DE MEDEIROS	4035457	166,05 12x
SB-51597/2014	ONIVALDO RODRIGUES	4039011	98,21 12x
SB-62655/2014	REJONAS DIAS SILVA	4035269	53,77 11x
SB-66395/2014	ESTEFANO ANTONIO KOWALSHI E OUTRA	4035791	50,21 11x
SB-67191/2014	FÁTIMA DA CONCEIÇÃO RODRIGUES TOLEDO	4038999	53,11 12x
SB-67661/2014	JOSÉ EVANIL DA SILVA E OUTRA	4038873	262,20 12x
SB-69675/2014	EDMAR VOTTA GOZZO E OUTRA	4035802	56,97 12x
SB-73102/2014	JOSIVAL PAULO DO NASCIMENTO	4035386	126,42 12x
SB-74252/2014	MAURICIO JOAO SOARES	4035814	56,01 12x
SB-76228/2014	HUMBERTO CARDOSO DE OLIVEIRA	4039126	175,43 12x
SB-76915/2014	JOSE DE JESUS LIMA E OUTRA	4035578	88,21 12x
SB-77964/2014	DRETIER PARTICIPAÇÕES LTDA.	4039114	105,91 12x
SB-78727/2014	LUIZ MONTEIRO GARCIA E OUTRA	4039090	100,88 12x
SB-80221/2014	MARGARIDA MINEKO ISHIIHAMA	4035744	53,00 9x
SB-80677/2014	ESPÓLIO DE ABEL DA SILVA AFONSO	4035359	204,03 12x
SB-80913/2014	ROBERTO MARGONARI	4035493	55,33 12x
SB-81096/2014	YOSHIKIYO OKUBO	4038543	58,04 10x
SB-81316/2014	IOTONIL DOS SANTOS	4039195	101,27 12x
SB-81894/2014	JOSÉ PEREIRA DA SILVA	4039183	132,04 12x
SB-82155/2014	WALTER MASATO UENO	4035554	61,70 12x
SB-82318/2014	MARIO SHOITI SHIGEOKA	4035629	51,08 12x
SB- 3804/2015	MITIO TETUYA	4039150	50,23 9x
SB- 8535/2015	IVAIR MORAIS E OUTRA	4035280	122,00 12x
SB-10506/2015	ROBERTO YOSHIO TAKAYASU	4035257	86,94 12x
SB-11688/2015	APARECIDA REZENDE TONIZA	4035313	50,10 9x

SB-24274/2015 NEUSA DA SILVA GENNARI E OUTROS
 4035566 | 50,70 12x || SB-28244/2015 | JOSIVALDO RODRIGUES DOS SANTOS | 4035678 | 183,10 12x |
SB-30076/2015	ANGELO ANDRADE DOS SANTOS	4035838	119,84 12x
SB-32088/2015	JOEL DANTAS	4038756	219,66 11x
SB-33966/2015	FLAVIA REGINA ALVES RIBEIRO	4035469	115,26 12x
SB-36560/2015	BÁSILIO IVANECHTCHUK	4035641	132,41 12x
SB-38192/2015	ABRAHÃO SILVA REIS E OUTRA	4035779	140,31 12x
SB-40201/2015	GUILHERME DE SOUZA PEREIRA	4038885	185,57 12x
SB-41063/2015	JUAREZ PEREIRA DE ABREU	4038906	198,03 12x
SB-44656/2015	DAVIMAR ROGERIO SANTOS FONSECA	4035292	173,65 12x
SB-45824/2015	ESPÓLIO DE PEDRO DE PAULA SILVA	4035655	86,17 12x
SB-46175/2015	JOSEFA MARIA SARMENTO FERNANDES	4039036	122,02 12x
SB-49008/2015	ALEXSSANDER CASAREJO MACHADO	4035702	54,09 11x
SB-49049/2015	ALFREDO MARQUES LUIZ	4035531	51,12 12x
SB-53734/2015	HUMBERTO BARBOSA DE OLIVEIRA	4035373	118,21 12x
SB-54488/2015	NILSON VIEIRA RODRIGUES	4039138	51,87 12x
SB-55101/2015	LUIZ ANTONIO TOLLER JUNIOR	4035481	459,50 12x
SB-59276/2015	MANOEL VANIQUE GOMES	4039285	92,26 12x
SB-59684/2015	WILIAN PONCE MOREIRA	4039078	97,25 12x
SB-60575/2015	JOSÉ GARBO	4035235	134,14 12x
SB-61408/2015	MARIA LURDES CORDEIRO DE FREITAS	4038953	53,40 9x
SB-64675/2015	JESUS PEREIRA DE SOUSA	4039048	56,44 12x
SB-66392/2015	MARIA APARECIDA ALVES DE SOUZA OLIVEIRA	4039322	64,10 12x
SB-67914/2015	ALTIVO ROSSATO	4038824	81,20 12x
SB-68097/2015	OLINDA DA SILVA VOLCOV E OUTROS	4038918	52,88 11x
SB-68112/2015	MARIA HELENA GRILLO CRESCENZI E OUTROS	4039310	125,03 12x
SB-70074/2015	PRISCILLA REGIANE SERPA	4039275	54,07 10x
SB-70454/2015	SILVIO JOSÉ BRENA	4039256	56,15 7x
SB-72238/2015	CELESTINO VALENTE COUTINHO PINTO	4038850	133,06 12x
SB-72790/2015	REGINALDO BARROSO DE FARIAS	4038975	151,62 12x
SB-11336/2016	MARCELO ANTONIO DE LIMA	4039207	95,91 12x
SB-14432/2016	CARLOS ROBERTO BROCARDI	4039263	57,26 12x

SPU.21, 6 de Julho de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de serviço, Arqtª José Hamilton C. dos Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DIVISÃO DE APROVAÇÃO DE PROJETOS - SPU-21 EDITAL Nº 106/2016

Através do presente ficam os proprietários ou responsáveis técnicos identificados a partir da data desta publicação, quanto ao **"INDEFERIDO"** dos processos abaixo relacionados. O prazo para atendimento é de 15 (quinze) dias à contar desta publicação. O não atendimento dentro do prazo implicará no indeferimento do quanto requerido e cobrança das taxas, quando houver, sem aviso prévio.

PROCESSO	INTERESSADO
SB 73899/2014	ANDRE MARINS JUNIOR
SB 37573/2014	ADELAIDE FREDEJOTTO LOPES DIAS
SB 50439/2012	DELAIR BENEDITO
SB 11503/2015	MARIA DE LOURDES PISANO ME

SPU.21, 08 de julho de 2016, -, Liliane de Lima Bitu - Encarregada de Serviço, José Hamilton Costa Santos - Chefe de Divisão SPU.21, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretor do SPU.2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES – SPU. 22 EDITAL Nº 115/2016

Científicamos V.S., quanto ao requerido, referente ao pedido de PRAZO, o qual foi DEFERIDO e estará aguardando conforme data abaixo relacionada.

Região	Processo	Exercicio	Interessado	Prazo
RG	00795	1988	L'ALLEGRO RESTAURANTE LTDA.	30/09/2016
SB	13016	1989	ANTONIO AUGUSTO BARBOSA	28/09/2016
SB	00674	1997	DEISE MARTINS DO PRADO LAMERATO	01/10/2016
SB	11651	1999	MARIA SOUSA DE ANDRADE	27/09/2016
SB	12321	2001	BANCO AUTO ELÉTRICO E IN JEIÇÃO ELETRÔNICA	05/08/2016
SB	19651	2002	EDICOLOR IND	

SB-12652/1989	JOSE OLIVEIRA E SILVA	10.036
SB-12652/1989	ORGANIZACAO FOTOGRAFICA SANTA MARIA S/C LTDA	10.038
SB-12652/1989	JOSE OLIVEIRA E SILVA ASSES.DE COMUNICACOES - ME	10.039
SB-12652/1989	BORDA DO CAMPO TRANSPORTES LTDA - EPP	10.040
SB- 1693/1996	HDTECH SERVICOS E COMERC.DE EQUIP.INDUSTR. LTDA	10.044
SB-51719/2015	ADRIANA MARCIA DA SILVA TURISMO ME	10.041
SB-51719/2015	REIGRAF FORMULARIOS PLANOS E CONTINUOS LTDA - ME	10.042

SPU.22, em 08 de Julho de 2016, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES SPU-22 - EDITAL 118/16

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, LINHA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANÇAMENTOS:

NOME	INSCRICAO	COD-AVISO/EXE <small>(IMOBIL/MOBIL)</small>	VALOR TOTAL <small>DO LANÇAMENTO</small>	VENC TO	NUMERO <small>DO PROCESSO</small>
ADEIR RICARDO LUCATELLI	020.076.034.000	704-2817770/2016	R\$ 1.006,68	1608201615319/2016/SB	
ADRIANA MARCIA DA SILVA TURISMO ME	186.833-0	704-2817777/2016	R\$ 1.677,77	1608201651719/2015/SB	
AGAMENON MARTINS - SOCIEDADE DE ADVOGADOS	175.059-3	704-2817772/2016	R\$ 1.118,52	1608201612652/1989/SB	
BORDA DO CAMPO TRANSPORTES LTDA - EPP	121.929-4	704-2817776/2016	R\$ 1.118,52	1608201612652/1989/SB	
HDTECH SERVICOS E COMERC.DE EQUIP.INDUSTR. LTDA	153.268-5	704-2817779/2016	R\$ 1.677,77	16082016 1693/1996/SB	
JOSE OLIVEIRA E SILVA	52.895-1	704-2817773/2016	R\$ 1.118,52	1608201612652/1989/SB	
JOSE OLIVEIRA E SILVA ASSES.DE COMUNICACOES - ME	207.725-4	704-2817775/2016	R\$ 1.118,52	1608201612652/1989/SB	
LARISSA CORA FERNANDES	246.339-3	704-2817780/2016	R\$ 1.677,77	16082016 3106/1990/RR	
LUIZ ANTONIO PEREIRA	512.024.095.000	704-2817771/2016	R\$ 671,12	16082016 6472/2006/SB	
ORGANIZACAO FOTOGRAFICA SANTA MARIA S/C LTDA	89.888-0	704-2817774/2016	R\$ 1.118,52	1608201612652/1989/SB	
REIGRAF FORMULARIOS PLANOS E CONTINUOS LTDA - ME	191.9385704-2817778/2016	R\$ 1.677,77	1608201651719/2015/SB		

SPU-22, 08 DE JULHO DE 2016
ALEXANDRA JONATHAS DE SOUZA - DIRETORA DA SPU-2

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
<small>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22</small>
<small>EDITAL Nº 119/16</small>

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização da OBRA junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº	
SB-11683/1985	BAPTISTA DA LUZ LOCACOES DE IMOVEIS LTDA		162829
SB- 5570/1997	BELLINGONA EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA		162475
SB-10114/1997	RESIDENCIAL GOLD VILLAGE		162882
SB-13255/2002	MONICA SILVANA RIZZI PADRÃO		162790
SB- 3536/2004	ROBSON DIONIS PEREIRA		162700
SB- 3536/2004	JOSE CARLOS LANARO		162592
SB-15036/2010	ELIANA CURY		162929
SB-15089/2010	DB TRANSNACIONAL LOGÍSTICA BRASIL LTDA		162928
SB-15253/2012	MARIO PAGNI - ESPÓLIO		162792
SB-13249/2014	FRANCISCO POSSIDONIO DUARTE		162930
SB-80940/2014	OF DE REG CIV DAS PESSOAS N. TABELIÃO N R GRANDE		160856

SPU.22, em 08 de Julho de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviços, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES - SPU.2
<small>DIVISÃO DE FISCALIZAÇÃO DE OBRAS PARTICULARES - SPU-22</small>
<small>EDITAL Nº 120/16</small>

Nos termos da Legislação Municipal vigente, ficam os Senhores Contribuintes abaixo relacionados NOTIFICADOS para a regularização do FUNCIONAMENTO junto ao DEPARTAMENTO DE OBRAS PARTICULARES.

PROCESSO	CONTRIBUINTE	NOTIFICAÇÃO Nº	
RR- 3106/1990	LARISSA CORA FERNANDES	42.235	
RR- 276/1994	AGOR REPR. COMERCIAIS IMP. E EXP. LTD EPP	42.664	
RR- 243/1995	MENINOS FUTEBOL CLUBE	42.517	
SB-16058/1988	SENHOR PROPRIETÁRIO	42.223	
SB-16058/1988	SENHOR PROPRIETÁRIO	42.224	
SB-16058/1988	SENHOR PROPRIETÁRIO	42.225	
SB- 354/1989	RCR SIMPLICIO LANCHES E SALGADOS - ME	42.518	
SB- 753/1989	SAVOIA & SAVOIA LTDA	42.632	
SB- 753/1989	QUATROCENTOS E CINCO COM. DE ART. ESP. LTDA ME	42.633	
SB- 753/1989	OPTICA ROSEMARY LTDA - ME	42.634	
SB- 753/1989	C AMARAL CARTUCHOS E TONERS	42.635	
SB-10560/1989	BELLA JARDIM DO MAR PÃES E DOCES LTDA. - EPP	42.521	
SB-10389/1994	ALPHA ESCOLA TECNICA COMERCIAL LTDA	42.603	
SB- 5568/1995	C P C MOTOS EIRELI - ME	42.595	
SB- 3200/1998	ROSANA PEREIRA PASSARELI	41.561	
SB-11925/1998	COMUNIDADE CRISTA EVANGELICA ESTRELA DA MANHA	42.221	
SB-18913/1998	V.P.DA SILVA FERRAMENTAS - ME	42.522	
SB-18913/1998	UNITCENTER ESTACIONAMENTOS E GARAGENS LTDA - ME	42.523	
SB-18913/1998	MARIA JOSE FLORENCIO DA SILVA	42.524	
SB-18913/1998	CRISTIANE M. DE O. LIMA ME	42.525	
SB-18913/1998	PERIM COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA.	42.651	
SB-18913/1998	DUST OFF ROAD COMERCIO E SERV.P/MOTOC. E VEIC.LTD	42.652	
SB-18913/1998	CENTRO AUTOMOTIVO ART FINAL LTDA ME	42.653	
SB-18913/1998	BARRA DO DEMARCHI COMERCIO DE AUTO PECAS LTDA	42.654	
SB-18913/1998	DARKNESS FILMS SOM ALARME E ACES. AUTOMOT.LTDA	42.655	
SB-18913/1998	MAX WELT COM.FERRAM. E EQUIP.DE SEG.IND.LTDA ME	42.656	
SB-18913/1998	ELO EPIS COMÉRCIO DE EQ. DE SEGURANÇA EIRELI ME	42.657	
SB-18913/1998	DOG FISH COMERCIAL LTDA-ME	42.658	
SB-24191/2002	CASA DE EVENTOS EMPIRE LTDA - EPP	41.937	
SB-21630/2007	UNIDAS S/A	42.593	
SB-19338/2008	ROGERIO SILVA CHILES - ME	42.308	
SB-12781/2012	VALERIO PINTO DOS SANTOS - EPP	42.597	
SB-12781/2012	CENTRO DE TECNOLOGIA DE PAINEL E INSTR. GAM	42.598	
SB-17549/2013	IGREJA EVANGELICA JESUS O LIRIO DOS VALES	42.660	
SB-17549/2013	ANGELICA MARIA DELA PUENTE COSTA	42.662	
SB-17549/2013	SANDRA MARIA MACHADO FERREIRA PIZZARIA - ME	42.663	
SB-68937/2014	COMUNIDADE EVANGELICA SARA NOSSA TERRA NO EST.SP	42.220	

SB-29327/2015	JOSÉ WANDERLEY BENATI	42.520
SB-32186/2015	CHEYLLA SOMONY DE SOUZA LIM	42.665
SB-36856/2015	ALEX & DAIANA RESTAURANTE LTDA	42.659
SB-52245/2015	SBC COMÉRCIO DE PRESENTES LTDA ME	42.596
SB-59128/2015	BELLA VITRINE ARTIGOS PARA LOJISTA LTDA-ME.	42.600
SB-59128/2015	TINTAS GR COMERCIO LTDA	42.629
SB-68674/2015	CLARO S/A	42.631
SB-71739/2015	BCEM COMERCIO DE PRODUTOS ALIMENTICIOS LTDA	42.519
SB- 5797/2016	BRETONES EQUIPAMENTOS CONTRA INCENDIO LTDA-ME	42.594
SB-33585/2016	LUIZ UMBELINO DOS SANTOS	42.305
SB-33587/2016	LOURIVAL AGUIAR	42.307
SB-33590/2016	M. ALVES	42.675

SPU.22, em 08 de Julho de 2016, Marília Iniestas - Encarregada de Serviços, Arqtª Fabiana Akemi Marumo Nangino - Chefe de Divisão SPU.22, Engª Alexandra Jonathas de Souza - Diretora do SPU.2.

SECRETARIA DE SERVIÇOS URBANOS
<small>GABINETE DO SECRETÁRIO</small>

DEPARTAMENTO DE MANUTENÇÃO DE PRÓPRIOS MUNICIPAIS.
<small>EDITAL Nº 24/2016</small>

1)- TRANSLADAÇÃO DE DESPOJOS:

PROCESSOS DEFERIDOS:

SB.027934/2016 – DC. 69 – INTERESSADO: MARIA NELCI DANTAS DE SOUSA.
SB.029783/2016 – DC. 36 – INTERESSADO: WILSON GOMES MACHADO.
SB.029961/2016 – DC. 96 – INTERESSADO: VAIR CRISPIIM MARIANO.
SB.029969/2016 – DC. 74 – INTERESSADO: VAIR CRISPIIM MARIANO.
SB.030337/2016 – DC. 39 – INTERESSADO: GILMAR SILVA PAIVA.
SB.030609/2016 – DC. 24 – INTERESSADO: ELISABETH RODRIGUES CHRISPIN GAVINELI
SB.032549/2016 – DC. 43 – INTERESSADO: SUZANA PELOSI
2)- Conforme Decreto nº 16.920, de 13 de julho de 2009, publicamos as Ordens de Serviços que se seguem, realizadas com a empresa FLASA ENGENHARIA E CONSTRUÇÕES LTDA, em consequência do PREGÃO Nº 10017/15 ATA DE REGISTRO DE PREÇO 5071/5.

Ordem de Serviço nº 50/2016 – PC-20122/15-A048.

Instalação e reparos de válvulas de controle de pressão nos andaes do prédio do Paço Municipal, conforme memorial descritivo.
Início: 04/07/16
Prazo de execução: 60 (sessenta) dias.
Valor estimado: R\$ 15.926,71

ENGª NEUCELI MENDES BONAFÉ BOCCATTO
<small>DIRETORA - SU-2</small>

SERVIÇO DE EXPEDIENTE SU. 002.4
<small>EDITAL Nº 27/2016</small>

Nos termos do artigo 2º, inciso VII, item "a" do Decreto nº 13.463, de 09 de agosto de 2001, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

ERRATA AO EDITAL Nº. 26/2016, Publicado em 29 de JUNHO de 2016.

ONDE SE LÊ

Assunto: Processos: Deferidos e Indeferidos - SU-002-4 em 29 de julho de 2016

LEIA-SE

Assunto: Processos: Deferidos e Indeferidos - SU-002-4 em 29 de junho de 2016

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Aumento de Metragens de Barraca de Ambulante

Processo Interessado
SB-41900/12 NEIDE DE AGOSTINO MARCHIONI

Assunto: Autoriza Rebaixamento de Guias

Processo Interessado
SB-74624/15 D. GRECHI PARTICIPACÕES & ADMINISTRAÇÃO LTDA

Assunto: Cancelamento de Lançamento

Processo Interessado
SB-18203/05 ANTONIO JORGE DAS NEVES
SB-01986/10 SILVIO MAGNO SILVA DE OLIVEIRA
SB-29057/16 LA KOMBIE BAR E RESTAURANTE LTDA

Assunto: Cancelamento de Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-18203/05 ANTONIO JORGE DAS NEVES

Assunto: Cancelamento da Revogação de Permissão de Uso

Processo Interessado
SB-43868/13 EMERSON TIAGO DA SILVA

Assunto: Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-09694/12 TANILZA LÉDA DE ASSIS OLIVEIRA
SB-25952/16 PALOMA DOS SANTOS SOUZA
SB-27782/16 EDILMA ALVINA DA COSTA SILVA
SB-28709/16 ALEXANDRA MARIA DA CONCEIÇÃO RABELO

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo Interessado
SB-41900/12 NEIDE DE AGOSTINO MARCHIONI

Assunto: Reativação de Licença de Ambulante

Processo Interessado
SB-06807/97 FRANCISCO STÊNIO PEREIRA CORREIA

PROCESSOS INDEFERIDOS

Assunto: Alteamento de Guias de Concreto

Processo Interessado
SB-22089/16 ANTONIO FERREIRA DOS SANTOS FILHO

Assunto: Cancelamento de Auto de Infração
<small>Processo Interessado</small>

SB-04677/09	OLGA JERÔNIMA MAGNANI
SB-28337/16	MERCEDES MARCIA RAFAINI PARENTE
SB-30687/16	JSL EMPREENDIMENTOS IMOBILIÁRIOS LTDA

Assunto: Mudança de Local de Ambulante

Processo Interessado
SB- 66244/15 IVONETE CARRINHO TURIBIO

Assunto: Prazo para Atender Notificação

Processo Interessado
SB-26108/16 ROSANA DO AMARO SATAS

Nos termos da legislação vigente, ficam os municípios abaixo cientificados da decisão exarada pelo Sr. Secretário de Serviços Urbanos que indeferiu os pedidos tempestivos de cancelamento de multa. Poderá ser interposto recurso contra a decisão prolatada no prazo de 10 (dez) dias a contar da data desta publicação.

Assunto: Cancelamento de multa

Processo Interessado
SB- 011.592/2001 CELSO BOCHESI TEIXEIRA
SB- 002.620/2008 JOSE PIMENTEL DA SILVA SANTOS
SB- 007.856/2009 JOEL PEREIRA DE AZEVEDO
SB- 064.769/2015 INFRAFORTE TERCERIZAÇÃO DE SERVIÇOS LTDA-ME
SB- 023.422/2016 JOSE DELMILIO - ESPOLIO
SB- 025.932/2016 MARIA DAS DORES DE ALMEIDA
SB- 028.872/2016 SANDRA SARTOR HARADA
SB- 029.289/2016 MARILENE SILVA - ESPOLIO
SB- 029.671/2016 DEOLINDA RETAMEIRO DA SILVA

SU-002-4 em 06 de julho de 2016.

Eng.º FLÁVIO SOUTO CASARINI JÚNIOR

Respondendo pelo Expediente da Secretaria de Serviços Urbanos

DEPARTAMENTO DE PARQUES E JARDINS – SU.3
<small>EDITAL Nº 10/2016</small>

Nos termos do artigo 60, item VI, da Lei Municipal nº 2.240, de 13 de agosto de 1.976, seguem publicados, para ciência dos respectivos interessados, os processos abaixo relacionados que foram objeto de despacho decisório.

PROCESSOS DEFERIDOS

Assunto: Remoção de Árvore

Processo Interessado
SB 22348/2007-76 EDMONDO GUGLIELMI
SB 14598/2016-92 ANTONIO RABELLO
SB 22742/2016-89 IRENECE BARBOSA FERNANDES
SB 23556/2016-21 IZABEL MENEGATTE ROJER
SB 26474/2016-72 IVO LIMOIEIRO
SB 28036/2016-14 ROTONDARO PARTICIPAÇÕES E EMPREENDIMENTOS LTDA
SB 29342/2016-73 JOÃO GERALDO POLIZEL
SB 31369/2016-28 CONSTRUTORA RUDGE RAMOS LTDA

SU.3, em 06 de julho de 2016.

Arqtª Jurandir Prestes de O. Junior

Diretor do Departamento de Parques e Jardins

SU002.2 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
<small>EDITAL 227/2016</small>

- Em cumprimento a lei 4974/2001 31 de maio de 2001

Ficam os contribuintes abaixo relacionados notificados, para execução dos serviços de:

001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO

Prazo legal para execucao do servico: 30 DIAS

002-CONSTRUIR MURO DE FECHO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

007-ENTULHO E MAT. DE CONSTRUCAO NO PASSEIO

Prazo legal para execucao do servico: 03 DIAS

008-ENTULHO NO PASSEIO E/OU VIA PUBLICA

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

022-GARGULA ADEQUAR OU EXECUTAR

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

025-LAVAGEM DE ESTABELECIMENTO - (HORARIO)

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

034-OBSTACULOS NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

043-OCUPACAO DO PASSEIO PUBLICO-CARROS/MOTOS

Prazo legal para execucao do servico: 05 DIAS

047-PLANTA ESPINHOSA NO PASSEIO PUBLICO

Prazo legal para execucao do servico: 60 DIAS

CARIMBOS BETO LTDA-ME	9.196	054
CENTRO AUTOMOTIVO TRES POSTOS LTDA.	169.162	054
CONSTANTINO BOVOLINI	21.095.001.000	006
CONSTRUTORA JACY LTDA	28.786	054
DONATILIO LEONEL FERREIRA	1.107.056.000	006
DROGA GLICERIO LTDA	12.024.048.000	034
EDISON CONDE	29.079.016.000	006
EDMUR MARIO ARMELLINI	29.059.007.000	006
EDSON CARBONI VEICULOS EPP	105.002	043
EDSON SOARES CABRAL	29.137.007.000	007
EDUARDO DA COSTA E SILVA	1.108.017.000	001
FABIANA GOMES DE SA MOURA	24.007.052.000	001
FABIANA GOMES DE SA MOURA	24.007.052.000	006
FERNANDA GABRIELA COUTO DAMASIO	159.886	054
FERNANDO ALENCAR	20.077.008.000	008
FERNANDO SIMOES DA COSTA	29.051.017.001	006
FILGONIO DE SOUZA ANDRADE	21.070.028.000	006
JOAO IUNES DE SEQUEIRA	20.004.001.000	007
KLESIRE MOVEIS E DECORAÇÕES LTDA ME	118.208	054
LANCHONETE E RESTAURANTE MARIA RITA EIRELI ME	174.914	072
MAJOFIL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPACOES SA	1.017.140.000	049
MARIA GERALDA DE SOUZA	20.077.011.000	006
MARIA GERALDA DE SOUZA	20.077.011.000	007
MARIA JOSE DE AMORIM	114.231	054
MARIO RUBIS LEONEL DE SOUZA	6.028.134.000	047
MASTER CURSOS E TREINAMENTOS DE INFORMATICA LTDA	165.445	043
MIRIAM FUTRO ADLER	20.077.013.000	006
MORET'S VEICULOS EIRELI	239.560	043
NAGIB AUDI - ESPOLIO DE	512.100.015.000	001-004
ORLANDO DE OLIVEIRA E SOUZA JUNIOR - ME	232.987	054
ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	222.652	054
ORTOCONFORT COMERCIO DE COLCHOES E ACESSORIOS LT	222.652	086
PABLITO SOENGAS CAMPELO	21.059.084.000	006
PADARIA NOVA SAO PAULO LTDA - EPP	29.659	025
PADARIA NOVA SAO PAULO LTDA - EPP	29.659	092
PETROLEO BRASILEIRO S/A - PETROBRAS	26.054.015.000	001
RIVALDO SATURNO DA SILVA	237.825	071
ROSELI RIBEIRO DA SILVA	29.020.059.000	022
THIAGO SILVA	219.545	071
VICENTINA DE OLIVEIRA	21.061.006.000	006

NOTIFICAÇÕES ENTREGUES EM MÃOS:

SERVIÇO: CESSAR AS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
PAULO ALEXANDRE SANTOS SILVA	107.045	IMEDIATO
MARIA CONCEIÇÃO ROSA	107.415	IMEDIATO
PAULINO DIAS GOMES	107.416	IMEDIATO
JOSE J NAPOLI FILHO	107.417	IMEDIATO
JESUS LINO	107.418	IMEDIATO

SERVIÇO: REASSUMIR SUAS ATIVIDADE DE VENDEDOR AMBULANTE IRREGULAR	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
VALERIA CRISTINA DOS SANTOS	107.276	IMEDIATO

SERVIÇO: REGULARIZAR EXTINTOR EM SUA BANCA DE JORNAL	NOTIFICAÇÃO	PRAZO
NOME		
LUZINETE MARINHO FALCAO	111.178	07 DIAS
CARLOS ALBERTO GARCIA DE SOUZA	111.179	07 DIAS

SU002.2. 06 DE JULHO DE 2016

MARIO ANTONIO MARGONARI

ENCARREGADO

JOAO LUIS LAUREILLO DE SOUZA

CHEFE

ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR

RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

**SU-002.1 - SERVIÇO DE FISCALIZAÇÃO DE POSTURAS E COMÉRCIO
EDITAL 026/2016**

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTES LANÇAMENTOS E AUTUACOES:

NOME	INSCRICAO <IMOB/MOBIL>	COD-AVISO/EXE	VALOR TOTAL DO LANÇAMENTO	VENC TO	NUM. AUTO PROCESSO	COD
77 PARTICIPACOES E EMPREEN. IMOBILIARIOS LTDA	7.051.019.000	704-2813833/2016	R\$ 307,20	8082016	2813833	6
ANTONIO ROTONDO	6.053.028.000	704-2805176/2016	R\$ 307,20	8082016	2805176	41
APARECIDO DONIZETI DE FARIA	244.723-1	708-2808731/2016	R\$ 151,92	9082016	21424/2016/SB	991
AUGUSTO DE OLIVEIRA NEVES	225.949-4	704-2808865/2016	R\$ 614,40	8082016	2808865	7 1
BRUNO FERREIRA	245.111-5	708-2808733/2016	R\$ 64,63	9082016	23971/2016/SB	991
BRUNO TADEU DECONTI-ME	176.433-0	704-2808863/2016	R\$ 614,40	8082016	2808863	7 1
ELISABETE RODRIGUES MOREIRA TIMOTEO	243.833-0	708-2811943/2016	R\$ 113,55	9082016	46088/2013/SB	991
EVA GOLDFARB	7.038.023.000	704-2813831/2016	R\$ 307,20	8082016	2813831	6
JOAO PERES	512.045.013.000	704-2813827/2016	R\$ 1.167,37	8082016	2813827	2
JOAO PERES	512.045.013.000	704-2813828/2016	R\$ 307,20	8082016	2813828	4
JOAQUIM ALVES DE LIMA	238.384-5	708-2813917/2016	R\$ 97,34	9082016	42266/2015/SB	991
JOELMA APARECIDA TAVARES VIEIRA	227.366-7	708-2813922/2016	R\$ 152,72	9082016	10707/2009/SB	991
LUIZ FERNANDO DOS SANTOS	33.088.020.000	704-2805177/2016	R\$ 623,00	8082016	2805177	1
LUIZ OMAR CAVALANCA	7.038.021.000	704-2813829/2016	R\$ 307,20	8082016	2813829	6
MANOEL ALMIR FRANCA DA SILVA	243.702-3	708-2808734/2016	R\$ 89,88	9082016	13895/2016/SB	991
MARIA JOSE DA MONTEIRA	7.085.040.000	704-2813832/2016	R\$ 307,20	8082016	2813832	6
ROSANA MOREIRA ONGARO	227.625-9	708-2813912/2016	R\$ 194,68	9082016	17632/2012/SB	991
SILVIO AURELIO TREVISAN	7.039.023.000	704-2813830/2016	R\$ 307,20	8082016	2813830	6
TOMOSA PARTICIPACOES LTDA	7.068.014.002	704-2813834/2016	R\$ 307,20	8082016	2813834	6
VILLAGE OF KINGS INCORPORADORA LTDA	21.007.088.000	704-2811696/2016	R\$ 307,20	8082016	2811696	56

DESCRIÇÃO DOS CÓDIGOS ACIMA:

- 001-LIMPEZA, CAPINACAO E REMOCAO DE ENTULHO
- 002-CONSTRUIR MURO DE FECHO
- 004-CONSTRUIR PASSEIO PUBLICO
- 006-REPAROS, CONSERV. E LIMPEZA DO PASSEIO
- 041-OCUPACAO DO PASSEIO MERCADORIAS E EQUIP.
- 056-PUBLICIDADE IRREGULAR - PANFLETOS
- 071-CESSAR EMISSAO DE POLUICAO SONORA
- 991-LICENCIAMENTO DE AMBULANTE

SU002.2. 06 DE JULHO DE 2016

JOAO LUIS LAUREILLO DE SOUZA - CHEFE

ENGº FLAVIO SOUTO CASARINI JUNIOR - RESPONDENDO PELO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DE SERVICOS URBANOS

**PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO
GABINETE DO PROCURADOR**

EDITAL PARA CONHECIMENTO DE TERCEIROS INTERESSADOS, COM PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, expedido nos autos do PROC. Nº 1026327-34.2014.8.26.0564. O(A) MM. Juiz(a) de Direito da 2ª Vara da Fazenda Pública, do Foro de São Bernardo do Campo, Estado de São Paulo, Dr(a). Ida Inês Del Cid, na forma da Lei, etc.

FAZ SABER A TERCEIROS INTERESSADOS NA LIDE que o(a) MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO move uma ação de Desapropriação - contra Santo Guizzellini Neto, Myrian Conceição Ferreira de Mattos Guizzellini e LMR Rebites Indústria e Comércio Ltda, objetivando "Uma área de terreno, a ser desapropriada, com 841,73m² (oitocentos e quarenta e um metros e setenta e três decímetros quadrados) que consta pertencer a Santo Guizzellini Neto e Myrian Conceição Ferreira de Mattos Guizzellini, situada na Estrada Sadae Takagi nº 50, inscrita no cadastro imobiliário municipal sob o nº 532-401-058, devidamente caracterizada na planta nº A3-1547-A", declarados de utilidade pública. Para o levantamento dos depósitos efetuados, foi determinada a expedição de edital com o prazo de 10 (dez) dias a contar da publicação no Diário Oficial, nos termos e para os fins do Dec. Lei nº 3.365/41, o qual, por extrato, será afixado e publicado na forma da lei. Adv.Drs.: Dr.Ricardo Sahara – OAB nº 301.897; Roberto Elias Curly – OAB nº 11.747. NADA MAIS. Dado e passado nesta cidade de São Bernardo do Campo, aos 21 de junho de 2016.

**SECRETARIA DE OBRAS
GABINETE DO SECRETÁRIO**

FICA A **CIA. SABESP** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

NOTIF	PROBLEMA	ENDEREÇO	Nº	BAIRRO
418	PVE TRANSBORDANDO	RUA JOSÉ ANÍBAL COLEONE	157	JARDIM ORLANDINA
419	VAZAMENTO DE ESGOTO NO PASSEIO PÚBLICO	AVENIDA PEREIRA BARRETO	850	BAETA NEVES
420	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA TURQUIA C/ AVENIDA DO TABOÃO	112 E 116	TABOÃO
421	REPOSIÇÃO DE PASSEIO (PISO ESPECIAL)	RUA BRASÍLIO MACHADO	280	CENTRO
422	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOÃO MARTIN BIANCO	19, 57, 71, 85, 91 E 102	JARDIM SÃO PAULO
423	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PEDRO SETTI	22	CENTRO
424	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA MUNICIPAL	541	CENTRO
425	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA SANTA FILOMENA	925	CENTRO
426	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA JUNTO AO PVE	ALAMEDA DA UNIVERSIDADE	13	VILA TEREZA
427	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA DOURADOS	156	VILA VIVALDI
428	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	AVENIDA ISAAC AIZENBERG	868	VILA FENIX
429	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA RIUCHI MATSUMOTO	4616	COOPERATIVA
430	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA RIUCHI MATSUMOTO	345	COOPERATIVA
431	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOAQUIM CASEIRO	297, 301, 310, 384, 412 E 432	PLANALTO
432	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS	447	JERUSALÉM
433	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS	401	JERUSALÉM
434	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ALAMEDA DAS OLIVEIRAS	453	JERUSALÉM
435	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA LEONARDO MARTINS NETO	615	VILA VITÓRIA
436	PVE TRANSBORDANDO NA VIA PÚBLICA	AV. PRES. JOÃO CAFÉ FILHO C/ RUA GREGÓRIO DE MATOS GUERRA		DOS CASA
437	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA LAGO SAPUCAIA	94	JARDIM DO LAGO
438	SUBSTITUIÇÃO E NIVELAMENTO DE TAMPAO DE PVE NA VIA PÚBLICA	RUA HENRIQUE PINCHIARI	74	PARQUE ESPACIAL
439	SUBSTITUIÇÃO E NIVELAMENTO DE TAMPAO DE PVE NA VIA PÚBLICA	RUA LUIS BARBALHO	190	JARDIM LAURO GOMES
440	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA DARIO LUIS SETTI	252	CENTRO
441	RECOLOCAÇÃO DE PARALELEPÍPEDOS	RUA GREGÓRIO DE MEDEIROS C/ RUA MARCILO CONRADO		RIACHO GRANDE
442	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA EM TORNO DE PVE	RUA OMAR DAIBERT C/ RUA JOSE GOMES MORENO		TERRA NOVA

443	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA 17 DE MARÇO	482	PAULICÉIA
444	VAZAMENTO DE ÁGUA	ESTRADA DO RIO ACIMA	1441	RIACHO GRANDE
445	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ITARARÉ	16	JARDIM DA REPRESA
446	VAZAMENTO DE ESGOTO NA VIA PÚBLICA	RUA ALVARO ALVIM	1651	PAULICÉIA
447	NIVELAMENTO DA LAJE DO REGISTRO DE REDE DE ÁGUA	RUA JOÃO BASSO	515	JARDIM SÃO LUÍZ
448	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA 17 DE MARÇO	459	PAULICÉIA
449	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA FRANCISCO ALVES	1557	PAULICÉIA
450	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA MACIEL RAMOS C/ RUA 9 DE DEZEMBRO		VILA VITÓRIA
451	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE O RAMAL DE ESGOTO	RUA THOMAS ANTONIO GONZAGA	338	VILA RICA
452	NIVELAMENTO DE PVE NA VIA PÚBLICA	AVENIDA PEREIRA BARRETO	500	BAETA NEVES
453	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAO DE PVE	RUA ANTONIO FREGONESI	11	JARDIM PALERMO II
454	VERIFICAR LANÇAMENTO DE REDE COLETORA DE ESGOTO EM GAP	AVENIDA DAS ROSAS	448	JARDIM MARIA CECÍLIA
455	REPOSIÇÃO DE PASSEIO (PISO ESPECIAL)	AVENIDA GETÚLIO VARGAS	1789	BAETA NEVES
456	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO	RUA DR. AMANCIO DE CARVALHO	550	BAETA NEVES
457	REPAROS NA SARIETA	RUA GAL. BERTOLDO KLINGER	1305	PAULICÉIA
458	NIVELAMENTO DE PVE NA VIA PÚBLICA	AV. ARMANDO ITALO SETTI	901	BAETA NEVES
459	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO DE PASSEIO	ESTRADA GALVÃO BUENO	2320	JARDIM DA REPRESA
460	VAZAMENTO DE ÁGUA	AVENIDA SENADOR VERGUEIRO	2900	RUDGE RAMOS
461	PVE TRANSBORDANDO	RUA ANA MARIA MARTINEZ	486	ASSUNÇÃO
462	PVE TRANSBORDANDO	RUA ANGEL SERRANO FERNANDES C/ RUA VENTURINO VENTURINE		JORDANÓPOLIS
463	GEOFONAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RAMAIS	RUA RORAIMA	56	AD 68 JARDIM SÃO JORGE
464	VAZAMENTO DE ESGOTO	RUA DOS VIANAS	1253	BAETA NEVES
465	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA DOS VIANAS	1247	BAETA NEVES
466	REPOSIÇÃO DE BUDQUETES	RUA ATAUFFO ALVES	4	FERRAZÓPOLIS
467	CONSRTO EM REDE DE ESGOTO	RUA ATAUFFO ALVES	21	FERRAZÓPOLIS
468	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ANTONIO GUERRA	66	FERRAZÓPOLIS
469	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE O RAMAL DE ESGOTO	RUA PRIMEIRO DE MAIO	20	VILA SÃO PEDRO
470	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA XINGU	1338	VILA MUSSOUNI
471	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA VADIA AFFET ASSAD C/ RUA ALDO ARMANI		VILA FLORA
472	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA LEONARDO MARTINS NETO	615	VILA VITÓRIA
473	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA JUNTO AO PVE	AV. PRES. JOÃO CAFÉ FILHO C/ RUA GREGÓRIO DE MATOS GUERRA		DOS CASA
474	VAZAMENTO DE ESGOTO NO PASSEIO PÚBLICO	AV. ROBERT KENNEDY C/ RUA BATUÍRA		JARDIM BRASÍLÍDIA
475	EFEITUAR SONDAGEM EM REDE DE ESGOTO NO PASSEIO PÚBLICO	RUA JOSÉ SETTI	326	JARDIM TRES MARIAS
476	INFILTRAÇÃO DE ESGOTO	RUA JOSÉ CARDOSO SQUEIRA	177 E 185	JARDIM INDUSTRIAL
477	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PARANAGUÁ	7-A	JARDIM DA REPRESA
478	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PARANAGUÁ	30	JARDIM DA REPRESA
479	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE A REDE DE ESGOTO	RUA AIRTON SENNA DA SILVA	443	JARDIM CALUX
480	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA CORAL	80	JARDIM DO MAR
481	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA MARIO FONGARO	484	VILA MARLENE
482	VAZAMENTO DE ÁGUA NA VIA PÚBLICA	RUA HELENA APARECIDA SECOL	489	NOVA PETRÓPOLIS
483	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO JUNTO AO PVE	RUA EUSABETE SABATINI C/ RUA PRINCESA FRANCISCA CAROLINA		VILA TUPI
484	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO SOBRE A REDE DE ESGOTO	RUA ALDO ARMANI	109	VILA FLORA
485	DESBORÇAMENTO DE REDE DE ESGOTO NOS FUNDOS DE IMÓVEL	RUA SERRA DO MAR	522 E 526	NÚCLEO CANTAREIRA
486	GEOFONAR REDE DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA E RAMAIS	RUA SIMON BOLIVAR	116	PARQUE IMIGRANTES
487	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	ESTRADA GALVÃO BUENO	5015	BATISTINI
488	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA DAS FLORES C/ ESTRADA DA SERVIDÃO		BATISTINI
489	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA DIRETORA MARIA CLEUZA	6	JARDIM NASCIMENTO
497	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JORGE PERES		PRÓXIMO À QUADRA
498	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ALEXANDRITA	21	JARDIM LAVINIA
499	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA OURO BRANCO	100	JARDIM IPANEIMA
500	RETRABALHO DE REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA QUARTZ	50	JARDIM IPANEIMA
501	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOAQUIM MANOEL DE MACEDO	20	MONTANHÃO
502	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	AVENIDA JARDIM	118	VILA ESPERANÇA
503	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA PRIMEIRO DE MAIO	20	VILA SÃO PEDRO
504	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA GERÔNIMO DOS SANTOS	138	VILA SÃO PEDRO
505	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO EM TORNO DO PVE	RUA AVITAM	91	VILA SÃO PEDRO
506	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA CALIFÓRNIA	43 E 47	VILA SÃO PEDRO
507	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA AMÉRICO BRASILIENSE	449	CENTRO
508	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA ITAUBA	341	JARDIM PETRONI
509	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA	RUA JOANA ZANOLA DEGEO	33	JARDIM PETRONI
510	VAZAMENTO DE ÁGUA	RUA RIO GRANDE	891	PARQUE RIO GRANDE
511	REDE DE ESGOTO OBRUIDA	RUA ÁGUAS CLARAS	44	VILA ESPERANÇA
512	SUBSTITUIÇÃO DE TAMPAO DE PVE	RUA ANTONIO DEVISATE	133	PLANALTO
513	REPOSIÇÃO DE PASSEIO	RUA TIRADENTES	1597 E 1599	VILA DO TANQUE
514	VERIFICAR LANÇAMENTO DE ESGOTO EM GAP	AVENIDA JOÃO FIRMINO	1541	ASSUNÇÃO

SO.2 – 06 de julho de 2016 - César Eduardo Dante Franco- Agente de Saneamento Básico , Rogério de Souza Góis - Encarregado de Fiscalização SO.201.2, Eduardo Alves de Souza – Encarregado Serviço de Expediente - Alan Jeferson da Silva Santos – Respondendo pelo Expediente da SO.2. SO.2.

FICA A **CIA. COMGAS** COMUNICADA DA EMISSÃO DAS NOTIFICAÇÕES ABAIXO RELACIONADAS, A EXECUTAREM SERVIÇOS URGENTES DE MANUTENÇÃO E CONSERVAÇÃO DE EQUIPAMENTOS EM VIAS PÚBLICAS.

AS NOTIFICAÇÕES NÃO ATENDIDAS NO PRAZO SERÃO CONVERTIDAS EM PENALIDADES CONFORME LEGISLAÇÃO ESPECÍFICA.

PLANILHA DE COMUNIQUE-SE

NÚMERO	EMPRESA	PROCESSO	DATA
128/2016	TELEFONICA	SB 16604/2000	16/06/2016
129/2016	TELEFONICA	SB13320/2000	16/06/2016
130/2016	TELEFONICA	SB 13582/2000	16/06/2016
131/2016	TELEFONICA	SB 6769/2001	16/06/2016
132/2016	TIM	SB 48594/2013	20/06/2016
133/2016	TIM	SB 23784/2013	20/06/2016
134/2016	TELEFONICA	SB 8179/2010	20/06/2016
135/2016	TELEFONICA	SB 22446/2015	20/06/2016
136/2016	GVT-TELEFONICA	SB 11101/2010	23/06/2016

SO.201, 06 de julho de 2016 - **Rosana Ferreira da Silva** - Encarregada de Serviço - **Eduardo Alves de Souza** - Encarregado de Serviço, **Maurício Massao Higa** - Chefe de Seção - **Alan Jeferson da Silva Santos** - Respondendo pelo Departamento de Contr. Concessionárias-SO.2

NOTIF.O	DATA	LOCAL
0682016	13.06.2016	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA AVENIDA ARMANDO ITALO SETTI
0692016	13.06.2016	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA RUA DONA JULIA CESAR FERREIRA
0602016	15.06.2016	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA RUA JOAQUIM NABUCO, 381
0612016	15.06.2016	CANTEIRO SOLAPADO AVENIDA MARIA S. DEMARCHI, 2078 E 2100
0622016	17.06.2016	REPOSIÇÃO PARELELEPIPEDOS RUA TAMIRIS 59 AO 61
0632016	17.06.2016	RECOMPOSIÇÃO DE P.V. AV PEREIRA BARRETO X AV ARMANDO I. SETTI
0642016	21.06.2016	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO RUA DAS LARANJEIRAS COLETOR TRONCO
0652016	24.06.2016	AV ARMANDO ITALO SETTI X RUA DONA JULIA C. FERREIRA, 820
0662016	24.06.2016	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO RUA CARLOS PEZZOLO JUNIOR
0672016	28.06.2016	REPOSIÇÃO DE PASSEIO E ASFALTO R. TIRADENTES FAIXA DA PTROBRAS
0682016	28.06.2016	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA RUA TIRADENTES, 1780
0692016	30.06.2016	SOLAPAMENTO ASFÁLTICO PRAÇA MELVIN JONES,25
0702016	30.06.2016	EMBARGO RUA DIRETORA MARIA CREUZA
0712016	04.07.2016	REPOSIÇÃO ASFÁLTICA E PASSEIO AV. BAÃO DE MAUÁ, 676

SO.203.06 DE JULHO DE 2016, **Marco Antonio Bunemer**, Agente de Saneamento Básico, **Enos Correa Soares**, Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento **Eduardo Alves de Souza** - Encarregado Serviço Expediente **Alan Jeferson da Silva Santos** - Respondendo pelo Expediente Departamento Controle Concessionárias - SO.2

AUTORIZAÇÃO DE OBRAS	DATA	LOCAL
050/2016	13.06.2016	ADUTORA SETOR ALVARENGA SB 22.940/2015
051/2016	17.06.2016	RUA SERGIPE SB- 30.415/2016
052/2016	17.06.2016	PRINCESA FRANCISCA CAROLINA SB- 30.414/2016
053/2016	17.06.2016	AVENIDA PAULO AFONSO SB- 30.409/2016
054/2016	20.06.2016	RUA OLAVO FONTOURA, 215 SB- 19.901/2016
055/2016	27.06.2016	RUA DELTA X RUA CRISTIANO ANGELI SB- 32.429/2016
056/2016	29.06.2016	RUA SÃO VICENTE DE PAULA, 181 SB- 32.955/2015

SO.203.06 DE JULHO DE 2016, **Marco Antonio Bunemer**, Agente de Saneamento Básico, **Enos Correa Soares**, Chefe da Seção de Programas Locais de Saneamento **Eduardo Alves de Souza** - Encarregado Serviço Expediente **Alan Jeferson da Silva Santos** - Respondendo pelo Expediente Departamento Controle Concessionárias - SO.2

DEPTO DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO2 EDITAL 00007/2016

NOS TERMOS DO ARTIGO 25, PARAGRAFO TERCEIRO, ITEM 1, ALINEA B, DA LEI MUNICIPAL 1802/69 E SUAS ALTERACOES FICAM OS CONTRIBUINTES ABAIXO RELACIONADOS, NOTIFICADOS DOS SEGUINTE LANCAMENTOS:

NOME	INSCRIÇÃO	COD-AVISO/EXE <IMOB/ MOBIL>	VALOR TOTAL DO LANCAMENTO	VENC TO	NUMERO DO PROCESSO
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2759080/2016	R\$ 112.281,30	19/07/2016	162283/2015/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2759082/2016	R\$ 59.883,36	19/07/2016	9961/2011/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2789214/2016	R\$ 112.281,30	26/07/2016	1619572/2014/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2799617/2016	R\$ 123.509,43	02/08/2016	1632948/2015/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2802287/2016	R\$ 41.169,81	02/08/2016	168913/2016/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2813923/2016	R\$ 11.228,13	09/08/2016	1646718/2015/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2813925/2016	R\$ 5.614,05	09/08/2016	1646718/2015/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2813927/2016	R\$ 52.397,94	09/08/2016	1640230/2013/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2814012/2016	R\$ 22.456,26	09/08/2016	17216/2010/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2814071/2016	R\$ 29.941,68	09/08/2016	17216/2010/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2814077/2016	R\$ 26.198,97	09/08/2016	17216/2010/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2814079/2016	R\$ 26.198,97	09/08/2016	17216/2010/SB
CIA SANEAMENTO BASICO ESTADO DE S.PAULO-SABESP	61.470-0	704-2814080/2016	R\$ 7.485,42	09/08/2016	17216/2010/SB
GLOBAL VILLAGE TELECOM LTDA	204.524-9	704-2787483/2016	R\$ 1.690,32	26/07/2016	6948/2014/SB

SO.2, 06 DE JULHO DE 2016
ALAN JEFERSON DA SILVA SANTOS -
RESPONDENDO PELO DEPTO. DE CONTROLE DE CONCESSIONARIAS - SO.2

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO ADMINISTRATIVA GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE MATERIAIS E PATRIMÔNIO – SA.2 TERMO DE APOSTILAMENTO

Em cumprimento ao que dispõe a Lei Orgânica do Município de 1990, em seu artigo 147, a SA.2 publica o(s) seguinte(s) termo(s) de apostilamento(s):

I – **TERMO DE APOSTILAMENTO 135/2016 (SEGUNDO)** ao Contrato de Prestação de Serviços 1332/2014; **CONTRATANTE:** MUNICÍPIO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO; **PROCESSO DE CONTRATAÇÃO:** PC.80048/2014; **CONTRATADA:** JP BECHARA TERRAPLANAGEM E PAVIMENTAÇÃO LTDA.; **ASSINATURA:** 30/06/2016; **OBJETO:** O Contrato de Prestação de Serviços 1332/2014 fica acrescido do valor de R\$ 208.940,51 (duzentos e oito mil, novecentos e quarenta reais e cinquenta e um centavos), a título de reajuste contratual de 8,47% (oito inteiros e quarenta e sete centésimos por cento), a vigorar a partir de 31/07/2015.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
EDNA PEREIRA DE CARVALHO
Diretora - Departamento de Materiais e Patrimônio

PRÉGIOS ELETRÔNICOS

PE.389/2016 – PEC.20109/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE PREDNISONA - Abertura do Pregão: 14/07/2016 às 09:00 horas.

PE.390/2016 – PEC.20113/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL ODONTOLÓGICO - Abertura do Pregão: 14/07/2016 às 14:00 horas.

PE.391/2016 – PEC.20106/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 15/07/2016 às 09:00 horas.

PE.392/2016 – PEC.60133/2016 – MICROCOMPUTADOR - Abertura do Pregão: 15/07/2016 às 09:00 horas.

PE.393/2016 – PEC.50143/2016 – MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 14/07/2016 às 09:00 horas.

PE.394/2016 – PEC.20111/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE TESTE PARA DIAGNÓSTICO DE GRAVIDEZ - Abertura do Pregão: 14/07/2016 às 14:00 horas.

PE.395/2016 – PEC.20093/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MATERIAL HOSPITALAR - Abertura do Pregão: 18/07/2016 às 14:30 horas.

PE.396/2016 – PEC.60140/2016 – EQUIPAMENTO DE SOM - Abertura do Pregão: 18/07/2016 às 09:00 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PRÉGIOS ELETRÔNICOS

PE.397/2016 – PEC.20112/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE ALCÓOL, SABONETE E PROTETOR LABIAL - Abertura do Pregão: 18/07/2016 às 09:00 horas.

PE.398/2016 – PEC.60151/2016 – CONTRATO DE FORNECIMENTO DE GÊNEROS ALIMENTÍCIOS POR 12 (DOZE) MESES, PRORROGÁVEL POR MAIS 04 (QUATRO) PERÍODOS IGUAIS E SUCESSIVOS - Abertura do Pregão: 15/07/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PRÉGIOS ELETRÔNICOS

PE.399/2016 – PEC.60165/2016 – CARDIOTOCÓGRAFO - Abertura do Pregão: 18/07/2016 às 09:00 horas.

PE.400/2016 – PEC.50166/2016 – SOLUÇÃO PARA INALAÇÃO - Abertura do Pregão: 18/07/2016 às 14:00 horas.

PE.401/2016 – PEC.60167/2016 – MÁQUINA DE LAVAR E SECADORA DE ROUPA - Abertura do Pregão: 19/07/2016 às 09:00 horas.

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PRÉGIOS ELETRÔNICOS

PE.402/2016 – PEC.60118/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS REPROGRÁFICOS MULTIFUNCIONAIS, COM A MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA, INCLUINDO O FORNECIMENTO DE PARTES E PEÇAS, SUPRIMENTOS ORIGINAIS E COMPONENTES (EXCETO PAPEL) PARA ROTATIVO SÃO BERNARDO, pelo período de 12 (doze) meses consecutivos, prorrogável por mais 04 (quatro) períodos iguais e sucessivos. - Abertura do Pregão: 19/07/2016 às 09:00 horas.

PE.403/2016 – PEC.50167/2016 – MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 20/07/2016 às 09:00 horas

PE.404/2016 – PEC.20097/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 19/07/2016 às 09:00 horas

PE.405/2016 – PEC.20105/2016 – ATA DE REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS - Abertura do Pregão: 19/07/2016 às 14:30 horas

O(s) edital(is) encontra(m)-se disponível(is) no quadro de editais na Av. Kennedy, nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Pq. Anchieta - SBC, das 8:30 às 17 horas e no site www.compras.saobernardo.sp.gov.br

PC.10.166/2016 – TP.10.002/2016 – CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA A PRESTAÇÃO DE SERVIÇO DE SUPORTE NA UTILIZAÇÃO DO SISTEMA DE INTEGRAÇÃO AMBIENTAL - SA, MANUTENÇÃO CORRETIVA E EVOLUTIVA DO SOFTWARE E DESENVOLVIMENTO ESPECÍFICO (CUSTOMIZAÇÕES). – O edital estará disponível para realização de download no site www.saobernardo.sp.gov.br/licitacao, bem como para consulta e obtenção no Serviço de Licitações e Operações – SA.213.1, na Av. Kennedy nº 1100 – “Prédio Gilberto Pasin”, Bairro Anchieta, nesta cidade, das 8h30 às 17h00, devendo o interessado estar munido de CD (Compact Disc) gravável, de boa qualidade. – **Necessária a realização de visita técnica do local de execução dos serviços.** – **Entrega dos Envelopes: 27/07/2016 às 10:00 horas.** – S. B. Campo, em 05 de julho de 2016.

SECRETARIA DE TRANSPORTES E VIAS PÚBLICAS GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE ENGENHARIA DE TRÁFEGO-ST-1 SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO DE TRÂNSITO E DE TRANSPORTES PÚBLICOS-ST-122 EDITAL ST.122 Nº 083/2016

Assunto: TRANSPORTE ESCOLAR

RETIRADA DO CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento à legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Certificados de Registro Municipal (CRM). Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.957/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

C.R.M.	INTERESSADO
0026	Gilvan Estima da Silva
0156	Orisvaldo Ramal dos Santos
0186	Alexandre Santiciolli
0206	Maria Betânia Pereira Alves
0216	Francisco Edierque Rodrigues Gonçalves
0235	Marcia Zaia
0236	Ivani de Alencar Guedini
0246	Ivania Arujo Diniz Martins
0296	Heitor Balbo
0356	Valdir Tadeu Battistin
0376	Elizabete Fernandes da Silva
0446	Edivânio Diniz Martins
0476	Rosemeire Gonçalves Cruz de Miranda
0526	José Antônio Pavlak
0556	Marcos César Bodo
0586	Denise Regina Rodrigues Romero
0606	Pedro de Lima Amorim Junior
0956	Diogo Isidoro da Fonseca
0965	Joseano Bezerra Cavalcante

0986	Francisca Dalira de Lima
1056	Helenias Guimarães Dourado
1076	Lourival Vieira Honorato
1096	Ruth Matias de Souza Silva - Mei
1116	Miklos Istvan Bodo
1136	Maria Joselina Rodrigues Tavares

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 03 (três) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO
0326	Oásis Locadora de Veículos Ltda - Me
0996	Edson Raimundo Coelho – Mei

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, no prazo de 05 (cinco) dias, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento no prazo determinado implicará no indeferimento/arquivamento do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO
0006	Renata Claudia Souza da Silva - Mei
0596	Maria Edivânia Martins Ferreira
1006	Renata Claudia Souza da Silva – Mei

APRESENTAR DOCUMENTOS

Em cumprimento a legislação municipal vigente, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, atê 29 de julho de 2016 (ÚLTIMO PRAZO) prazo determinado, para juntada de documentos ao processo de seu interesse. O não comparecimento implicará no CANCELAMENTO do mesmo e as consequentes sanções legais. Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO
0024	Solange aparecida do Amaral
0134	Alexandre Maximiano Mol
0214	Neusa dos Sntos Brito
0964	Priscila Rezende do Nascimento
0984	Marcelo Heidrich Garcia
0994	Isabel Navarro Chacon
1034	My Home-Móveis Colchões e Decorações Ltda
1054	My Home-Móveis Colchões e Decorações Ltda
1104	Leão Branco Transporte Ltda - Me
1114	Leandro Bigaran Demitroff
1124	Rui Bigaran Demitroff
1134	Alessandra Aparecida de Oliveira
1144	Alan Pereira Figueiredo

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10549/90, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que fora(m) **AUTUADO(S)** por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhados, via correio, o(s) respectivo(s) “Auto(s) de Infração”.

C.R.M.	INTERESSADO	AUTO DE INFRAÇÃO
0235	Marcia Zaia	3.419

RENOVAÇÃO DE CERTIFICADO DE REGISTRO MUNICIPAL (CRM)

Em cumprimento ao artigo 28 da Lei Municipal nº 4957/01, fica(m) o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADO(S)** de que deverá(ão) comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Públicos, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para renovação do(s) respectivo(s) Certificado(s) de Registro Municipal. O não comparecimento implicará no cancelamento do(s) CRM(s). Ao(s) interessado(s) foi (foram) encaminhado(s), via correio, o(s) respectivo(s) “Comunique-se”.

C.R.M.	INTERESSADO	PROCESSO
0036	Altair Aparecido de Faria	SB-15.997/00
0066	Aurora Tucci	SB-1.901/92
0075	Thiago Souza Cardoso	SB-33.434/15
0115	Edson dos Santos Claro	SB-55.876/12
0255	José Geraldo Melo Ricardo	SB-16.561/04
0335	Rubens Fagundes Farias	SB-16.972/08
0395	Ednéia Monteiro Leite	SB-35.585/14
0666	Anésio Marcelo da Silva	SB-17.983/01
0716	José Donizete Ferreira Galvão	SB-17.808/07
0725	Ernani Cardoso Ramos	SB-58.031/15
0744	Priscila Cristina Cândido Zuim	SB-16.954/08
0746	Wilson Nunes de Oliveira	SB-

**ST-122 – SEÇÃO DE FISCALIZAÇÃO
DE TRÂNSITO E TRANSPORTE PÚBLICO
EDITAL ST.122 - Nº 085/2016**

Assunto: TRANSPORTE INDIVIDUAL DE PASSAGEIROS – TÁXI

RETIRADA DO ALVARÁ/AUTORIZAÇÃO PROVISÓRIA

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar os respectivos Alvarás e/ou Carteiras de Autorização. Lembramos que esse documento é de porte obrigatório conforme L.M. 4.974/01.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

INTERESSADO	PONTO	ALVARÁ
ROBERTO SILVÉRIO	03	1.251/81
LUCIANA DOMINGUES	03	2.276/12
ALDENIR APARECIDO DA SILVA	56	1.548/86
CARLOS EDUARDO FERREIRA	03	2.269/12
VALMIR BEZERRA DE LIMA	21	2.364/15
JOSÉ ANTONIO DE MELO CORREIA	06	1.530/86
FRANCISCA FERREIRA	65	2.375/16
CLOVIS NUNES GOMES	01	2.374/16
FABIO EMÍDIO DOS SANTOS	03	2.234/10
EWERTON PLACIDO DA COSTA	60	2.167/06
DIANA MARIA DE LIMA	06	2.133/06
ROQUE ALMEIDA DE SOUSA	15	2.106/05
AUGUSTO FONTOURA RODRIGUES	73	2.285/13
EDEN MALATEAUX JUNIOR	63	1.955/96
RICARDO MAZZETTI	29	2.253/11

REVALIDAÇÃO DE ALVARÁ

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CONVOCADOS**, a comparecer na Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito na Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque São Diogo, para tratar de assuntos referente a Revalidação Anual de Alvará. O não atendimento implicará em sanções conforme legislação.

Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, a(s) respectiva(s) convocação(ões).

NOME	ALVARÁ Nº	PONTO
ADMIR PEREIRA DE CARVALHO	2.327/14	15
ANIBAL VICENTE RUGGIERO GONÇALVES	2.271/12	16

AUTO DE INFRAÇÃO

Em cumprimento ao Decreto Municipal nº 10.549/90, ficam o(s) abaixo relacionado(s) **CIENTIFICADOS** de que foram AUTUADO(S) por infringências à legislação vigente. Ao(s) interessado(s) encaminhamos, via correio, o(s) respectivo(s) "Auto(s) de Infração".

NOME	ALVARÁ	PONTO	AUTO DE INFRAÇÃO
ROBERTO SILVÉRIO	1.251/81	03	3.420
LUCIANA DOMINGUES	2.276/12	03	3.421
CARLOS EDUARDO FERREIRA	2.269/12	03	3.422
FABIO EMÍDIO DOS SANTOS	2.234/10	03	3.423

RETIRADA DE CERTIDÕES

Em cumprimento à legislação municipal vigente, ficam os abaixo relacionados **CIENTIFICADOS** a comparecer à Seção de Fiscalização de Trânsito e Transporte Público, sito a Rua Humberto Luiz Gastaldo, nº 40, Parque Anchieta, no prazo de 03 (três) dias úteis, para retirar as certidões solicitadas.

Obs.: Desconsiderar este Edital caso o documento já tenha sido retirado.

NOME	PONTO	CERTIDÕES Nº
BRASILEU MARQUES DA SILVA	01	107/16 e 108/16

ST-122, 06 de julho de 2016.

MARIA SOLANGE LONGO

Encarregada do Serviço de Fiscalização de Trânsito e de Transportes Especiais

**EDITAL ST Nº 49 DE 05 DE JULHO DE 2016
NOTIFICAÇÕES DE AUTUAÇÕES DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Autuações de Trânsito, processadas no período de **28 de junho a 04 de julho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 05 de julho 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**EDITAL ST Nº 50 DE 05 DE JULHO 2016
NOTIFICAÇÕES DE PENALIDADE DE MULTA DE TRÂNSITO**

Em cumprimento ao disposto no art. 24 e seus incisos, bem como no art. 281 da Lei Federal nº 9503 de 23 de setembro de 1997, que instituiu o Código de Trânsito Brasileiro e nos termos da Resolução CONTRAN nº 404/2012, o **ENG. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS**, Secretário de Transportes e Vias Públicas, no uso de suas atribuições, torna público a relação de Notificações de Penalidades de Multas de Trânsito, processadas no período de **28 de junho a 04 de julho de 2016**, que estão à disposição para consulta no portal do Município, por meio do link: <http://www.saobernardo.sp.gov.br/infracoesemultas>

GST, 05 de julho de 2016.

Eng. OSCAR JOSÉ GAMEIRO SILVEIRA CAMPOS
Secretário de Transportes e Vias Públicas

**SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER
GABINETE DO SECRETÁRIO**

PORTARIA Nº 03/2016-SESP

Autoriza o uso do Ginásio Poliesportivo Municipal Adib Moysés Dib, e dá outras providências.

José Alexandre Pena Devesa, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, especialmente nos termos do que dispõe o artigo 159, § 4º, da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e considerando o que consta do processo administrativo SB nº 73419/2015, deste Município,

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado à SEICHO-NO-IE DO BRASIL o uso das dependências do Ginásio Poliesportivo Municipal Adib Moysés Dib, e o respectivo estacionamento, para realizar o 61º CONVENÇÃO NACIONAL da ASSOCIAÇÃO DOS JOVENS DA SEICHO-NO-IE DO BRASIL, nos dias 20 a 24 de julho de 2016.

Art. 2º A autorização de uso de que trata esta Portaria é feita a título precário, com início às 8h (oito horas) do dia 20 de julho de 2016 e término às 24h (vinte e quatro horas) do dia 24 de julho de 2016, mediante o cumprimento das condições estabelecidas no Termo de Recebimento e Responsabilidade de anexo, que passa a integrar esta Portaria.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, Em 09 de julho de 2016

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESEA
Secretário de Esportes e Lazer

RESOLUÇÃO SESP Nº 005, 01 DE JULHO DE 2016.

Dispõe sobre fixação de períodos e horários específicos de trabalho durante a participação no 60º Jogos Regionais/2016 – São Bernardo do Campo - SP.

JOSÉ ALEXANDRE PENA DEVESEA, Secretário de Esportes e Lazer do Município de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas e;

Considerando a necessidade de se estabelecer, com antecedência, os períodos e horários de trabalho dos servidores que irão participar dos **60º Jogos Regionais/2016**, a serem realizados na cidade de São Bernardo do Campo - SP, no período de 02 a 17 de julho de 2016;

Considerando que este procedimento visa, além do planejamento das atividades pertinentes ao evento, o controle da execução de horas-extras,

RESOLVE:

Artigo 1º. Os servidores que integrarão a equipe de suporte aos **60º Jogos Regionais/2016**, obedecerão aos períodos e horários de trabalho abaixo discriminados:

PERÍODOS	HORÁRIOS
Dia 02 e 03/07	Das 07 às 17 horas
De 04 à 16/07	Das 06 às 23 horas
Dia 17/07	Das 07 às 17 Horas

Artigo 2º. Na eventual necessidade de convocação de servidores, fora dos períodos e horários previstos, caberá ao Chefe da Delegação o apontamento daquelas horas trabalhadas.

Artigo 3º. Esta Resolução entra em vigor na data da sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GSESP, 01 de julho de 2016.
José Alexandre Pena Devesa
SECRETÁRIO DE ESPORTES E LAZER

EXTRATO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA

TERMO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA SESP Nº 001/2016 – PROCESSO SB 26757/2016 – SESP – SECRETARIA DE ESPORTES E LAZER. CONVÊNIA – SX2 EVENTOS ASSINATURA – 06 DE JUNHO DE 2012-06-26
OBJETO – REUNIÃO DE ESFORÇOS TÉCNICOS OPERACIONAIS E FINANCEIROS PARA REALIZAÇÃO DO EVENTO ESPORTIVO 14ª MEIA MARATONA DA CIDADE DE SÃO BERNARDO A REALIZAR-SE EM 07 DE AGOSTO DE 2016.

**SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO
SOCIAL E CIDADANIA
GABINETE DA SECRETÁRIA**

BENEFÍCIOS FISCAIS - IPTU

Nos termos da Lei Municipal nº 3661/1991, ficam os (as) contribuintes abaixo cientificados (as) das decisões da Diretoria do **SEDESC-1** - Departamento de Políticas de Assistência Social, quanto aos pedidos de **BENEFÍCIOS FISCAIS**. Tratando-se de indeferimento, poderão os (as) contribuintes apresentar recurso, no prazo máximo de 10 (dez) dias corridos a contar da data de publicação da decisão.

DEFERIMENTOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
VAGNER FABIAN MACHADO	13000/2009 SB

INDEFERIMENTOS CONTRIBUINTE	PROCESSO
CICERO PEDRO DOS SANTOS	9171/2001 SB
JAQUELINE APARECIDA OLBERA	2173/2016 SB
VALMIR VALENTIN GARCIA	29049/2016 SB

G.SEDESC, 04 DE JULHO DE 2016.
ROSALVA ALVES PORTELLA
Departamento de Políticas de Assistência Social - Diretora

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 264/2016**

Dispõe sobre renovação de registro de entidades e renovação de inscrição de serviços.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente de São Bernardo do Campo, no uso de suas atribuições legais, em especial deliberação da 624ª Reunião Ordinária realizada no dia 29/06/2016, Resolve:

Art. 1º - Conceder renovação de registro da seguinte entidade:

I – “**CASA TRANSITÓRIA DOS SERVIDORES DE MARIA**”, e renovação de inscrição do **Serviço de Convivência e Fortalecimento de Vínculos para Crianças de 06 a 15 anos.**

Art. 2º - A renovação de registro e de inscrição de serviços que tratam o artigo 1º desta resolução terá validade por 02 (dois) anos, a contar de **29/06/2016.**

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos à 29/06/2016.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
RESOLUÇÃO CMDCA Nº 265/2016**

Dispõe sobre a Desincompatibilização da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos da área de abrangência II, para concorrer ao cargo de Vereadora pelo Município de São Bernardo do Campo referente ao pleito de 2016.

O CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE – CMDCA de São Bernardo do Campo, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Municipal nº 6159/2011, face ao requerimento de Desincompatibilização da Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos, área de abrangência II, para concorrer ao Cargo Eletivo de Vereadora no pleito de 2016 no Município de São Bernardo do Campo;

Considerando o requerimento protocolado pela Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos e endereçado ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo em 17 de junho de 2016, nominalmente ao Presidente do referido Conselho Sr. Antônio Carlos Firmino;

Considerando a declaração enviada ao Conselho Municipal dos Direitos da Criança e Adolescente de São Bernardo do Campo em 17 de junho de 2016 pelo Vice Presidente Municipal do Partido Popular Socialista (PPS) de São Bernardo do Campo, onde informa que a Conselheira Tutelar Eleni de Jesus Santos é Pré-Candidata ao Cargo de Vereadora para o pleito de 2016;

Considerando a Resolução nº 170, de 10 de dezembro de 2014 do CONANDA – CONSELHO NACIONAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE, especialmente o artigo 16, parágrafo 3º “A homologação da candidatura de membros do Conselho Tutelar a cargos eletivos deverá implicar em afastamento do mandato, por incompatibilidade com o exercício da função;

Considerando a Certidão do Tribunal Superior Eleitoral que comprova a filiação da Conselheira Eleni de Jesus Santos no Partido Popular Socialista (PPS), expedida em 17 de junho de 2016 conforme dispõe resolução do TSE nº 23.117/2009;

Considerando a manifestação da Procuradoria Geral do Município de São Bernardo do Campo, sobre a Desincompatibilização da Conselheira Tutelar, instruída no Processo Administrativo nº 23966/2015;

Considerando a Lei Complementar nº 64 de 18 de maio de 1990, artigo 1º, inciso II, alínea “I”, e Decisão Monocrática nº 18103 de 07 de dezembro de 2012 do Tribunal Superior Eleitoral, Acórdão nº 20818 de 21 de agosto de 2012 do Tribunal Regional Eleitoral de São Paulo e REsp. nº 1.302.719 -PR do Superior Tribunal de Justiça.

Resolve:

Art. 1º. Fica Desincompatibilizada a Conselheira Tutelar Sra. Eleni de Jesus Santos para se Candidatar ao cargo de Vereadora no Município de São Bernardo do Campo no pleito de 2016 com prejuízo dos vencimentos integrais pelo referido período.

Art. 2º. Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 29 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2016.

Antônio Carlos Firmino
Coordenador do CMDCA/SBC

**CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL
RESOLUÇÃO Nº 360/2016**

Dispõe sobre relação de entidades e organizações de assistência social que encontram-se com a documentação atualizada junto ao CMAS, bem como inscrição de entidade.

O Conselho Municipal de Assistência Social de São Bernardo do Campo, doravante denominado CMAS/SBC, no uso de suas atribuições legais, Considerando o deliberado na reunião ordinária 353ª do CMAS, ocorrida em 30 de junho de 2016,

Resolve:

Art. 1º Publicar a relação das entidades e organizações de assistência social que encontram-se com sua documentação atualizada junto a este Órgão, conforme as Resoluções nº 109/09 e nº 14/14, do Conselho Nacional de Assistência Social, a saber:

I. Entidades de assistência social com atuação em apenas um município:

- Congregação São João Batista - Casa das Crianças do Menino Jesus, inscrição 1-;
- IAM- Instituição Assistencial MEIMEI, inscrição 2-;
- Centro Comunitário das Crianças de Nossa Senhora de Guadalupe, inscrição 4-;
- Lar Escola Pequeno Leão, inscrição 9-;
- Associação São Luiz, inscrição 17-;
- Projeto Semente, inscrição 67-;
- Casa dos Velhinhos Dona Adelaide, inscrição 79-;
- Instituição Assistencial Irmão Palmilha, inscrição 98-;
- Associação Assistencial Carlos Henrique Thomaz, inscrição nº 114-;
- Centro Social Maximiliano Kolbe, inscrição 124-.

II. Entidades sem fins econômicos, atualmente inscritas, que não atuam preponderantemente na política de assistência social, mas que também desenvolvem ações nessa área:

- Creche Jesus de Nazareth, inscrição 03-III;
- Lar Madre Vincenza, inscrição nº 06-III;
- AMAS- Associação Metodista de Ação Social, inscrição nº 08-III;
- Lar da Criança Emmanuel, inscrição 28-III;

III. Entidade que tem atuação em mais de um município:

- APOIO- Associação de Auxílio Mútuo da Região Leste, inscrição nº. 123-III.

Art. 2º Publicar inscrição de entidade que atua em mais de um município, a saber:

Instituto Monsenhor José Benedito Antunes, inscrição nº 130-III.

Art. 3º - Esta resolução entra em vigor a partir de 30 de junho de 2016, revogadas as disposições em contrário.

São Bernardo do Campo, em 08 de julho de 2016.

ROSALVA ALVES PORTELLA
Presidente do CMAS/SBC

SECRETARIA DE GESTÃO AMBIENTAL GABINETE DO SECRETÁRIO

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 108/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos prazos para apresentar documentos, das notificações e demais deliberações de recursos impetrados junto ao Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2:

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
FRANCISCO LUCIANO MINHARRO	021.845.278-07	0247/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de conversão de multa em serviços previstos no artigo 22 do DM 19.463/15:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
RONALDO COSTA DOS SANTOS	155.981.388-16	0253/2016	INDEFERIDO

Assunto: Solicitação de cancelamento de Auto de Infração Ambiental:

NOME	RG/CPF/CNPJ	COMUNIQUE-SE	DECISÃO
CARLOS ALMEIDA DOS SANTOS	269.210.098-07	0244/2016	INDEFERIDO
DAVID DOS SANTOS MONTEIRO	456.383.048-86	0245/2016	INDEFERIDO
FRANCISCA BATISTA STORI	906.552.308-15	0246/2016	INDEFERIDO
PEDRO PAULO DE OLIVEIRA	080.221.968-35	0248/2016	INDEFERIDO
JORGE RICARDO DA S. RODRIGUES	402.352.758-08	0249/2016	INDEFERIDO
GEDEÃO LOPES DE OLIVEIRA	223.041.738-02	0250/2016	INDEFERIDO
CARLOS ROGERIO BARBOSA	247.229.678-90	0251/2016	INDEFERIDO
AARÃO NOBREGA	534.821.318-72	0252/2016	INDEFERIDO

São Bernardo do Campo, em 01 de Julho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 109/2016/SGA-114

Nos termos do Artigo 9º parágrafo III, do Decreto Municipal 19.463/2015, fica os contribuintes abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos seguintes lançamentos por infrações ambientais:

Assunto: Matar, perseguir, caçar, apanhar, coletar, utilizar espécimes da fauna silvestre, nativos ou em rota migratória, sem a devida permissão, licença ou autorização da autoridade competente, ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 62:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ALEXANDRO HENRIQUE DE SALES	360.037.118-50	2515/2016	704/16-2813880

Assunto: Danificar, destruir, desmatar ou explorar fragmento florestal, maciço arbóreo ou demais formas de vegetação ou utilizá-los com infringência das normas de proteção em área especialmente protegida, sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 75:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
DEUSDEDIT DE CARVALHO	636.281.478-91	3223/2016	704/16-2814072

Assunto: Danificar, destruir, cortar ou suprimir exemplar isolado de porte arbóreo sem autorização do órgão competente ou em desacordo com a obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 79:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSON BRAGA BARBOSA	314.536.428-62	2559/2016	704/16-2805182
CÍCERO INACIO DA SILVA	149.332.878-64	2661/2016	704/16-2813879
JESUS COUTINHO SOUZA	044.286.978-99	2407/2016	704/16-2814078

Assunto: Transportar resíduos em descordo com as normas vigentes ou, quando for o caso, sem licença ou autorização dos órgãos ambientais competentes, ou em desacordo com a licença obtida - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 102:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
W.R. LOCAÇÕES DE EQUIPAMENTOS PARA TERRAPLANAGEM LTDA - ME	05.853.815/0001-37	2560/2016	704/16-2814081

Assunto: Fazer funcionar atividade sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
LEANDRO DOS SANTOS PIZZARIA	13.127.749/0001-46	2599/2016	704/16-2814075
BERNO DELIVERY PIZZAS E ESFIHAS	22.182.146/0001-38	2600/2016	704/16-2814076

Assunto: Construir em APRM-B sem Licenciamento Ambiental - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 104:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSON BRAGA BARBOSA	314.536.428-62	2558/2016	704/16-2805184
ANTONIO APARECIDO DA SILVA	414.245.229-00	2683/2016	704/16-2805185

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas de Termo de Embargo ou Interdição - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 108 (construção sem licença):

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ANDERSON BRAGA BARBOSA	314.536.428-62	2520/2016	704/16-2813920

OS AUTUADOS DO ARTIGO 108 (construção irregular) FICAM ADVERTIDOS QUE SERÁ APRESENTADO NA JUSTIÇA A AÇÃO DEMOLITÓRIA POR NÃO SER REALIZADA A DEMOLIÇÃO VOLUNTÁRIA DETERMINADA EM TERMO DE EMBARGO.

Assunto: Deixar de atender exigências técnicas no prazo determinado - Infração ao Decreto Municipal 19.463/15, artigo 110:

NOME	RG/CPF/CNPJ/E	A. INFRAÇÃO	LANÇAMENTO
ENILSON SAHAK BONANI	291.919.898-09	2550/2016	704/16-2805186
WILIAM DOMINGUES CARDOSO	346.398.168-80	2682/2016	704/16-2805191
LEANDRO DOS SANTOS PIZZARIA	13.127.749/0001-46	2599/2016	704/16-2814075
BERNO DELIVERY PIZZAS E ESFIHAS	22.182.146/0001-38	2600/2016	704/16-2814076

Observações:

DM 19.463/15 - Art. 24. Será concedido desconto de 30% (trinta por cento) no valor da multa aplicada caso o autuado efetue o pagamento da penalidade até 15 (quinze) dias antes do vencimento informado no primeiro boleto.

Parágrafo único. O prazo para pagamento com desconto não será alterado, mesmo em caso de apresentação de requerimento de conversão de multa, defesa ou impugnação.

DM 19.463/15 - Art. 48. O autuado terá um prazo de 15 (quinze) dias, contados da data da ciência da autuação, para apresentação de defesa ou impugnação.
§ 4º O órgão ambiental responsável aplicará o desconto de 30% (trinta por cento), sempre que o autuado decidir efetuar o pagamento da penalidade no prazo previsto no caput deste artigo.

PRAZO PARA PAGAMENTO DA MULTA: 30 DIAS CONTADOS DO LANÇAMENTO.

São Bernardo do Campo, em 01 de Julho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

DEPARTAMENTO DE LICENCIAMENTO E AVALIAÇÃO AMBIENTAL EDITAL DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL Nº 110/2016/SGA-114

Nos termos da legislação vigente, ficam os contribuintes, abaixo relacionados, **CIENTIFICADOS** dos Termos lavrados pela Seção de Fiscalização Ambiental - SGA-114:

TERMO DE APREENSÃO E DEPÓSITO Nº 0928/2016 - Alexandro Henrique de Sales - CPF: 360.037.118-50 - Apreensão de 16 (dezesseis) aves silvestres, encaminhadas para o Zoológico Municipal do PARQUE NATURAL MUNICIPAL ESTORIL "VIRGILIO SIMIONATO" - Local da apreensão: Passagem dos Cafezais, nº 37-B - Bairro Montanhão.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0908/2016 - Leandro dos Santos Pizzaria - ME - CNPJ: 13.127.749/0001-46 - Atividade de pizzaria sem licenciamento ambiental - Local: Rua Gualajara, nº 06 - Bairro Assunção.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0909/2016 - Berno Delivery Pizzas e Esfihas Ltda - ME - CNPJ: 22.182.146/0001-38 - Atividade sem licenciamento ambiental - Local: Rua Vicente de Carvalho, nº 305 - Parque São Diogo.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0793/2016 - Anderson Braga Barbosa - CPF: 314.536.428-62 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua da Servidão Pública, nº 45 - Bairro Baraldi - Inscrição imobiliária 511.202.010.001.

TERMO DE EMBARGO OU INTERDIÇÃO Nº 0842/2016 - Ailton Aparecido da Silva - CPF: 414.245.229-00 - Construção civil em Área de Proteção e Recuperação aos Mananciais da Represa Billings sem licenciamento ambiental - Local: Rua Moisés Guimarães, s/nº - Bairro Curucutu - Inscrição imobiliária 625.608.005.000.

São Bernardo do Campo, em 01 de Julho de 2016.

RUTH CRISTINA FERREIRA RAMOS

Diretora de Departamento de Licenciamento e Avaliação Ambiental - SGA-2

ETCSBC - EMPRESA DE TRANSPORTE COLETIVO DE SAO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

EDITAL Nº. 021/2016-PRES.

Assunto: GRATUIDADE DO TRANSPORTE PÚBLICO COLETIVO
Em cumprimento à legislação vigente seguem publicados abaixo para ciência dos respectivos interessados os processos que foram objeto de despacho:

PROCESSOS DEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-031328/2016	MIGUEL LOURENÇO DE SANTANA
SB-031384/2016	EVANGELISTA ANISIA DA SILVA

PROCESSOS INDEFERIDOS:

Processo nº	Interessado
SB-010252/2013	NILSON CARLOS DE FREITAS
SB-031001/2016	MARIA TEODORO FAGUNDES VITOR
SB-031069/2016	MANOELITO DE SOUSA
SB-031146/2016	JOSE ADALCIO FERREIRA DA SILVA
SB-031516/2016	ANGELO DE MENEZES
SB-031524/2016	OLIMPIA ALVES PINHEIRO DE SOUSA

São Bernardo do Campo, 04 de julho de 2016.

LUIZ ANTÔNIO ROSA

Diretor Presidente

FAÇULDADE DE DIREITO DE SÃO BERNARDO DO CAMPO AUTARQUIA MUNICIPAL

SFD.102 - SEÇÃO DE FINANÇAS

Em cumprimento à Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, de 5 de abril de 1990, e à Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, e suas alterações, a Faculdade de Direito de São Bernardo do Campo, Autarquia Municipal, faz publicar, por meio da SFD-102 Seção de Finanças, os extratos abaixo discriminados:

HOMOLOGAÇÃO: Pregão Presencial nº 16/2016. Processo de Compra e/ou Serviço nº 40/2016. Objeto: Aquisição de materiais para divulgação em eventos, a saber: bloco de anotações, canetas ecológicas e sacolas ecológicas, da FDSBC. HOMOLOGO, para que produza os seus jurídicos e necessários efeitos, a decisão da Sra. Pregoeria, que declarou vencedora do certame para os itens 1 e 3 a empresa Paizandu Embalagens Ltda ME, adjudicando seus objetos pelos valores de R\$ 3.150,00 (três mil cento e cinquenta reais) e R\$ 500,00 (quinhentos reais), respectivamente; vencedora do certame para o item 2 a empresa Karin Christina de Carvalho (MEI), adjudicando seu objeto pelo valor de R\$ 13.994,40 (treze mil novecentos e noventa e quatro reais e quarenta centavos). São Bernardo do Campo, 29 de junho de 2016, Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad.

PROCESSO Nº: 92/2016

OBJETO: Prestação de serviço de interceptação de chamadas
VALOR: R\$ 1.133,65 (um mil cento e trinta e três reais e sessenta e cinco centavos)
*RATIFICO a contratação da empresa Telefônica Brasil S/A, a ser realizada com inexigibilidade de licitação, com fundamento no art. 25, "caput", da Lei Federal nº 8.666/93". São Bernardo do Campo, 4 de julho de 2016. Prof. Dr. Marcelo José Ladeira Mauad Diretor.

Laura Viana Garcia

Chefe da Seção de Finanças

SFD.103 – SEÇÃO DE ADMINISTRAÇÃO

PORTARIA Nº 327/2016 – SA

Designa o servidor **Fábio Dornelas de Araújo**, matrícula nº 734, Oficial Administrativo I, referência "8/A", para exercer, em substituição, o cargo em comissão de Oficial de Gabinete – GFD 2, referência "H", no período 01 a 25 de julho de 2016;

PORTARIA Nº 328/2016 – SA

Designa a servidora **Andressa Carolina Rivas de Souza**, matrícula nº 707, Oficial Administrativo I, referência "8/B" para exercer em substituição, o cargo em comissão de Chefe de Seção de Comunicação Social – SFD.108, referência "S", no período de 04 a 18 de julho de 2016;

FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO

EXTRATO DE CONVÊNIOS, CONTRATOS E ADITIVOS

QUARTO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 010/2013;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 018/2012;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: PLANINVESTI ADMINISTRAÇÃO E SERVIÇOS LTDA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE ADMINISTRAÇÃO E GERENCIAMENTO DE BENEFÍCIO DE AUXÍLIO ALIMENTAÇÃO, COM OPÇÃO DE REFEIÇÃO, NA FORMA DE DOCUMENTOS DE LEGITIMAÇÃO ELETRÔNICOS (CARTÕES DE ALIMENTAÇÃO/REFEIÇÃO ELETRÔNICOS);

VIGÊNCIA: 12 MESES - 01 DE JULHO DE 2016 A 30 DE JUNHO DE 2017;

VALOR GLOBAL ESTIMADO: R\$ 951.834,47 (NOVECIENTOS E CINQUENTA E UM MIL, OITOCENTOS E TRINTA E QUATRO REAIS E QUARENTA E SETE CENTAVOS);

ASSINATURA: 01/07/2016;

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

SEGUNDO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 018/2015;

PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº. 066/2014;

CONTRATANTE: FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO;

CONTRATADO: ELTON APARECIDO DE OLIVEIRA;

OBJETO: PRORROGAÇÃO DE PRAZO PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE OFICINEIRO DE CIDADANIA, POR INTERMÉDIO DO PROGRAMA CASE – CENTRO DE ATENDIMENTO SÓCIO EDUCATIVO - PARA CUMPRIMENTO DOS PROGRAMAS: "PROGRAMA ESTADUAL DE PROTEÇÃO SOCIAL ESPECIAL. MEDIDA SOCIOEDUCATIVA EM MEIO ABERTO – LIBERDADE ASSISTIDA" E "PROGRAMA DE PROTEÇÃO SOCIAL A ADOLESCENTE EM CUMPRIMENTO DE MEDIDAS SOCIO-EDUCATIVAS EM MEIO ABERTO";

VALOR TOTAL ESTIMADO: R\$ 22.680,00 (VINTE E DOIS MIL SEISCENTOS E OITENTA REAIS);

VIGÊNCIA: 01 DE JULHO DE 2016 A 31 DE DEZEMBRO DE 2016.

ASSINATURA: 01/07/2016;

FUNDAMENTAÇÃO: O PRESENTE TERMO ADITIVO TEM COMO FUNDAMENTO O ARTIGO 57, INCISO II DA LEI 8.666/1993.

AVISO DE LICITAÇÃO

A FUNDAÇÃO CRIANÇA DE SÃO BERNARDO DO CAMPO – CNPJ: 47.284.948/0001-80 - avisa a quem possa interessar que através do **Processo Administrativo de Compra nº 013/2016** realizará licitação pelo menor preço e na modalidade **Carta Convite nº 005/2016** - que objetiva a contratação de empresa especializada para prestação de serviços de pesquisa, leitura e envio de recortes eletrônicos diários (via correios eletrônico e website) para a Fundação Criança de São Bernardo do Campo. O edital poderá ser retirado na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP - Tel.: (11) 4344-2100, solicitado através do e-mail licitacoes@fundacaocrianca.org.br ou disponível no site www.fundacaocrianca.org.br/licitacao a partir do dia 08/07/2016. A sessão do convite e a entrega dos envelopes A e B ocorrerá na sede da Fundação Criança sito na Rua Francisco Visentainer, 804 - Bairro Assunção em São Bernardo do Campo / SP, às **9h30min do dia 15/07/2016**.

São Bernardo do Campo, 08 de julho de 2016.

NELI MÁRCIA FERREIRA

Diretora-Presidente

IMASF - INSTITUTO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA À SAÚDE DO FUNCIONALISMO AUTARQUIA MUNICIPAL

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$36.019,11** (trinta e seis mil, dezenove reais e onze centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 7.3.02024.00-7, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra nº. 263/2016.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO

Superintendente

APLICAÇÃO FINANCEIRA FUNDO DE RESERVAS - ABRIL DE 2016

Banco do Brasil S/A - Fundo Institucional RF..... 297.895,53

Fonte: Balancete de Verificação

Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 19 - §3º

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal nº 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICO e HOMOLOGO a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **TRAUFIX MEDICAL PRIME MATERIAIS MÉDICOS LTDA-ME**, no valor de **R\$ 15.240,00** (quinze mil, duzentos e quarenta reais), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal nº 8.666/93, em sua

atual redação, em razão da urgência da cirurgia de Beneficiário do IMASF de inscrição 1.2.35914.00-0, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 273/2016.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Em cumprimento ao disposto na Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, em seu art. 147, e Lei Federal n.º 8.666, de 21/06/1993, em sua atual redação, a Seção de Licitações e Materiais desta Autarquia faz publicar a seguinte decisão:

RATIFICAR e **HOMOLOGAR** a dispensa de licitação para aquisição de Materiais Cirúrgicos da empresa **NEURONCARE COMÉRCIO E LOCAÇÃO DE EQUIPAMENTOS MÉDICOS E HOSPITALARES LTDA.**, no valor de **R\$28.780,80** (vinte e oito mil, setecentos e oitenta reais e oitenta centavos), com fulcro no inciso IV do artigo 24 da Lei Federal n.º 8.666/93, em sua atual redação, em razão da urgência da cirurgia de beneficiário do IMASF de inscrição 1.3.15930.00-2, conforme justificativas e instruções constantes do Processo de Compra n.º. 268/2016.

São Bernardo do Campo, 01 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

1 - COMUNICADO IMASF

Conselheiro João Capistrano de Castro Neto se afastará do Conselho Fiscal do IMASF, no período de 1/7/2016 a 03/10/2016, tendo em vista sua candidatura a Vereador no município.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2016.
Gloria Satoko Konno
Superintendente

2 - COMUNICADO IMASF

A Farmácia do IMASF estará fechada dia 09 de julho de 2016 - Sábado, em razão do FERIADO de 09 DE JULHO -Carta Magna do Estado de São Paulo.

São Bernardo do Campo, 05 de julho de 2016.
Glória Satoko Konno
Superintendente

PORTARIA IMA GS Nº 05/2016

GLÓRIA SATOKO KONNO, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729 de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002 e no Decreto nº 13.170 de 05 de abril de 2000;
CONSIDERANDO o quanto deliberado pelo 21º Conselho de Administração em sua 4ª Sessão Ordinária, ocorrida em 11 de fevereiro de 2016;
CONSIDERANDO a Portaria IMA GDS nº 03 de 27 de fevereiro de 2013, que aprovou o Regimento Interno da Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos – CCIA da Autarquia;
RESOLVE:

- I – CESSAR**, a partir desta data, os efeitos da PORTARIA nº 01/2016 e alterações;
- II – CONSTITUIR** Comissão de Correição e Inquéritos Administrativos, com a finalidade de implementar as disposições contidas no Regimento Interno;
- III – DESIGNAR**, para compor a referida Comissão: Maria Lígia Cesar Xavier, Victor Battermann, Eduardo Henrique dos Santos, Valéria Pereira Chiaratto, como membro titulares, e Mauro Cesar Simoni, Elisa Regina Batista, José Carlos Brandão e Altair Franco de Godoy, como suplentes.
- IV – DESIGNAR**, para Coordenar os trabalhos da Comissão ora constituída, o servidor Mauro Cesar Simoni e, para Secretariar, o servidor Victor Battermann.
- V –** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente
Registrada neste Gabinete e afixada No quadro de editais
IMA GS

PORTARIA IMA GS Nº06/2016.

GLÓRIA SATOKO KONNO Superintendente do Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e

CONSIDERANDO o disposto na Lei Federal nº 8.666/93, alterada pela Lei Federal nº 8.863/94;

CONSIDERANDO as disposições contidas na Resolução nº 555, de 21 de outubro de 1992, alterada pela Resolução nº 600, de 06 de março de 1996 e pela Resolução nº721, de 25 de fevereiro de 2015, e a necessidade de renovação da Comissão de Licitações e Julgamento do IMASF; e,

CONSIDERANDO por fim, o quanto deliberado pelo 21º Conselho de Administração, em sua 4ª Sessão Ordinária, realizada em 11 de fevereiro de 2016;

DECIDE

I – CESSAR, a partir de 08 de julho de 2016, os efeitos da Portaria IMA GDS nº 02/2016;

II – DESIGNAR, para integrarem a Comissão de Licitação e Julgamento do IMASF: **LUIZ CARLOS BERBEL, EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS, FÁTIMA MARIA XANDU DA SILVA, VALÉRIA PEREIRA CHIARATO e JOSÉ CARLOS BRANDÃO**, como membros titulares, e **MÁRCIA HELENA FAVARES IGNÁCIO, MARIA CRISTINA DE ARAÚJO TOLENTINO, ADALBERTO FILHO MARCHINI, CRISTIANE PASIN CAPARRÓS e ELISA REGINA BATISTA**, como suplentes

III – ATRIBUIR ao servidor **EDUARDO HENRIQUE DOS SANTOS**, a Presidência da Comissão ora constituída, respondendo, na sua ausência, a servidora **FÁTIMA MARIA XANDU DA SILVA**.

IV – ATRIBUIR, à Chefia da Seção de Licitações e Materiais a secretaria da Comissão de Licitações e Julgamento.

V – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente
Registrada neste Gabinete e afixada No quadro de editais
IMA GS

PORTARIA IMA GS Nº 07/2016

GLÓRIA SATOKO KONNO, Superintendente do Instituto Municipal de Assistência a Saúde do Funcionalismo, usando das atribuições que lhe são conferidas por lei, e

CONSIDERANDO o quanto disposto na Lei Municipal nº 1.729 de 30 de dezembro de 1968 e suas alterações, Lei Municipal nº 2.240 de 13 de agosto de 1976 e suas alterações, Lei Municipal nº 5.078 de 05 de setembro de 2002;

CONSIDERANDO a necessidade de acompanhamento dos Credenciamentos formulados, para o atendimento aos beneficiários do IMASF;

RESOLVE:

I – CONSTITUIR Comissão de Credenciamento para atuar junto aos Processos de Credenciamento;
II – DESIGNAR, para compor a referida Comissão os servidores: Márcia Helena Ignácio Favares, Victor Battermann e Cristiane Pasin Caparrós

III – DESIGNAR, para Coordenar os trabalhos da Comissão ora constituída, a servidora, Márcia Helena Favares Ignácio.

IV – Esta Portaria passa a vigorar nesta data

São Bernardo do Campo, 06 de julho de 2016.
GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

Registrada neste IMA-GDS-GABINETE e, na mesma data, afixada no Quadro de Editais.
IMA GS

ATOS DO PODER LEGISLATIVO

CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO

**RELAÇÃO DE CARGOS E FUNÇÕES PÚBLICAS
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO
SECRETARIA ADMINISTRATIVA -
SUBSECRETARIA DE RECURSOS HUMANOS
PUBLICAÇÃO CONFORME ART. 39, § 6º - CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

*FUNÇÕES ESTATUTÁRIAS	Lei Municipal n.º 6.480/2016	referência	vencimento
cargo			
Assistente de Informática		FP-16	FP-265.784,00
Auxiliar de Frota		FP-25	3.653,83
Supervisor de Reprografia		FP-29	7.687,20
Supervisor de Serviço Legislativo		FP-25	5.434,18
Supervisor Técnico de Almoço		FP-26	5.784,00
Supervisor Técnico de Contabilidade e Despesa		FP-26	5.784,00
Supervisor Técnico de Contabilidade e Tesouraria		FP-26	5.784,00
Supervisor Técnico do Grande Expediente		FP-26	5.784,00

*CARGOS DE PROVIMENTO EFETIVO	Lei Municipal n.º 6.480/2016	referência	vencimento
cargo			
Agente Legislativo – Nível 1		CE-23	4.967,58
Agente Legislativo – Nível 2		CE-25	5.434,18
Agente Legislativo – Nível 3		CE-27	6.355,04
Agente Legislativo – Nível 4		CE-29	7.687,20
Agente Legislativo – Nível 5		CE-31	8.461,87
Assessor de Informática		CE-34	11.265,23
Procurador Legislativo		CE-34	11.265,23
Assistente Técnico Legislativo – Nível 1		CE-14	3.285,33
Assistente Técnico Legislativo – Nível 2		CE-15	3.469,74
Assistente Técnico Legislativo – Nível 3		CE-16	3.653,82
Assistente Técnico Legislativo – Nível 4		CE-17	3.837,94
Assistente Técnico Legislativo – Nível 5		CE-18	4.022,19
Assistente Técnico Legislativo – Nível 6		CE-19	4.206,40
Assistente Técnico Legislativo – Nível 7		CE-20	4.396,60
Assistente Técnico Legislativo – Nível 8		CE-21	4.586,94
Assistente Técnico Legislativo – Nível 9		CE-22	4.777,13
Assistente Técnico Legislativo – Nível 10		CE-23	4.967,58
Secretário Administrativo		CE-34	11.265,23
Secretário Financeiro		CE-34	11.265,23
Subsecretário de Atos Oficiais		CE-32	9.348,69
Subsecretário de Expediente Legislativo		CE-32	9.348,69
Subsecretário de Recursos Humanos		CE-32	9.348,69

CARGOS DE PROVIMENTO EM COMISSÃO	Lei Municipal n.º 6.480/2016	referência	vencimento
cargo			
Assessor de Coordenação e Articulação Política		CC-23	11.265,23
Assessor de Relações Parlamentares I		CC-22	10.235,58
Assessor de Relações Parlamentares II		CC-16	6.355,04
Assessor de Relações Parlamentares III		CC-13	5.194,71
Assessor de Relações Parlamentares IV		CC-03	3.285,33
Assessor da Presidência		CC-23	11.265,23
Chefe de Gabinete		CC-23	11.265,23
Assessor de Gabinete I		CC-15	5.784,00
Assessor de Gabinete II		CC-17	6.987,26
Assessor da Secretaria Geral		CC-21	9.348,69
Secretário Geral		CC-23	11.265,23

CARGOS EM COMISSÃO DE PROVIMENTO INTERNO	Lei Municipal n.º 6.480/2016	referência	vencimento
cargo			
Secretário Legislativo		CC-23	11.265,23
Subsecretário de Contabilidade e Finanças		CC-21	9.348,69
Assessor de Controle Interno		CC-23	11.265,23
Subsecretário de Patrimônio e Frota		CC-21	9.348,69
Assessor de Comunicação		CC-17	6.987,26
Assessor de Cerimonial		CC-17	6.987,26
Subsecretário de Assuntos Técnico-Legislativos		CC-21	9.348,69
Subsecretário de Apoio Administrativo		CC-21	9.348,69
Subsecretário de Suprimentos		CC-21	9.348,69

AGENTE POLÍTICO Resolução Nº 2.893/2012
cargo subsídio
Vereador 15.031,75
* Valores Expressos em reais para início de carreira – Junho/2016

**PORTARIAS BAIXADAS PELA MESA DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 9.980, DE 27 DE JUNHO DE 2016
Concede à funcionária comissionada, SANDY NASCIMENTO SANTOS, Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", lotada no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, Licença Gestante de 180 (cento e oitenta) dias, a partir de 17 de maio de 2016, nos termos do artigo 184 da Lei Municipal nº 1.729/68, e da Lei nº 5.745/07.

PORTARIA Nº 9.981, DE 27 DE JUNHO DE 2016
Nomeia ROBSON DE LIMA GOMES, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 27 de junho de 2016, no Gabinete do Vereador JOSE CLOVES DA SILVA.

PORTARIA Nº 9.982, DE 28 DE JUNHO DE 2016
Concede à funcionária WERUSKA SA CARVALHO AUGUSTO, Assistente Técnico Legislativo nível 8, Licença para Tratamento de Saúde no período de 28 de junho a 1º de julho de 2016.

PORTARIA Nº 9.983, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Designa a funcionária SANDRA CLARA GERBELLI, Subsecretário de Patrimônio e Frota, referência "CC-21" para exercer, em substituição, o cargo de Secretário Financeiro, referência "CE-34", no período de 04 a 12 de julho de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 9.984, DE 29 DE JUNHO DE 2016
Designa o funcionário FABIANO DANTAS GOMES, Assistente Técnico Legislativo – nível 4, referência "CE-17" para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Patrimônio e Frota, referência "CC-21", no período de 04 a 12 de julho de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 9.985, DE 01 DE JULHO DE 2016
Exonera ANDRE LUIZ PAULO SCARPINO, Assessor de Relações Parlamentares, Referência "CC-13" Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador RAFAEL FELIPE DEMARCHI, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 01 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 9.986, DE 04 DE JULHO DE 2016
Designa a funcionária EGLE REGINA RODRIGUES DA SILVA, Agente Legislativo - Nível 5, referência "CE-31", para exercer, em substituição, o cargo de Subsecretário de Recursos Humanos, referência "CE-32", no período de 04 a 24 de julho de 2016, nos termos do artigo 36, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 9.987, DE 04 DE JULHO DE 2016
Designa o funcionário FELIX CASTELO BRANCO DA SILVA JUNIOR, Assistente Técnico Legislativo - Nível 3, referência "CE-16", para exercer, em substituição, o cargo de Agente Legislativo - Nível 5, referência "CE-31", no período de 04 a 24 de julho de 2016, nos termos do artigo 36, § 2º, da Lei Municipal n.º 6.480, de 15 de junho de 2016.

PORTARIA Nº 9.988, DE 04 DE JULHO DE 2016
Nomeia ANTONIO DE OLIVEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, Referência "CC-13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 04 de julho de 2016, no Gabinete do Vereador JOSE ALVES DA SILVA. São Bernardo

PORTARIA Nº 9.989, DE 04 DE JULHO DE 2016
Concede ao funcionário, EDSON GONÇALVES, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES II, referência "CC-16", Licença Nojo de 8 (oito) dias, a partir de 03 de julho de 2016, nos termos do artigo 80, inciso III, da Lei Municipal nº 1.729/68.

PORTARIA Nº 9.991, DE 04 DE JULHO DE 2016
Exonera NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES II, referência "CC-16" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 9.992, DE 04 DE JULHO DE 2016
Exonera PEDRO DONIZETE NOGUEIRA, ASSESSOR DE RELAÇÕES PARLAMENTARES III, referência "CC-13" da Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, lotado no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA, nos termos do inciso II, do parágrafo 1º, do artigo 77, inciso I, da Lei Municipal nº 1.729, de 30 de dezembro de 1968, em 04 de julho de 2016.

PORTARIA Nº 9.993, DE 04 DE JULHO DE 2016
Nomeia NILSON ROBERTO RODRIGUES DE MATOS, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares III, Referência "CC- 13", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 05 de julho de 2016, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

PORTARIA Nº 9.994, DE 04 DE JULHO DE 2016
Nomeia PEDRO DONIZETE NOGUEIRA, para exercer, em comissão, o cargo de Assessor de Relações Parlamentares II, Referência "CC-16", Tabela QPE-PP- VI – Anexo I, Quadro VI, da Lei Municipal nº 6.480, de 15 de junho de 2016, a partir de 05 de julho de 2016, no Gabinete do Vereador ANTONIO APARECIDO PARIS CABRERA.

**PORTARIA BAIXADA PELO EXMº SR. PRESIDENTE DA
CÂMARA MUNICIPAL DE SÃO BERNARDO DO CAMPO**

PORTARIA Nº 2.865, DE 20 DE JUNHO DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de "Título de Cidadão São-Bernardense" ao Sr. João Delijaico Filho.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador JOSE CLOVES DA SILVA Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, MAFALDA MARQUES DA SILVA, REGIANE DE JESUS DA SILVA e MARIA APARECIDA DE CARVALHO LINARI.

PORTARIA Nº 2.866, DE 27 DE JUNHO DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene para entrega do Título de "Cidadão São-bernardense" ao Senhor Alexandre Camillo.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA; Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, ALESSANDRA DIAS GARCIA, MAFALDA MARQUES DA SILVA, OSCAR JUPIRACI OLIVEIRA, ANDERSON SOARES VALADARES, MARLI MENDONÇA DOS SANTOS e DR. MACEDO.

PORTARIA Nº 2.867, DE 29 DE JUNHO DE 2016
1. Constitui Comissão com o objetivo de organizar e cuidar dos preparativos necessários à realização da Sessão Solene de entrega de "Título de Cidadão São-Bernardense" ao Sr. José de Lima Ribeiro.
2. Designa para integrar a comissão de que trata o item anterior, Presidente: Vereador SEBASTIAO MATEUS BATISTA Membros: MARIA CAROLINA HILST CUCINELLI, OSCAR JUPIRACI, ANDERSON SOARES VALADARES e MARLI MENDONÇA DOS SANTOS.

PORTARIA Nº 2.868, DE 30 DE JUNHO DE 2016

Autoriza inutilização de Proposituras do Setor de Protocolo e Arquivo, Processos de Pagamento da Secretaria Financeira e Processos de Compra.

LEI MUNICIPAL Nº 6.491, DE 5 DE JULHO DE 2016

(Projeto de Lei nº 33/2016 de autoria do Vereador Roberto Garcia Fuentes)

Dispõe sobre a proibição de utilização de veículos de tração animal para transporte de carga no Município de São Bernardo do Campo e dá outras providências.

A Câmara Municipal de São Bernardo do Campo decreta e eu, JOSÉ LUIS FERRAREZI, Presidente, nos termos do parágrafo 7º, do artigo 55 da Lei Orgânica do Município de São Bernardo do Campo, e artigo 128, parágrafo 7º do Regimento Interno, promulgo a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica proibida a utilização de veículos de tração animal no município de São Bernardo do Campo.

Art. 2º. Constatada a infração, o Município deverá custodiar animais nos termos da legislação vigente. Parágrafo Único. Havendo o recolhimento do animal, a responsabilidade pela remoção e retirada dos veículos de tração animal, bem como das respectivas cargas será dos proprietários.

Art. 3º. Nos termos do Inciso V, artigo 48, da Lei Municipal nº.6163, de 21 de novembro de 2011, fica o Município autorizado, sem prejuízo das sanções previstas, a recolher e custodiar animais utilizados para atividades de tração e carga, indicados na Lei Estadual nº. 11.977, de 25 de agosto de 2005, e submetidos a maus tratos, nos termos da legislação vigente, responsabilizando-se por sua recuperação e destinação a local apropriado.

Art. 4º. A reincidência da infração estabelecida por esta Lei implicará na apreensão definitiva do animal utilizado e aplicação de multa em valor estabelecido por ato do Poder Executivo.

Art. 5º. Ficam permitidas, ainda, as atividades em estabelecimentos públicos ou privados, nos termos da legislação vigente, tais como haras, de corridas de cavalos (turfe), equoterapia, cavalgadas, o uso de animais pelas forças públicas, militares ou civis, que tenham grupamentos com montaria, bem como em festejos, procissões e cavalgadas tradicionais.

Art. 6º. É vedada a permanência desses animais, soltos ou atados em cordas, ou por outros meios em vias ou logradouros públicos, pavimentados ou não.

Art. 7º. Os animais apreendidos serão encaminhados ao Centro de Controle de Zoonoses para a realização dos procedimentos de verificação das condições de saúde, microchipagem, bem como para o seu alojamento até que o mesmo seja levado à adoção.

Art. 8º. Qualquer cidadão poderá requerer da Administração as providências indicadas nos artigos anteriores.

Art. 9º. Esta Lei entre em vigor na data de sua publicação.

São Bernardo do Campo, em 5 de julho de 2016.

JOSÉ LUIS FERRAREZI

Presidente

Registrada na Secretaria Legislativa e afixada, na mesma data, no Quadro de Editais.

DERCIO GIL JÚNIOR

Secretário Legislativo

AVISO DE LICITAÇÃO

Pregão nº. 10/2016
Processo de Compra nº 51/2016
Objeto: Aquisição e instalação de grupo gerador de energia elétrica
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 21 de julho de 2016.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 21 de julho de 2016.

Pregão nº. 11/2016
Processo de Compra nº 72/2016
Objeto: Contratação de empresa para prestação de serviços de copeiragem
Data de entrega dos envelopes: até 09h do dia 22 de julho de 2016.
Data de abertura dos envelopes: 09h05 do dia 22 de julho de 2016.

Retirada dos editais site: www.camarasbc.sp.gov.br (link Editais)
e-mail: suprimentos@camarasbc.sp.gov.br
Praça Samuel Sabatini, 50 – Centro – SBC SP
Telefone: (11) 4331-4210

José Luis Ferrarezi
Presidente

Instituto Municipal de Assistência à Saúde do Funcionalismo-IMASF

RESUMO DO BALANCETE DO MÊS DE ABRIL DE 2016

Ativo		Passivo	
<u>Ativo Circulante</u>	<u>9.757.518,79</u>	<u>Passivo Circulante</u>	<u>5.210.009,97</u>
Caixa e Equivalentes de Caixa	3.796.218,82	Obrigações Trabalhistas, Previdenciárias e	100.727,85
Créditos A Curto Prazo	4.787.234,49	Fornecedores e Contas a Pagar a Curto	4.732.117,80
Demais Créditos e Valores a Curto Prazo	103.001,55	Demais Obrigações a Curto Prazo	298.478,88
Estoques	1.071.063,93	Obrigações Fiscais A Curto Prazo	78.685,44
Var. Patrim Dim Pagas Antecipadamente	-	Passivo Não-Circulante	13.164.380,83
<u>Ativo Não Circulante</u>	<u>74.936.670,74</u>	Total do Passivo	<u>18.374.390,80</u>
Ativo Realizável a Longo Prazo	13.445.100,07	Patrimônio Líquido	56.709.969,02
Investimentos	157.991,50	Patrimônio Social	-
Imobilizado	61.332.144,39	Superávits Ou Déficits Acumulados -	56.424.003,58
Intangível	1.434,78	Demais Reservas	285.965,44
Total	84.694.189,53	Total	75.084.359,82
<u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL DIMINUTIVA</u>	<u>33.113.658,82</u>	<u>VARIAÇÃO PATRIMONIAL AUMENTATIVA</u>	<u>42.723.488,53</u>
Pessoal E Encargos	1.705.991,03	Exploração e Venda De Bens, Serviços e Direitos	42.371.953,22
Uso De Bens, Serviços e Consumo de Capital Fixo	27.840.059,69	Variações Patrimoniais Aumentativas Financeiras	329.225,58
Variações Patrimoniais Diminutivas Financeiras	201.484,28	Transferências E Delegações Recebidas	-
Transferências E Delegações Concedidas	1.049.811,62	Valorização E Ganhos Com Ativos	4.918,00
Tributárias	287.587,29	Outras Variações Patrimoniais Aumentativas	17.391,73
Custo das Mercadorias Vendidas	1.858.210,57		
SOMA	117.807.848,35	SOMA	117.807.848,35
Resultado Patrimonial Do Período:		9.609.829,71	

ATIVO FINANCEIRO	3.897.220,37	PASSIVO FINANCEIRO	96.224.632,75
ATIVO PERMANENTE	80.796.969,16	PASSIVO PERMANENTE	13.204.890,32
		SALDO PATRIMONIAL	-24.735.333,54
TOTAL	84.694.189,53	TOTAL	84.694.189,53

GLÓRIA SATOKO KONNO
Superintendente

MIRIAM ANDRETTA MELO
Diretor Administrativo

JOSÉ ERNESTO LOPES ORTEGA
Chefe da Seção de Contabilidade
e Orçamento CRC 1 SP 111601/O-5

MÁRIO GONZAGA DA SILVA
Contador CRC 1 SP 119729/O-8

Fonte: Balancete de Verificação
Legislação: LEI Nº 5078/2002 - Art. 18

A partir de 1º de julho o Jornal Notícias do Município não terá sua capa de notícias publicada, conforme determina a Legislação Eleitoral (lei nº 9504/97). Após as eleições as notícias serão retomadas.

PARA CONSULTAR NOSSOS SERVIÇOS, ACESSE O PORTAL:

www.saobernardo.sp.gov.br



MUNICÍPIO DE
SÃO BERNARDO DO CAMPO